

Solicitação DASAS

Fernanda Borges Keid <fkeid@tce.sp.gov.br>

Qua, 01/06/2022 14:59

Para: DS - Diretoria de Serviços <ds@tce.sp.gov.br>

Boa tarde!

Venho solicitar ajuda desta Diretoria de Serviços para:

- 1- Avaliar apontamento efetuado pela empresa que fez a manutenção do compressores da Odontologiam que nos relatou a necessidade de manutenção na parte elétrica (instalação de disjuntores e fio de 10).
- 2- Troca de Tomada da futura Sala de Apoio a Amamentação de tomada para 10A e avaliar a possibilidade de instalação de lavatório.

Obrigada!

Att



FERNANDA BORGES KEID

Diretora Técnica de Divisão

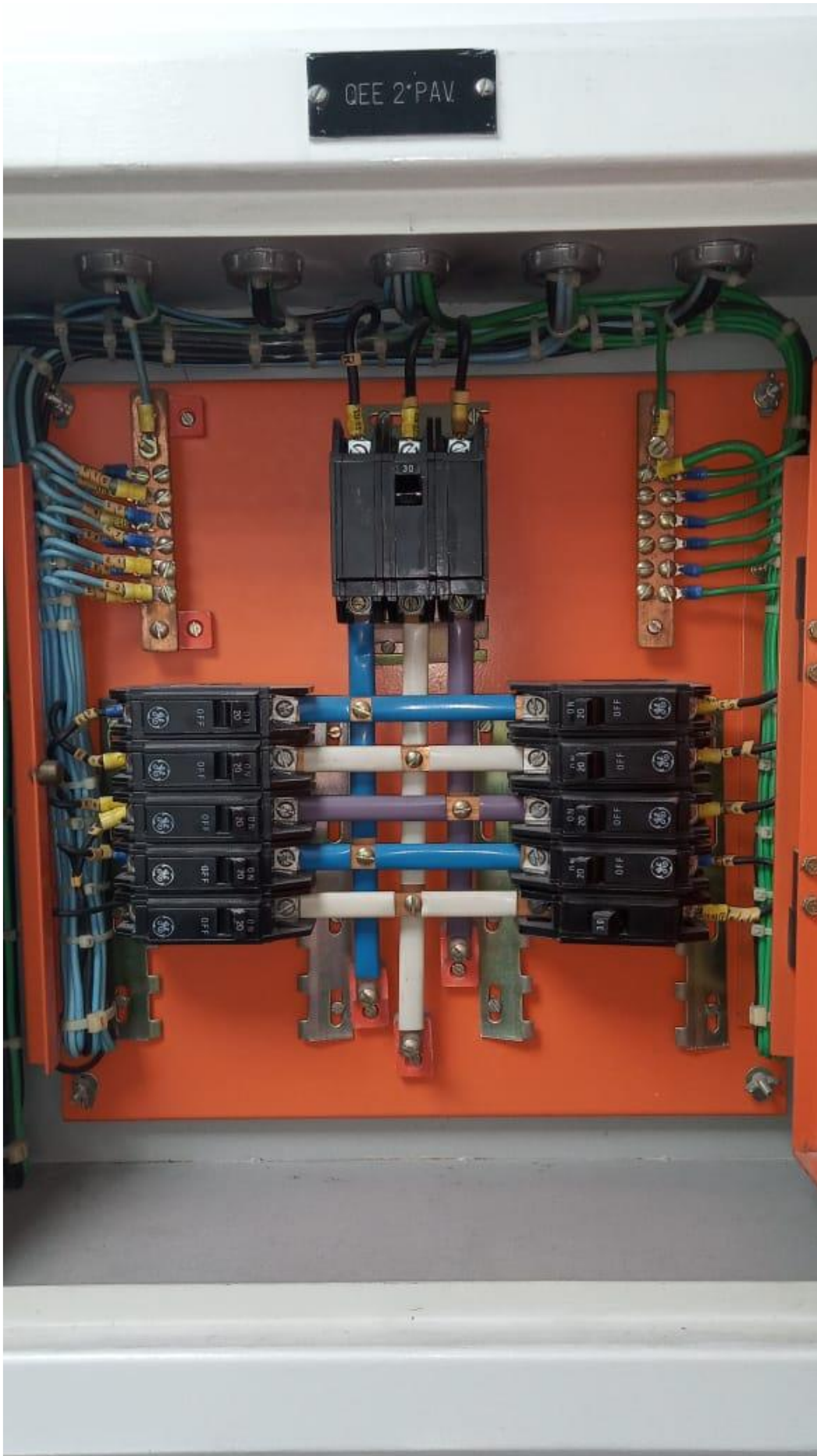
Diretoria de Saúde e Assistência Social - DASAS

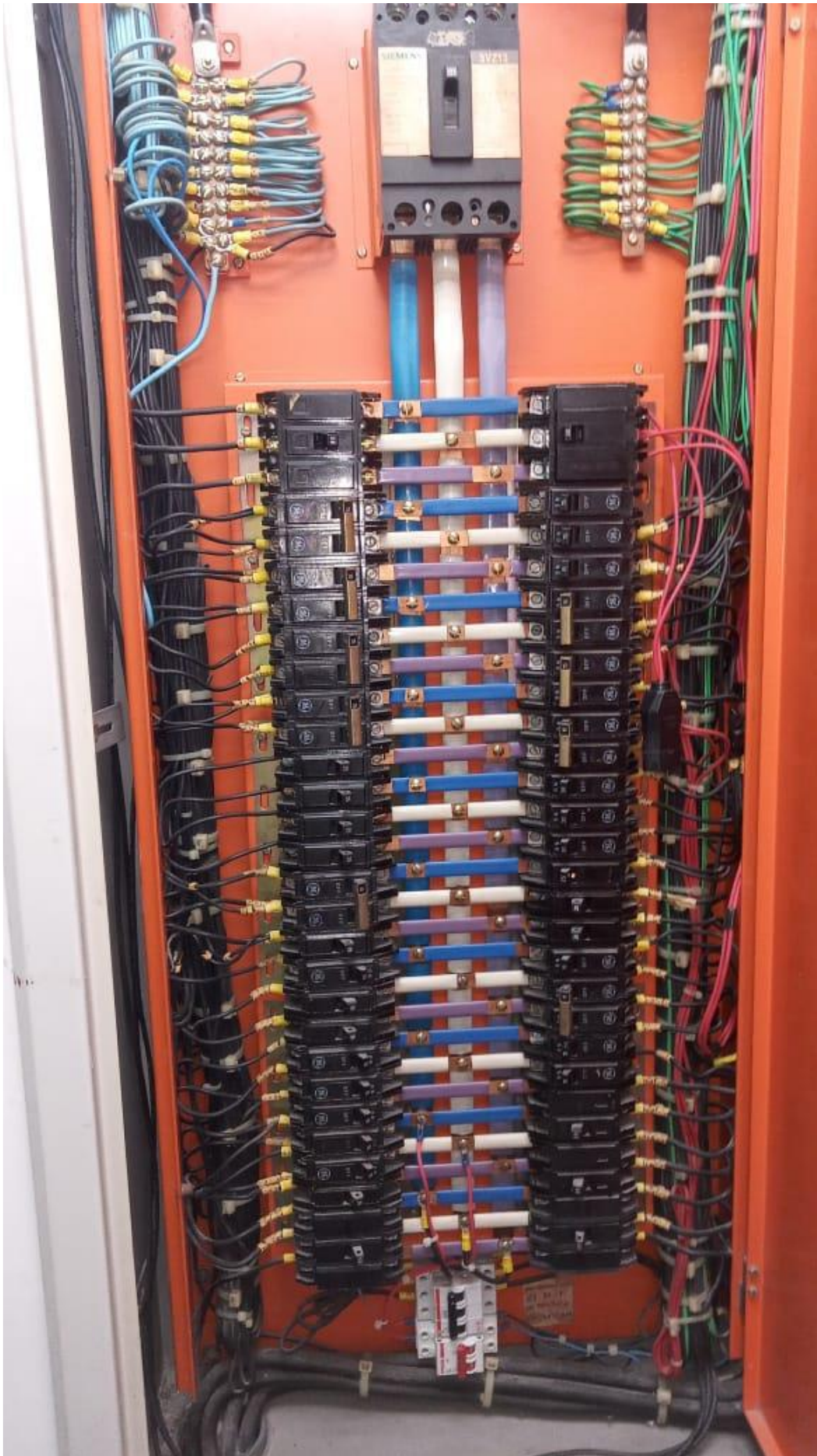
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

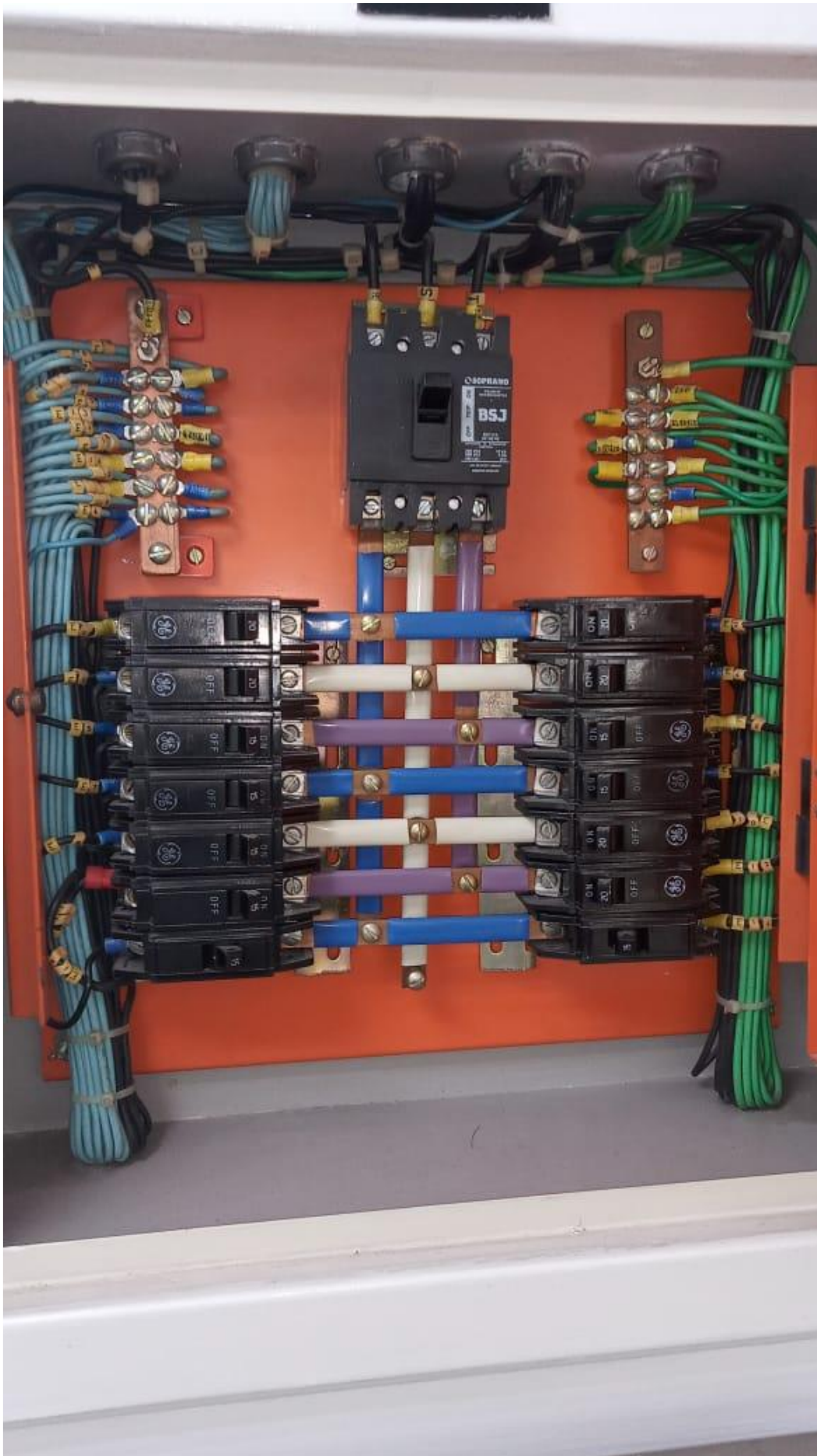
e-mail: fkeid@tce.sp.gov.br

Fone: +55 (11) 3292-3739







































PRINCIPAIS COMPONENTES E SUAS FUNÇÕES

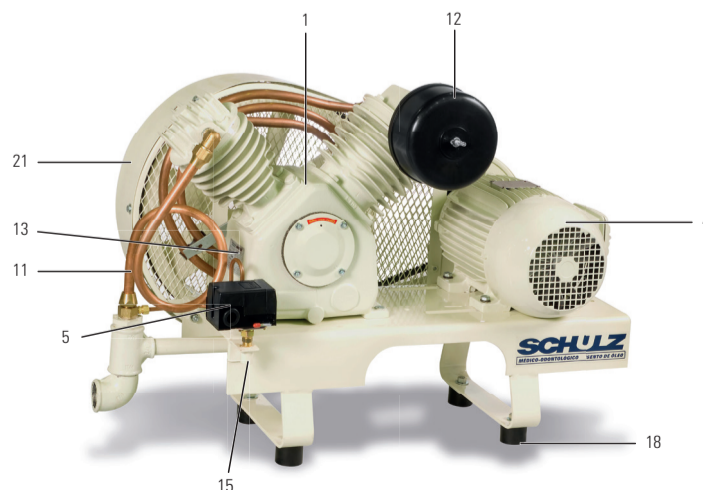
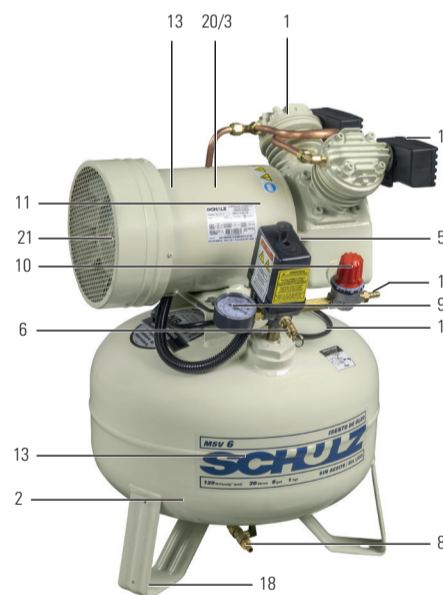
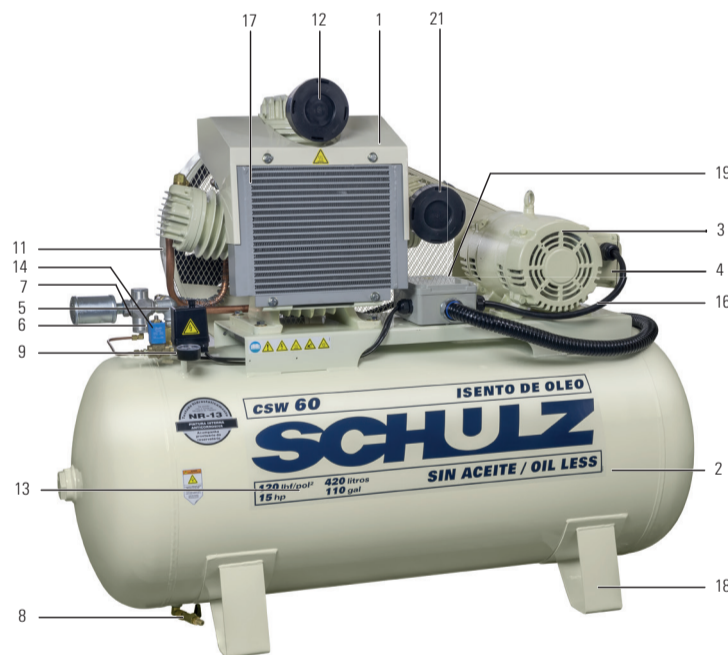
PRINCIPALES COMPONENTES Y SUS FUNCIONES

MAIN COMPONENTS AND THEIR FUNCTIONS

-  **1. Bloco Compressor** - aspira e comprime o ar atmosférico.
- 2. Reservatório de Ar** - acumula o ar comprimido.
-  **3. Motor Elétrico com Protetor Térmico** - aciona o bloco compressor (MSV 6, CSD5, CSD9, CSA 6,5 e MSV 12).
-  **4. Motor Elétrico** - aciona o bloco compressor com auxílio da polia e da correia (CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW40 e CSW60).
- 5. Pressostato** - controla o funcionamento do compressor sem exceder a pressão máxima de trabalho permitida. Veja Capítulo - Instalação, item Ligação Elétrica.
- 6. Válvula de Segurança** - despressuriza o reservatório em uma eventual elevação da pressão acima da máxima permitida (PMTA).
- 7. Válvula de Retenção** - retém o ar comprimido no interior do reservatório, evitando seu retorno quando o bloco compressor parar.
-  **8. Purgador** - utilizado para retirar o condensado (água) contido no interior do reservatório. Veja no Capítulo - Procedimento de Partida
- 9. Manômetro** - indica a pressão manométrica no interior do reservatório em lbf/pol², barg, psig ou kgf/cm².
- 10. Registro/Regulador de Pressão** - utilizado para ajustar a pressão de trabalho e liberar o ar comprimido. A pressão de trabalho é ajustada através da escala do mesmo (ver nota).
-  **11. Serpentina (s) de Descarga** - conduz e resfria o ar comprimido.
- 12. Filtro de Ar** - retém as impurezas contidas no ar atmosférico aspirado pelo compressor operando em condições normais (veja Capítulo - Instalação, item 1)
- 13. Plaqueta de Identificação/Adesivo informativo** - indica os dados técnicos do compressor.
- 14. Válvula solenóide e descarga** - auxilia e libera o ar comprimido (para uma partida mais suave do compressor. (CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW40 e CSW60)
- 15. Conexão para rede de ar 1/4" NPT** - utilizado para conectar a rede pneumática através de mangueira, para atuar o pressostato (CSV20/AD). (MSV 6, CSD 5/30, CSD 9/30, CSA 6,5 e MSV 12).
-  **16. Cabo elétrico** - utilizado para conectar o compressor à rede elétrica 1/2 a 1,5 hp - 127 e 220V (veja nota).
- 17. Trocador de calor** - conduz e resfria o ar comprimido. (CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW40 e CSW60).
- 18. Pé de borracha** - isolar a vibração produzidas pelo compressor do solo.
-  **19. Chave de Partida** - liga e desliga o compressor (CSV 15, CSV 20, CSV40, CSW40 e CSW60) com relé que protege o motor contra sobrecarga. Nota: CSV 20/AD, CSV 40/AD e CSV 60/AD fornecido sem chave de partida.
- 20. Protetor Térmico** - protege o motor elétrico contra sobrecarga (MSV 6, CSD 5/30, CSD 9/30, CSA 6,5 e MSV 12).
-  **21. Carenagem/Protetor de correia** - permite melhor refrigeração do bloco compressor e segurança para o usuário da parte girante. (CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW40 e CSW60).

-  **1. Bloque Compressor** - aspira y comprime el aire atmosférico.
- 2. Depósito de Aire** - acumula el aire comprimido.
-  **3. Motor Eléctrico con Protetor Térmico** - acciona el bloque compressor (CSD 5, CSD 9, MSV 6, CSA 6,5 y MSV 12).
-  **4. Motor Eléctrico** - acciona el bloque compressor con el auxilio de la polea y de la correa (CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW 40 y CSW60).
- 5. Presostato** - controla el funcionamiento del compresor sin exceder la presión máxima de trabajo permitida. Vea Capítulo - Instalación, ítem Conexión Eléctrica.
- 6. Válvula de Seguridad** - despresuriza el depósito en una posible elevación de presión a la máxima permitida (PMTA).
- 7. Válvula de Retención** - retiene el aire comprimido en el interior del depósito, evitando su retorno cuando el bloque compresor se detiene.
-  **8. Purgador** - utilizado para retirar el condensado (agua) contenido en el interior del depósito. Vea Capítulo Procedimiento de partida.
- 9. Manómetro** - indica la presión manométrica en el interior del depósito en lbf/pulg², barg, psig o kgf/cm².
- 10. Válvula/Reguladora de Presión** - utilizada para ajustar la presión de trabajo y liberar el aire comprimido. La presión de trabajo es ajustada a través de la escala del mismo (vea nota).
-  **11. Serpentina(s) de Descarga** - conduce y refrigera el aire comprimido.
- 12. Filtro de Aire** - retiene las impurezas contenidas en el aire atmosférico aspirado por el compresor operando en condiciones normales (vea Capítulo Instalación, ítem 1).
- 13. Placa de Identificación/Adhesivo Informativo** - indica los datos técnicos del compresor.
- 14. Válvula solenoide y descarga** - auxilia y libera el aire comprimido (para una partida más suave del compresor)
- 15. Conexión para red de aire 1/4" NPT** - utilizada para conectar la red neumática a través de manguera, para activar el presostato (CSV20/AD).
-  **16. Cable eléctrico** - utilizado para conectar el compresor a la red eléctrica 1/2 a 1,5 hp - 127 y 220V (vea nota).
- 17. Radiador** - conduce y refrigera el aire comprimido.
- 18. Base de goma** - aísla la vibración producidas por el compresor del suelo.
-  **19. Llave de Partida** - enciende y apaga el compresor (CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW40 y CSW60) con relé que protege el motor contra sobrecarga. Nota: CSV 20/AD, CSV 40/AD y CSV 60/AD suministrado sin llave de partida.
- 20. Protetor Térmico** - protege el motor eléctrico contra sobrecarga (CSD 5, CSD 9, MSV 6, CSA 6,5 y MSV 12).
-  **21. Carenaje/Protetor de correia** - permite una mejor refrigeración del bloque compresor y seguridad para el usuario de la parte móvil.

-  **1. Compressor pump** – aspirates and compresses the ambient air.
- 2. Air tank** – accumulates compressed air.
-  **3. Electric Motor with Thermal Protector** – drives the compressor pump (CSD 5, CSD 9, MSV 6, CSA 6,5 and MSV 12).
-  **4. Electric Motor** – drives the compressor pump means of a pulley and a belt (CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW40 and CSW60).
- 5. Pressure switch** - controls the operation of the compressor without exceeding the maximum permitted working pressure. See Chapter - Installation, Electrical Connections item.
- 6. Safety Valve** – depressurizes the tank in case of an eventual pressure rise over the maximum permitted (PMTA).
- 7. Check-valve** – keeps the compressed air in the tank, preventing its return when the compressor pump stops.
-  **8. Purge Valve** – used to remove condensate (water) from within the tank. See Chapter – Start Procedure
- 9. Manometer** – indicates the relative pressure in the tank in lbf/pol², bar, psig or kgf/cm².
- 10. Pressure Regulator/Valve** – used to adjust the working pressure and release compressed air. The working pressure is adjusted through its scale (see note).
-  **11. Discharge tube** – conducts and cools the compressed air.
- 12. Air Filter** – holds the impurities contained in the ambient air that the compressor aspirates when working in normal conditions. (See Chapter - Installation, item 1).
- 13. Identification Plate/Information Sticker** - Indicates the compressor technical specifications.
- 14. Solenoid and relief valve** – assists and releases the compressed air (for a smoother compressor start-up)
- 15. Connection for air network 1/4" NPT** – used to connect the air network through a hose to actuate the pressure switch (CSV20/AD).
-  **16. Power Cord** – used to connect the compressor to the power supply 1/2 to 1,5 hp - 127 e 220V (see note).
- 17. Cooler** – conducts and cools the compressed air.
- 18. Rubber foot** – isolates the ground from the vibrations produced by the compressor.
-  **19. Start Switch** – Turns the compressor on and off (CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW40 and CSW60) with relay that protects the motor against overloads. Note: CSV 20/AD, CSV 40/AD and CSV 60/AD supplied without start switch.
- 20. Thermal Protector** – protects the electric motor against overload (CSD 5, CSD 9, MSV 6, CSA 6,5 and MSV 12).
-  **21. Case/Belt Guard** – allows better cooling of the compressor pump and user safety regarding the moving parts.



MANUAL DE INSTRUÇÕES
MANUAL DE INSTRUCCIONES
INSTRUCTION MANUAL

SCHULZ

COMPRESSORES ALTERNATIVOS DE PISTÃO
COMPRESORES ALTERNATIVOS DE PISTÓN
ALTERNATIVE PISTON COMPRESSORS

ÍNDICE (PORTUGUÊS)

1. SIMBOLOGIAS SIMBOLOGÍAS <i>SYMBOLS</i>	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. INSPEÇÃO DO PRODUTO	5
4. APLICAÇÃO	6
5. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA.....	7
6. INSTALAÇÃO	9
7. PROCEDIMENTO DE PARTIDA INICIAL.....	16
8. MANUTENÇÃO PREVENTIVA	17
9. MANUTENÇÃO CORRETIVA	20
10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AMBIENTAIS.....	20
11. DIAGNÓSTICO DE FALHAS	21
12. TERMO DE GARANTIA	23
13. ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	24

INDICE (ESPAÑOL)

2. INTRODUCCIÓN	25
3. INSPECCIÓN EN EL EQUIPAMIENTO	25
4. APLICACIÓN	26
5. INSTRUCCIONES DE SEGURIDAD	27
6. INSTALACIÓN	29
7. PROCEDIMIENTO DE PARTIDA INICIAL.....	36
8. MANTENIMIENTO PREVENTIVO	37
9. MANTENIMIENTO CORRECTIVO.....	40
10. ORIENTACIONES Y RECOMENDACIONES AMBIENTALES	40
11. DIAGNÓSTICO DE FALLAS	41
12. TÉRMINO DE GARANTÍA	43
13. ASISTENCIA TÉCNICA	44

INDEX (ENGLISH)

2. INTRODUCTION.....	45
3. EQUIPMENT INSPECTION.....	45
4. APPLICATION.....	46
5. SAFETY INSTRUCTIONS	47
6. INSTALLATION	49
7. INITIAL STARTUP PROCEDURE.....	56
8. PREVENTIVE MAINTENANCE.....	57
9. CORRECTIVE MAINTENANCE.....	60
10. ENVIRONMENTAL ORIENTATIONS AND RECOMMENDATIONS	60
11. FAILURE DIAGNOSTICS	61
12. TERMS OF WARRANTY	63
13. SCHULZ AUTHORIZED DEALER	64
TABELA DE TORQUE TABLA DE TORSIÓN <i>TORQUE TABLE</i>	66
DIAGRAMAS ELÉTRICOS DIAGRAMAS ELÉCTRICOS <i>WIRING DIAGRAMS</i>	67

1. SIMBOLOGIAS | SIMBOLOGÍAS | SYMBOLS

Os símbolos seguintes presentes no produto e no manual, tem o objetivo de lembrá-lo sobre as precauções de segurança que devem ser respeitadas.

Los siguientes símbolos presentados en el producto y manual, tienen el objetivo de recordarle sobre las precauciones de seguridad que deben ser respetadas.

The following symbols that are in the product and in the manual, are meant to remind you about the safety precautions that must be respected.



LEIA O MANUAL
LEA EL MANUAL
READ MANUAL



USAR PROTEÇÃO DE OUVIDO
UTILICE PROTECCIÓN AURICULAR
WEAR EAR PROTECTORS



USAR PROTEÇÃO PARA OS OLHOS
UTILICE PROTECCIÓN PARA LOS OJOS
EYE PROTECTION MUST BE WORN



USAR PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA
UTILICE PROTECCIÓN RESPIRATORIA
RESPIRATORY PROTECTION



PROTEÇÃO PARA OS OLHOS, OUVIDO E CABEÇA DEVEM SER USADOS
DEBE SER UTILIZADA PROTECCIÓN PARA LOS OJOS, OÍDOS Y CABEZA
EAR, EYE AND HEAD PROTECTION MUST BE WORN



LUVAS DE SEGURANÇA DEVEM SER USADAS
DEBEN SER UTILIZADOS GUANTES DE SEGURIDAD
SAFETY GLOVES MUST BE WORN



CALÇADOS PROTETORES DEVEM SER USADOS
DEBEN SER UTILIZADOS CALZADOS PROTECTORES
PROTECTIVE FOOTWEAR MUST BE WORN



AVISO
AVISO
WARNING



RISCO ELÉTRICO
RIESGO ELÉCTRICO
WARNING ELECTRICITY



INICIAÇÃO AUTOMÁTICA
PELIGRO ENCENDIDO AUTOMÁTICO
WARNING AUTOMATIC START UP



PARTES GIRANTES
PIEZAS EN MOVIMIENTO
ROTATING PARTS



RISCO DE TOMBAMENTO
RIESGO DE DESLIZAMIENTO
TIPOVER HAZARD



RISCO DE QUEIMADURA
RIESGO DE QUEIMADURA
BURN HAZARD



ALTA TEMPERATURA
ALTA TEMPERATURA
HIGH TEMPERATURE



MATERIAL INFLAMÁVEL
MATERIAL INFLAMABLE
FLAMMABLE MATERIAL



AR COMPRIMIDO COM CONTAMINANTES
AIRE CON CONTAMINANTE
AIR WITH CONTAMINANTS



DRENAGEM DO RESERVATÓRIO
DRENAJE DEL TANQUE
DRAINING THE TANK

A Schulz Compressores S.A. o parabeniza por ter adquirido mais um produto com a qualidade SCHULZ. Uma empresa com sistema da qualidade certificado: **ISO 9001** e sistema de gestão ambiental: **ISO 14001**

Este produto foi projetado e fabricado de acordo com as principais normas aplicáveis vigentes, tais como: EN 1012-1, ABNT NBR NM 60335-1:2010, NR12 (Aspectos referentes ao projeto e fabricação do produto, ações de instalação, treinamento e outras também necessárias ao atendimento da NR12, são de responsabilidade do cliente), NR13.



IMPORTANTE

Sempre que utilizar este produto, deve-se observar certas precauções básicas de segurança, descritas no capítulo INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA, a fim de reduzir riscos e prevenir danos pessoais ou materiais ao seu equipamento.

2. INTRODUÇÃO



PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO SCHULZ, RECOMENDAMOS A LEITURA E COMPREENSÃO COMPLETA DESTES MANUAIS.

- Este Manual de Instruções contém informações importantes de uso, instalação, manutenção e segurança, devendo o mesmo estar sempre disponível para o operador.
- Ocorrendo um problema que não possa ser solucionado com as informações contidas neste manual, entre em contato com o POSTO SAC SCHULZ mais próximo de você, que estará sempre pronto a ajudá-lo, ou no site (www.schulz.com.br).
- Para validar a garantia deverão ser observadas as condições apresentadas no capítulo TERMO DE GARANTIA.
- Para os produtos com reservatório é de responsabilidade do usuário final a instalação, inspeção, manutenção, operação e documentação específica do Vaso de Pressão, que devem ser realizadas em conformidade com a legislação vigente de cada país (por exemplo NR13). O prontuário do vaso de pressão deverá ser guardado em local seguro para utilização quando necessário.

3. INSPEÇÃO DO PRODUTO

- Inspeccione e verifique se ocorreram danos causados pelo transporte. Em caso afirmativo, comunique o transportador de imediato.
- Assegure-se de que todas as peças danificadas sejam substituídas e de que os problemas mecânicos e elétricos sejam corrigidos antes de operar o equipamento.
- Não ligue o equipamento se este não estiver em perfeitas condições de uso.
- Escreva o número de série do compressor, que está localizado na plaqueta fixada na unidade do compressor, no capítulo PRESTAÇÃO DE SERVIÇO deste manual.

4. APLICAÇÃO

Este compressor foi desenvolvido para fornecimento de ar atmosférico comprimido com pressão e vazão conforme informado na tabela de CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ou no adesivo de identificação do produto. Não utilize para outros fins ou com ajuste diferente das características nominais.



ATENÇÃO

O compressor corretamente dimensionado deverá ter aproximadamente 6 (seis) partidas por hora, em torno de 70% em carga (7 minutos) e 30% desligado/alívio (3 minutos). Para outros regimes de trabalho ou aplicações especiais como OEM's (Original Equipment Manufacturer), consultar a fábrica quanto ao correto dimensionamento.

Produtos Hobby/Doméstico

Os Produtos classificados como Hobby/Doméstico foram desenvolvidos para pequenas pinturas ou retoques. (Pintura com pistola de baixa produção, com pressão máxima de operação 60 lbf/pol² com consumo 2,0 pés³ / min.)

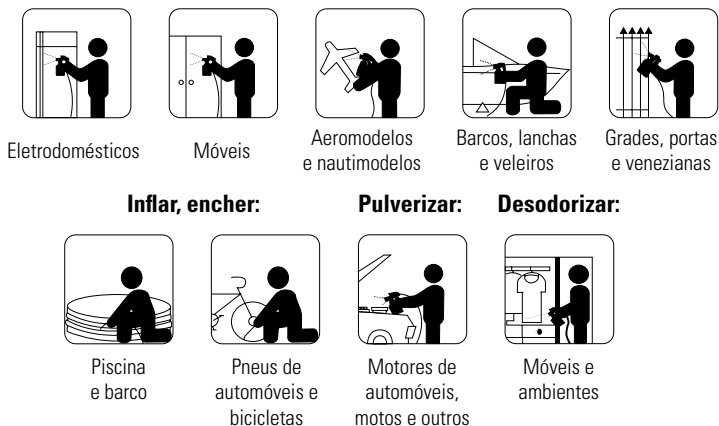


FIGURA 4.1

5. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA



1. Este equipamento, se utilizado inadequadamente, pode causar danos físicos e materiais. A fim de evitá-los, siga as recomendações abaixo:

- Não deve ser utilizado por pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou sem conhecimento de uso e treinamento;
- Pessoas que não possuam conhecimento ou experiência podem utilizar o equipamento desde que supervisionadas e instruídas por alguém que seja responsável por sua segurança;
- O equipamento não deve ser utilizado, em qualquer hipótese, por crianças;
- Não deve ser utilizado se estiver cansado, sob influência de remédios, álcool ou drogas. Qualquer distração durante o uso poderá acarretar em grave acidente pessoal;
- Pode provocar interferências mecânicas ou elétricas em equipamentos sensíveis que estejam próximos;
- Deve ser instalado e operado em locais ventilados e com proteção contra umidade ou incidência de água;

2. O modelo do equipamento deve ser escolhido de acordo com o uso pretendido, não exceda a capacidade, se necessário, adquira um modelo mais adequado para a sua aplicação, isso aumentará a eficiência e segurança na realização dos trabalhos;

3. Sempre utilize equipamentos de proteção individuais (EPIs) adequados conforme cada aplicação, tais como óculos e máscara contra a inalação de poeira, sapatos fechados com sola de borracha antiderrapante e protetores auriculares. Isso reduz os riscos contra acidentes pessoais;

4. Como qualquer equipamento motorizado, este produto emite ruído durante seu funcionamento. Recomenda-se que seja instalado e ou utilizado em local enclausurado ou longe da vizinhança de maneira a reduzir os impactos causados pela poluição sonora;

5. Quando em uso o equipamento possui componentes elétricos energizados, partes quentes e em movimento;

6. A fim de reduzir os riscos de choque elétrico, é indicado:

- A instalação deve possuir um disjuntor de corrente residual (DR). Consulte um eletricista especializado para selecionar e instalar este dispositivo de segurança;
- Não utilize o equipamento descalço em locais molhados ou com umidade em excesso, ou toque em superfícies metálicas, tais como tubulações, motores, calhas, cercas, janelas, portas, portões metálicos, etc, pois isto aumenta o risco de choque elétrico;
- Antes de realizar limpeza ou manutenção, desconecte o equipamento da rede elétrica;
- Não realize emendas no cabo. Se necessário, solicite a troca do cabo de alimentação do equipamento através de uma assistência técnica Schulz mais próxima de você (os custos com a troca do cabo de alimentação são de responsabilidade exclusiva do cliente);
- A tomada deve ser compatível ao plugue do equipamento. A fim de reduzir os riscos de choque, não altere as características do plugue e não utilize adaptadores. Se necessário, troque a tomada por um modelo adequado ao plugue;
- Não utilize seu equipamento elétrico em ambientes explosivos (gás, líquido ou poeira). O motor pode gerar faíscas e ocasionar explosão;
- Assegure-se de que o botão “liga/desliga” esteja na posição “desligado” antes de conectar o equipamento à rede elétrica;

7. **O usuário deste produto deverá manter disponível, para eventual fiscalização, o prontuário do vaso de pressão, fornecido pelo fabricante, anexado aos demais documentos de segurança exigidos pela NR-13, enquanto o vaso de pressão estiver em uso, até o seu descarte. O usuário final deve seguir as determinações previstas na NR-13 quanto à instalação, manutenção e operação do vaso de pressão (reservatório de ar comprimido).**

A vida útil de um vaso de pressão depende de vários fatores que contribuirão para a sua determinação. Este aspecto deverá ser monitorado e estabelecido pelo profissional habilitado, de acordo com a NR13. Nota: O teste hidrostático realizado durante a fabricação do produto não substitui a inspeção inicial, a qual deve ser realizada no local de instalação do produto e devidamente acompanhada por profissional habilitado de acordo com a NR13 MTb. Outras informações consulte o prontuário do vaso de pressão.

8. Não altere a regulagem da válvula de segurança, pressostato e válvulas solenóides (caso o produto possua), pois os mesmos já saem regulados de fábrica. Se necessário algum ajuste no produto, utilize os serviços do POSTO SAC SCHULZ mais próximo.
9. Nunca ultrapasse a pressão máxima indicada na plaqueta/adesivo do compressor.
10. Nunca acione a válvula de segurança com o compressor em operação/pressurizado, para não ocorrer ferimentos, devido a projeção de partículas, e/ou queimaduras quando a válvula está instalada em partes quentes do equipamento.
11. Certifique-se quanto ao estado dos sistemas de segurança do produto. Em caso de anomalias, suspenda o uso e contate o POSTO SAC SCHULZ para reparos.
12. Despressurize o reservatório antes de realizar qualquer trabalho de manutenção.
13. Nunca efetue reparos ou serviço de solda no reservatório, pois estes podem afetar sua resistência ou mascarar problemas mais sérios. Se existir algum vazamento, trinca ou deterioração por corrosão, suspenda imediatamente a utilização do equipamento e procure um POSTO SAC SCHULZ.
14. O ar comprimido poderá conter contaminantes que causarão danos à saúde humana, animal, ambiental ou alimentícia, entre outras. O ar comprimido deve ser tratado com filtros adequados, conforme requisitos da sua aplicação e uso. Consulte a fábrica ou o POSTO SAC SCHULZ para maiores informações.
15. Nunca direcione um jato de ar em alta pressão diretamente a si mesmo ou à outra pessoa.
16. Não permita o contato do compressor com substâncias inflamáveis pois o mesmo possui partes quentes.
17. Para evitar acidentes, sempre fixe a peça/acessório adequadamente antes de iniciar o trabalho. Se necessário utilize grampos de fixação.
18. Nunca efetue a limpeza do equipamento com solvente ou qualquer produto inflamável, utilize detergente neutro.
19. Na presença de qualquer anomalia, suspenda imediatamente o seu funcionamento e contate o POSTO SAC SCHULZ mais próximo.
20. O Compressor entra automaticamente em operação após queda e retorno de energia. Certifique-se de que o equipamento está desconectado da rede elétrica antes de iniciar qualquer intervenção, mesmo durante uma queda de energia.
21. A fim de evitar acidente devido o contato com partes girantes:
 - Não opere, em hipótese alguma, o produto enquanto os protetores das partes girantes (correia, polia, ventilador) não estiverem instalados;
 - Não utilize roupas compridas, correntes ou jóias que possam entrar em contato com a parte móvel do produto durante o uso. Se tiver o cabelo comprido, prenda o mesmo antes de iniciar o uso;
 - Remova qualquer ferramenta de ajuste antes de ligar seu equipamento. Uma chave ou ferramenta presa em partes giratórias pode causar lesões pessoais graves;
22. A fim de reduzir risco de tombamento:
 - Antes de elevar o compressor certifique-se que o garfo da empilhadeira, gancho e/ou as cintas de elevação estejam bem ajustados (se necessário utilize calços) no produto, em boas condições e capaz de suportar o peso do compressor;
 - Para correta elevação, as cintas devem ser fixadas no reservatório ou na base do compressor (versões AD). Evite fixar as cintas no bloco compressor serpentina e/ou conexões a fim de evitar danos ao mesmo;

- Os produtos com reservatório vertical devem ser afixados na base de concreto, verificar capítulo INSTALAÇÃO.
- 23.** Assegure-se de que a manutenção e operação do produto sejam feitas por um profissional devidamente treinado e capacitado.
- 24.** Além dos cuidados apresentados, consulte o capítulo PRINCIPAIS COMPONENTES.

6. INSTALAÇÃO

1. Disposição inicial:

- Retire o produto da embalagem com o auxílio de uma talha, empilhadeira ou dispositivo de elevação adequado (se aplicável).
- Verifique se o produto não apresenta problemas devido ao transporte e se o mesmo encontra-se em condições de operação.

Quando presente no produto:

- Monte as rodas, batoque, cabo de manobra e pé de borracha (Figuras 6.1 até 6.6).
- Retire o tampão plástico alojado no filtro de ar, na tampa de cilindro ou no suporte. Instale em seguida o filtro de ar (figura 6.7).



ATENÇÃO

Compressores isentos de óleo:

- Para os modelos MSV 6, CSD 5 e CSA 6,5 é indispensável a instalação de uma bomba de vácuo. Outras informações veja a ficha de características técnicas anexo.



ATENÇÃO

Compressor CSD 5:

- O espigão conectado ao bloco possui um furo de alívio da pressão do sistema de partida. Não obstrua. (figura 6.8)

Motor a gasolina:

- Instale o compressor em uma área limpa, seca e bem ventilada.
- Leia o Manual de Instruções do motor que acompanha com este compressor de ar, para o correto procedimento de partida do motor e procedimentos corretos de manutenção e segurança.
- Leia e entenda os adesivos de segurança localizados no reservatório do compressor.
- Recomendamos o uso de um combustível com octanagem de no mínimo 85, para o motor deste compressor.
- Não misture óleo com gasolina.
- Recomendamos o uso de gasolina limpa, nova e sem chumbo. Não use gasolina que contenha metanol ou alta percentagem de álcool.
- Verifique o nível de óleo lubrificante do motor, antes de dar a partida. (Veja Manual de Instruções do motor).
- Encha o tanque de combustível de acordo com as instruções do Manual do motor.
- Consulte sempre o Manual de Instruções do motor, para todos os ajustes necessários e os procedimentos de manutenção.

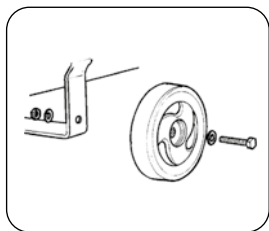


FIGURA 6.1

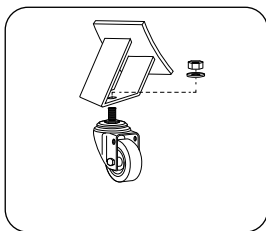


FIGURA 6.2

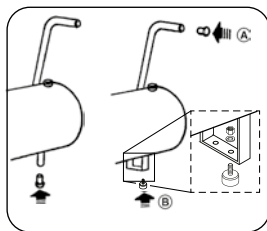


FIGURA 6.3

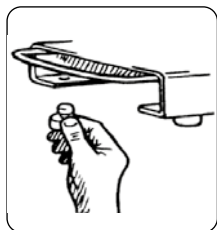


FIGURA 6.4

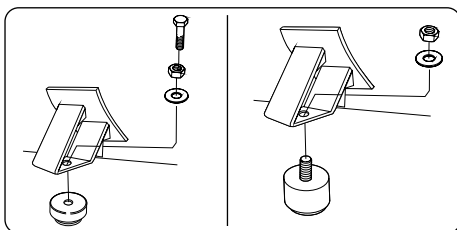


FIGURA 6.5

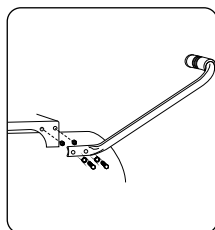


FIGURA 6.6

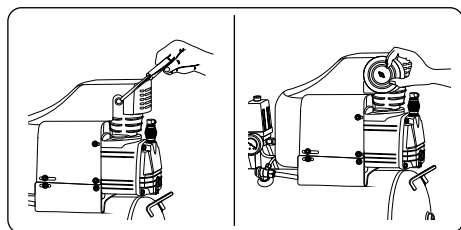


FIGURA 6.7

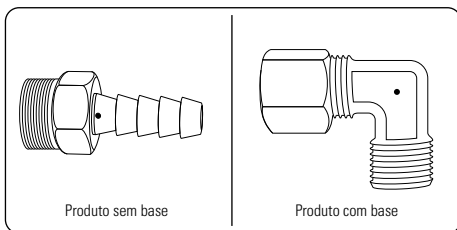


FIGURA 6.8

- Os produtos contidos neste manual foram projetados e fabricados para operarem até 1000m de altitude. Para produtos que necessitem operar acima desta altitude, consulte a Tabela 6.1 ou entre em contato com a fábrica para verificar o correto dimensionamento do produto nestas condições.

Alt (m)	% FS
1000	1,00
1500	1,02
2000	1,05
2500	1,09
3000	1,13
3500	1,17
4000	1,22

Para obter a nova potência do motor em altitudes acima de 1000m, utilize a fórmula abaixo:

$$Hp_{(requerido)} = \% FS \times Hp_{(instalado)}$$

Onde:

$Hp_{(instalado)}$ = Potência do motor instalado no produto

$Hp_{(requerido)}$ = Nova potência do motor, considerando o aumento do fator de serviço (FS).

Multiplique a potência do motor instalado no produto de acordo com a altura e a % FS (porcentagem de aumento do fator de serviço do motor) para obter a nova potência a ser instalada, aqui denominada $Hp_{(requerido)}$.

TABELA 6.1 FATOR DE SERVIÇO (FS) DO MOTOR DEVIDO A VARIACÃO DE ALTITUDE

2. Localização:

- O Compressor deve ser instalado ou utilizado em uma área coberta, iluminada, ventilada, livre de poeira, gases tóxicos, umidade ou qualquer outro tipo de poluição. Devem ser evitados ambientes como: depósitos, despensas, porões, garagens, banheiros e áreas quimicamente insalubres.
- Estabeleça o local de purga do condensado (este deve ser tratado antes de descartado na natureza. Consulte o Capítulo 10 - ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AMBIENTAIS).
- Quando necessário reduzir o ruído do equipamento, deverá ser adotado um projeto acústico, de responsabilidade do cliente.
- A temperatura ambiente máxima recomendada para trabalho é de 40°C e mínima 5°C. Instale um sistema de exaustão se necessário (Figura 6.10).
- O acesso ao equipamento deve ser limitado a pessoas não familiarizadas ao uso.

3. Fundação:

- O compressor deve ser alojado sobre amortecedores anti-vibratórios, adquiridos pelo cliente. O conjunto deve ser nivelado e o amortecedor deve ser adequado para o peso e a vibração do equipamento.
- Os modelos de compressores com reservatório vertical devem ser fixados no piso da sala de máquinas para evitar tombamento.
- **Compressores sobre rodas:** A fim de evitar danos ao compressor, opere-o somente sobre uma base nivelada ou como recomendado no máximo em 15° (Figura 6.9). Se o compressor operar em plano inclinado (máximo 15°) as rodas devem ser calçadas para evitar rolamento indesejado.

4. Posicionamento:

Observe um afastamento mínimo de 0.8m de qualquer parede ou obstáculo e uma altura mínima de 2m, a fim de

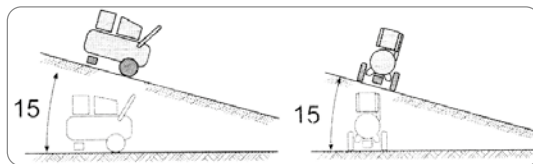


FIGURA 6.9

garantir uma boa ventilação durante o funcionamento e facilitar eventuais manutenções.

Demarque uma área em volta do compressor para alertar e prevenir colisões com o equipamento (Figura 6.10).

5. Ligação pneumática:

- Quando acoplado à rede de ar comprimido, a conexão de descarga deve ser fixada através de uma mangueira flexível ou juntas expansivas para que os esforços (cargas), expansão térmica, peso da tubulação, choque mecânico, térmico ou obstrução não sejam transmitidos para o reservatório de ar. A não observância destas orientações poderá causar dano físico e ao reservatório de ar comprimido.
- Para produtos versão sobre reservatório, a mangueira para conexão com rede de ar deve suportar temperatura mínima de 60°C. Para as versões AD, a temperatura deverá ser de 150°C.

6. Qualidade do ar comprimido

Em aplicações onde o ar requerido deve ser isento de partículas sólidas e/ou óleo, (por exemplo: aplicações médica, hospitalar, odontológica, alimentícia, entre outras) deve-se utilizar os modelos de compressor de ar isento de óleo, associados a filtros de ar especiais após o compressor ou próximo do local de aplicação. Consulte o fabricante ou o POSTO SAC SCHULZ para maiores informações.

7. Ligação elétrica:

- Consulte um técnico especializado para avaliar as condições gerais da rede elétrica e selecionar os disposi-

tivos de alimentação e proteção adequados.

- Devem ser seguidas a legislação e as normas vigentes em segurança e instalação elétrica de baixa tensão, de acordo com o local de instalação e país.
- Os cabos de alimentação devem ser dimensionados de acordo com a potência do motor, tensão da rede e distância da fonte de energia elétrica. Veja as orientações da Tabela 6.2;
- Antes de conectar o equipamento à rede elétrica verifique se a tensão do compressor coincide com a tensão local.
- Na versão partida Direta Trifásica é necessário instalar antes do compressor, no painel de distribuição, relé de falta e seqüência de fase e disjuntor tripolar / fusíveis, conforme indicado na Tabela 6.2;
- Na versão partida Soft-Starter é necessário instalar antes do compressor, no painel de distribuição, disjuntor tripolar / fusíveis, conforme indicado na Tabela 6.2;
- Não molhe o Painel de Comando e os componentes elétricos, pois a água pode provocar curto-circuito e a queima dos mesmos ou choque elétrico.
- Instale antes do compressor, no painel de distribuição, um disjuntor diferencial residual (DDR) tetrapolar, a fim de proporcionar maior segurança contra choques.
- O compressor pode religar a qualquer momento, seja pela queda de pressão no reservatório, ou pela atuação dos elementos elétricos.
- Instruções para aterramento: este produto deve ser aterrado. Em caso de curto circuito o aterramento reduz o risco de choque elétrico, através de um caminho de descarga da corrente elétrica. Portanto, conecte o fio de aterramento ao terminal do motor ou na própria carcaça quando não o tiver.

Nota:

A rede de distribuição de energia não deverá apresentar variação de tensão superior a $\pm 10\%$.

A queda de tensão propiciada pela partida não deve ser superior a 10%.

Para sua segurança, a instalação deve ter condutor de aterramento e DR.

O objetivo do Interruptor Diferencial Residual (DR) é proteger contra choques por contatos diretos e indiretos as partes energizadas.

O objetivo do Disjuntor/Fusível é proteger o compressor contra falha de curto-circuito.

O objetivo do Relé de Falta e Seqüência de Fase é proteger o compressor contra queima do motor por falta de fase e aquecimento do bloco por trabalhar com sentido de giro e ventilação invertidos.

O objetivo do Relé de Sobrecarga é proteger o motor contra elevação da corrente elétrica, ou o compressor em caso de falhas mecânicas.

8. Diagramas elétricos e chaves de partida (orientativos)

Os diagramas presentes no final do manual orientam sobre a instalação que deverá ser realizada pelo cliente no Quadro de Distribuição para o ramal de alimentação que será utilizado para a ligação do compressor.

• Pressostato

Para produtos com potência acima de 1.5 hp, o pressostato não deverá ser conectado diretamente ao motor, e sim a um circuito de comando (chave de partida), conforme indicado nos diagramas orientativos de conexão elétrica (veja os diagramas elétricos no final do manual).

Para produtos com potência abaixo de 1.5 hp, quando o pressostato estiver diretamente conectado ao motor, esse deverá ter especificações elétricas (tensão e corrente) compatíveis com o motor.

O uso incorreto, ou a não utilização do pressostato acarretará em perda de garantia do produto.

• Chaves de partida

Os compressores podem operar utilizando chaves de partida do tipo: partida direta, estrela-triângulo (YD), ou soft-starter. No caso da soft-starter esta possui proteção de falta e seqüência de fase. Independente do tipo da chave aplicada, a mesma deverá ter proteção por sobrecarga (relé de sobrecarga).

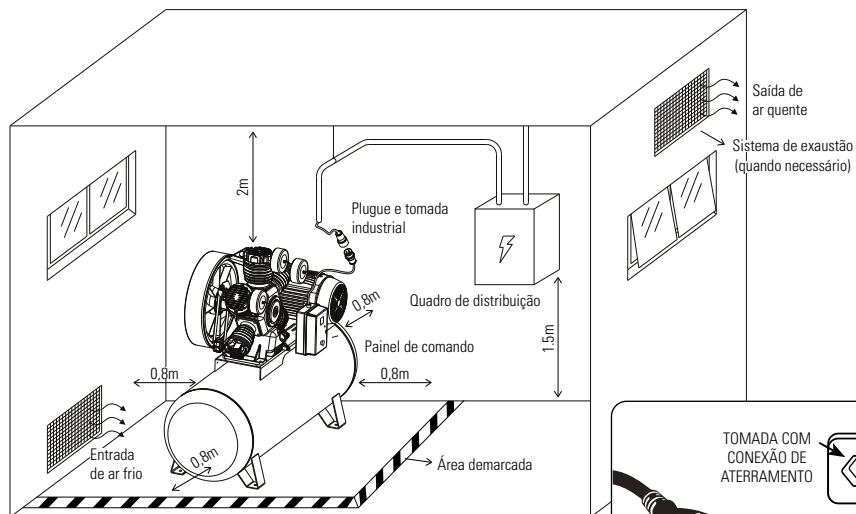


FIGURA 6.10 DETALHE DA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DO COMPRESSOR A PARTIR DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (QD)

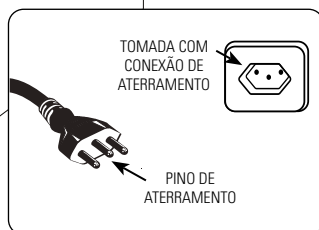


FIGURA 6.11



ATENÇÃO

Atente para que a tomada possua a mesma configuração do plugue (de acordo com a legislação vigente do país). Adaptadores não devem ser utilizados. (figura 6.11)

Recomendações para compressores destinados a poços artesanais:

CSD 5 / AD Sem base

- Abra a tampa superior do Control Box, retirando os parafusos. (Figura 6.12)
- Insira os cabos de instalação da chave Bóia através do prensa cabos localizado na parte inferior da Control Box. (Figura 6.13)
- Retire o jumper. (Figura 6.14)
- Parafuse os cabos de instalação da Chave Bóia no local indicado. Em seguida, feche a tampa superior. (Figura 6.15)
- Para instalação elétrica consulte o diagrama elétrico no final do manual.



FIGURA 6.12



FIGURA 6.13



FIGURA 6.14



FIGURA 6.15



ATENÇÃO

Instalação somente com bóia elétrica.
Profundidade do poço até 60 metros de coluna d'água.

CSD 5 / AD Com base

- Consulte o diagrama para instalação da caixa elétrica com bóia. Componente não fornecido pela Schulz, deve ser adquirido separadamente pelo cliente.

**ATENÇÃO**

A instalação incorreta do aterramento pode resultar em risco de choque elétrico. Não ligue o fio terra a qualquer um dos fios de alimentação. O fio terra, cuja superfície é verde, com ou sem listras amarelas, possui a função exclusiva de aterramento. Caso ocorram dúvidas quanto a estas informações, ou se o produto está corretamente aterrado, consulte um eletricista especializado (com conhecimento da NBR 5410 e NR 10).

MODO DE PARTIDA	POTÊNCIA MOTOR (hp)	TENSÃO REDE (V)	CORRENTE MOTOR (A)	CONDUTOR (mm ²)	DIST. MÁX. (m)	DISJUNTOR F1 MÁX. (A)
					QUEDA TENSÃO (2%)	
1- Motores Monofásicos						
Direta	1	127	14	2,5	10	20
		220	7	1,5	20	10
	2	127	20,7	4,0	8	25
		220	10,3	2,5	19	16
	2**	127	18,0	4,0	8	25
		220	8,95	1,5	11	16
	3	127	32	6,0	11	50
		220	16	2,5	16	25
	4	220	1,5	4,0	25	25
	3- Motores Trifásicos					
Direta	1	220	3,6	1,5	57	6
	2		6	1,5	34	10
	3		8,6	1,5	23	16
	4		10,4	2,5	30	25
	5,5		14,0	4,0	39	25
	6,0		16,0	4,0	34	25
	7,5		20,0	4,0	27	25
Y/Δ	10	220	27,0	6,0	42	32
	15		38,0	10,0	50	50
	15**		41,0	10,0	46	50
	20		50,0	16,0	61	63
	25		61,6	25,0	77	80
	30		74,0	35,0	90	100
Direta	1	380	2,1	1,5	171	6
	2		3,5	1,5	102	6
	3		5,0	1,5	71	10
	4		6,0	1,5	50	16
	5,5		8,1	1,5	43	10
	6,0		9,2	2,5	64	16
	7,5		11,5	2,5	51	16
Y/Δ	10	380	15,6	4,0	85	25
	15		21,9	6,0	90	32
	15**		24,0	6,0	82	32
	20		28,9	10,0	114	50
	25		35,2	10,0	94	50
	30		42,7	10,0	77	50

TABELA 6.2 - DADOS ORIENTATIVOS DE CONDUTORES DE COBRE E FUSÍVEIS

**motor uso rural.

7. PROCEDIMENTO DE PARTIDA INICIAL

Após concretizadas as providências de localização, instalação do compressor, instalação da rede elétrica, seguidas as instruções de segurança, dispositivos elétricos de proteção da instalação e rede de ar comprimido (efetuadas pelo cliente) execute os seguintes procedimentos:

1. Verifique o nível de óleo (Figura 8.6) (Para compressores lubrificados).
2. Verifique a tensão da correia, conforme instruções do Capítulo 8 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA.
3. Verifique os acessórios e conexões do compressor. Assegure-se de que os mesmos não foram danificados durante o transporte.
4. Abra totalmente o registro da saída de ar (modelos com reservatório) ou deixe o bico de saída sem mangueira (modelos AD, ADS, AD-A).
5. Acione a chave de partida do motor elétrico e verifique se o sentido de rotação é idêntico ao indicado pela seta localizada no volante/protetor de correia. Caso não seja, desconecte o equipamento da rede elétrica e inverta qualquer cabo principal da mesma. Conecte novamente o equipamento à rede elétrica.
6. Nos produtos com painel de comando versão Soft-Starter, caso a seqüência de fase não esteja correta, a IHM indicará E011. Neste caso, inverta dois condutores de alimentação conforme orientado no ponto anterior.
7. Deixe o compressor trabalhar por uns 10 (dez) minutos, a fim de permitir a lubrificação homogênea das partes móveis.
8. Feche totalmente o registro para que o compressor encha o reservatório. Os compressores desligarão (através do pressostato) ou entrarão em alívio (através das válvulas solenóides/descarga) automaticamente, quando o manômetro indicar pressão máxima de trabalho do produto.
9. Abra o registro lentamente para liberar o ar comprimido do interior do reservatório, fazendo com que sua pressão interna diminua. O compressor religará (através do pressostato) ou retomará a compressão (através das válvulas solenóides/descarga) automaticamente, quando o manômetro indicar pressão mínima de funcionamento.
10. Verifique o funcionamento da válvula de segurança (Figura 8.1) com o produto desligado e com o reservatório sem pressão, para evitar acidentes.
11. Verifique o funcionamento do purgador manual ou automático (Figura 8.2) (ajuste dos botões de tempo no purgador ou ajuste dos parâmetros P100 e P101, conforme a versão do produto).
12. Nos produtos com funcionamento dual (CSW 40, CSWV 60, CSWV 80 e CSWV 120) ajuste também o parâmetro P102 conforme sua necessidade (quanto maior o tempo ajustado, menor o número de partidas que o compressor irá realizar por hora). Para maiores informações, consultar manual da chave de partida.
13. Abra o registro lentamente para o esvaziamento total do reservatório e feche-o em seguida.
14. O seu compressor SCHULZ está pronto para operar. Conecte-o à rede de distribuição de ar e acione a chave de partida. Quando o compressor atingir a pressão máxima, abra o registro lentamente para que o ar flua para a rede de distribuição. Verifique se existem vazamentos ao longo da tubulação utilizando uma solução de água e sabão e elimine-os se for o caso.

Notas:

- O procedimento de partida inicial deve ser repetido sempre que ocorrer manutenção ou mudança de local do compressor.
- Para os modelos versão Ar Direto (AD) não são validos os itens 8,9,11,12 e 13.

8. MANUTENÇÃO PREVENTIVA



Para realizar manutenção e limpeza do produto, utilize luva apropriada “de couro” para evitar ferimentos.



ATENÇÃO

A fim de garantir o perfeito funcionamento e prolongar a vida útil do seu equipamento, siga as recomendações abaixo:

1. Diariamente

- Antes de drenar o reservatório verifique a pressão do mesmo, a pressão máxima para drenagem é 10lbf/pol² (0,7 barg).
- Drene o condensado (água) do interior do tanque através do purgador (Figura 8.1).
- Verifique se ocorre ruído anormal no equipamento. Persistindo o problema entre em contato com o POSTO SAC SCHULZ mais próximo.
- Para os compressores lubrificadas verifique o nível do óleo e complete-o se necessário, antes de ligar o compressor. O nível deve estar entre as marcações máxima e mínima da vareta ou do visor de nível de óleo (Figura 8.6). Para o modelo MSW 60+Fort a leitura do visor de nível de óleo é conforme a Figura 8.7

2. Semanalmente

- Limpe a parte externa do equipamento com detergente neutro;
- Verifique o funcionamento da válvula de segurança (Figura 8.2);
- Remova e inspecione o elemento filtrante do filtro de ar. Se obstruído, substitua;

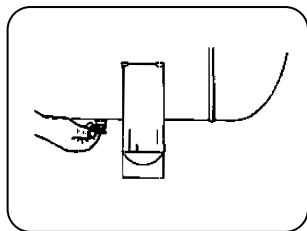


FIGURA 8.1

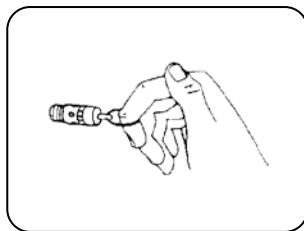


FIGURA 8.2

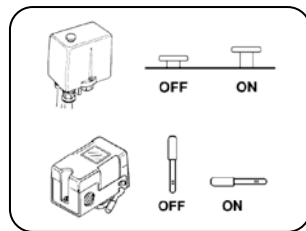


FIGURA 8.3

3. Mensalmente

- Verifique o funcionamento do pressostato (Figura 8.3);
- Solicite a inspeção das conexões elétricas à um eletricista para que proceda o reaperto caso necessário e verifique a integridade dos fios elétricos;
- Verifique o alinhamento da polia com o volante, o tensionamento da correia e o seu estado de uso. Para produtos até 1hp a deflexão da correia deverá ser até 4mm com esforço/peso de 1kg. Para produtos maiores, a deflexão no ponto médio da correia será de 9 à 13mm com esforço/peso de 4kg.
- Inspecione as correias de transmissão e o motor elétrico. Para verificar, remova o protetor de correia. Após a inspeção, monte o protetor fixando os parafusos (Figura 8.4 e 8.5). Substitua as correias quando necessário.
- Verifique o tempo de enchimento do reservatório. Se superior a 20% conforme indicado na Ficha CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS efetue a troca dos anéis do pistão.

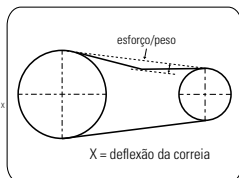


FIGURA 8.4

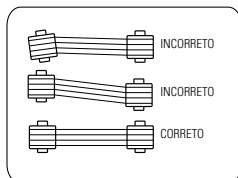


FIGURA 8.5

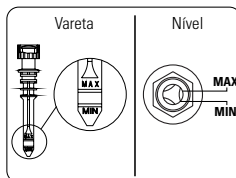


FIGURA 8.6

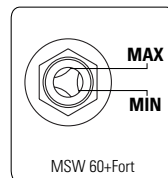


FIGURA 8.7

COMPONENTE	VERIFIQUE	O QUE FAZER
Anéis	Desgaste	Trocar
Filtro	Sujeira	Substituir elemento filtrante
Placa de válvula	Palhetas trancadas ou quebradas / sujeira	Trocar palheta / Limpar carvão na placa
Cilindro	Desgaste	Trocar
Juntas	Vazamento pelas juntas de vedação	Substituir juntas danificadas e apertar conforme tabela de torque no final do manual

TABELA 8.1 - VERIFICAÇÃO MENSAL

Procedimento de troca de óleo (Somente para compressores lubrificados)

A. Troque o óleo do compressor conforme as instruções abaixo:

B. Procedimento de troca:

- Desconecte o equipamento da rede elétrica;
- Remova o bujão de dreno e deixe o óleo escorrer* em um recipiente;
- Fixe novamente o bujão com veda rosca;
- Veja o volume de óleo correto na Ficha CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS;
- Reponha o óleo através do orifício de alojamento do bujão ou vareta, este localizado na parte inferior e superior do cárter;

* O ideal é trocar o óleo enquanto o bloco compressor está quente;

- Na Tabela 8.2 estão indicados os períodos de troca do óleo.

1ª TROCA	2ª TROCA	3ª TROCA
8 horas de serviço	40 horas de serviço seguintes a primeira troca	A cada 300 hs ou 3 meses para linha AUDAZ, a cada 400 horas ou 3 meses para o MSW 60+Fort e demais produtos a cada 200 hs ou 2 meses (o que ocorrer primeiro)

TABELA 8.2 - PERÍODO DE TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE

TEMPERATURA AMBIENTE	TIPO DE ÓLEO	Requisitos para especificação do óleo
Abaixo de 0°C	SAE 10W ou ISO 32	Óleo mineral de base naftênica ou mista. Aditivação: anti-oxidantes (descarbonizantes) e anti-espumantes (air release). Não usar óleo multiviscoso. Não usar óleo sintético ou semi-sintético. Consulte o SAC Schulz antes de usar qualquer outra aditivação diferente da indicada acima.
De 0°C até 10°C	SAE 20W ou ISO 68	
De 10°C até 40°C	MS LUB SCHULZ (SAE 30W o ISO VG 100)	

TABELA 8.3 - ÓLEO LUBRIFICANTE INDICADO PARA OS COMPRESSORES

Nota: Antecipe a troca do óleo lubrificante quando o compressor é usado em operação de pintura, pulverização ou em ambiente com poeira.

4. Bimestralmente

A. Troque o óleo lubrificante a cada 200 (duzentas) horas, ou o que ocorrer primeiro (Tabela 8.2).

5. Trimestralmente

A. Troque o elemento do filtro de ar a cada 300 (trezentas) horas ou trimestralmente, o que ocorrer primeiro.

B. Reaperte os parafusos da unidade compressora utilizando um torqueímetro e para as porcas e conexões uma chave fixa manual.

C. Para os compressores isento de óleo: Inspeção o filtro do cárter CSV 15, CSV 20 e CSV 40 se obstruído limpe com um jato de ar ou troque-o se estiver danificado. Para o caso do CSW 40 e CSW 60 o filtro do carter deve ser inspecionado ou trocado pelo POSTO SAC SCHULZ. Limpe o trocador de calor com jato de ar comprimido, para os produtos CSW 40 e CSW 60, pressão máxima de 40 PSI.

D. Para o compressor MSW 60+Fort: Inspecionar o indicador de restrição e, se indicar obstrução de passagem de ar, trocar os elementos filtrantes (Figura 10.1).

E. Para o compressor MSW 60+Fort, trocar o óleo lubrificante a cada 400 horas ou 3 meses, o que ocorrer primeiro (Tabela 8.2).

6. Semestralmente (Somente para compressores isentos de óleo)

A. Lubrifique o rolamento superior da (s) biela (s) montados nos produtos MS 3, MSV 6, MSV 12 e MSV 18 e o anel da biela CSA 6,5.

7. A cada 1000 horas ou 9 meses (o que ocorrer primeiro)

A. Inspeção as válvulas (situadas entre a parte superior do cilindro e a tampa do mesmo), se necessário efetue a limpeza.

Para compressores isentos de óleo:

A. Lubrifique os rolamentos superiores das bielas, montados nos produtos CSV 15 e CSV 20, CSV 40, CSW 40 e CSW 60, e inspeção os rolamentos inferiores das bielas.

B. Inspeção as válvulas (situadas entre a parte superior do cilindro e a tampa do mesmo), se necessário efetue a limpeza.

C. Substitua o rolamento inferior da(s) biela(s) montados nos produtos MSV 6, CSA 6,5 e MSV 12.

D. Inspeção e limpe o válvula de retenção (*).

E. Verifique o tempo de enchimento do reservatório. Se superior a 20% conforme indicado na Ficha CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS efetue a troca dos anéis do pistão.

(*). Ao remover a válvula do compressor, leia o Capítulo - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA, item 9.

8. Anualmente

A. Realize a calibração do pressostato, manômetro(s) e válvula de segurança em um órgão credenciado pelo INMETRO ou outro instituto responsável pela qualidade e segurança de cada país. Esta operação deve ser realizada em dispositivo não acoplado ao reservatório.



ATENÇÃO

As instruções acima estão baseadas em condições normais de operação. Caso o compressor esteja instalado em área poluída, aumente a periodicidade das inspeções.



Indicador de restrição

FIGURA 10.1

9. MANUTENÇÃO CORRETIVA

Para garantir a SEGURANÇA e a CONFIABILIDADE no produto, os reparos, as manutenções e os ajustes deverão ser efetuados através de nosso POSTO SAC SCHULZ mais próximo, o qual utiliza peças originais.

10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AMBIENTAIS

1. Descarte de Efluente Líquido

A presença de efluente líquido ou condensado de reservatório não tratado em rios, lagos ou outros corpos hídricos receptores pode afetar adversamente a vida aquática e a qualidade da água.

O condensado removido diariamente do reservatório, conforme Capítulo 8 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, deve ser acondicionado em recipiente e/ou em rede coletora adequada para seu posterior tratamento.

A Schulz Compressores S.A., recomenda tratar adequadamente o efluente líquido produzido no interior do reservatório do compressor através de processos que visam garantir a proteção ao meio ambiente e a sadia qualidade de vida da população em conformidade com os requisitos regulamentares da legislação vigente.

Dentre os métodos de tratamento podem-se utilizar os físico-químicos, químicos e biológicos.

O tratamento pode ser efetuado pelo próprio estabelecimento ou através de serviço terceirizado.

2. Drenagem do Óleo Lubrificante da Unidade Compressora

O descarte do óleo lubrificante, proveniente da troca do óleo lubrificante localizado no cárter do compressor de pistão, deve atender os requisitos regulamentares da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e demais requisitos da legislação vigente.

3. Descarte de Resíduos Sólidos (peças em geral e embalagem do produto)

A geração de resíduos sólidos é um aspecto que deve ser considerado pelo usuário, na utilização e manutenção do seu equipamento. Os impactos causados no meio ambiente podem provocar alterações significativas na qualidade do solo, na qualidade da água superficial e do subsolo e na saúde da população, através da disposição inadequada dos resíduos descartados (em vias públicas, corpos hídricos receptores, aterros ou terrenos baldios, etc.).

A Schulz Compressores S.A., recomenda o manejo dos resíduos oriundos do produto desde a sua geração, manuseio, movimentação, tratamento até a sua disposição final.

Um manejo adequado deve considerar as seguintes etapas: quantificação, qualificação, classificação, redução na fonte, coleta seletiva, reciclagem, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final.

O descarte de resíduos sólidos deve ser feito de acordo com os requisitos regulamentares da legislação vigente.

11. DIAGNÓSTICO DE FALHAS

Muitas vezes, aquilo que a primeira vista parece ser um defeito, pode ser solucionado por você mesmo sem a necessidade de recorrer a um POSTO SAC SCHULZ. Persistindo o problema após concluídas as ações corretivas abaixo, entre em contato com o POSTO SAC SCHULZ mais próximo.

DEFEITO EVENTUAL	CAUSA PROVÁVEL	SOLUÇÃO
<p>Motor não parte ou não religa.</p> <p>Obs.: Não insista em partir o motor sem antes constatar e eliminar a causa do problema.</p>	Queda ou falta de tensão na rede elétrica.	Verifique a instalação e/ou aguarde a estabilização da rede.
	Motor elétrico danificado.	Encaminhe-o ao Técnico Credenciado SCHULZ, quando o motor seguiu montado de fábrica.
	Correia muito esticada.	Estique-a conforme indicado no Capítulo - MANUTENÇÃO PREVENTIVA - item 3C.
	Válvula de retenção não veda devido a presença de impurezas.	Encaminhe o compressor ao POSTO SAC SCHULZ mais próximo.
	Protetor térmico do motor ou relé de sobrecarga da chave (FT1) atuado. (Veja Capítulo - Instalação)	Aguarde o resfriamento do motor para rearmar manual ou automaticamente o relé ou FT1 na chave elétrica pressionando o seu botão.
	Reservatório ou caixa d'água cheio de ar/água	O motor elétrico partirá assim que a pressão/volume do reservatório diminuir.
Compressor não religa.	Pressostato com mecanismo atuado.	Despressurize o reservatório até a pressão mínima de religa do pressostato. Caso não religue, envie o compressor ao POSTO SAC SCHULZ.
Superaquecimento do motor elétrico e do plugue	Rede elétrica subdimensionada.	Consulte um Técnico Credenciado.
Pressão do reservatório eleva-se rapidamente ou partidas muito freqüentes (normal, em torno de 6/hora).	Excesso de água no reservatório.	Drene o reservatório através do purgador, Para sua comodidade instale um purgador eletrônico.
Superaquecimento do bloco compressor	Temperatura ambiente elevada (máx 40°C)	Melhore as condições de instalação. Instale um sistema de exaustão adequado (Figura 6.10)
	Sentido de rotação incorreto	Veja Capítulo - PROCEDIMENTO DE PARTIDA INICIAL
	Demanda do sistema acima da capacidade do compressor	Redimensione o compressor se necessário
	Elemento filtrante obstruído.	Substitua-o
	*Óleo lubrificante incorreto ou baixo nível de óleo	Utilize o óleo conforme tabela 8.3 ou verifique o nível e reponha-o.
	Carbonização da placa de válvula	Proceda a limpeza.

Nível de Ruído ou golpes anormais.	Elementos de ajustes frouxos	Localize-o e aperte-os novamente.
* Consumo excessivo de óleo lubrificante. Obs.: É comum o compressor consumir mais óleo nas primeiras 200 horas de serviço, ou 2 meses (o que ocorrer primeiro) até o perfeito assentamento dos anéis.	Elemento filtrante obstruído.	Substitua-o.
	Demanda do sistema acima da capacidade do compressor.	Redimensione o compressor.
	Orifício da vareta de nível de óleo ou da tampa do cárter obstruído.	Proceda a limpeza Para os modelos CSI 3BR, CSI 4BR e CSL 6BR encaminhe o compressor para o POSTO SAC SCHULZ para desobstruir o orifício da tampa do cárter.
	Vazamento.	Localize-o e elimine-o.
	Temperatura ambiente elevada(máx. 40°C)	Melhore as condições de instalação.
Temperatura elevada do ar comprimido.	Acúmulo de poeira/tinta sobre o compressor.	Limpe o compressor externamente ou utilize uma mangueira mais comprida.
	Temperatura ambiente elevada (máx. 40°C).	Melhore as condições de instalação.
	Elemento filtrante obstruído.	Substitua-o.
Desgaste prematuro dos componentes internos da unidade compressora.	Operando em ambiente agressivo.	Proceda a troca dos componentes através do POSTO SAC SCHULZ. Melhore as condições locais.
	Não foi efetuada a troca de óleo no intervalo recomendado.	Proceda a troca dos componentes através do POSTO SAC SCHULZ. Veja Capítulo - MANUTENÇÃO PREVENTIVA
Motor elétrico/compressor funcionam ininterruptamente	Demanda do sistema acima da capacidade do compressor.	Redimensione o compressor.
	Conexão elétrica incorreta (Controle de pressão não conectado a rede elétrica)	Ver o capítulo INSTALAÇÃO - item conexão elétrica.
* Óleo lubrificante com cor estranha.	Não foi efetuada a troca de óleo no intervalo recomendado.	Troque o óleo, veja Capítulo - MANUTENÇÃO PREVENTIVA.
	Óleo incorreto.	Utilize o óleo MS LUB SCHULZ.
	Presença de água no óleo. (Coloração branco leitosa)	Troque o óleo lubrificante e opere o seu compressor conforme orientação

*somente para compressores lubrificados

12. TERMO DE GARANTIA

A SCHULZ COMPRESSORES S.A. nos limites fixados por este Termo, assegura ao primeiro comprador usuário deste produto a Garantia contra defeito de fabricação por um período de 1 (um) ano (incluído período da Garantia legal - primeiros 90 (noventa) dias), contado a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda.

Para componentes como kits e acessórios Schulz, quando acompanhado do compressor ou comprado separadamente têm Garantia contra defeito de fabricação por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda.

CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA

- A.** O atendimento em Garantia será realizado somente mediante a apresentação da Nota Fiscal Original de Venda, em nome do cliente contendo CNPJ/CPF.
- B.** A eventual paralisação do equipamento, independente do motivo, não gerará direito a indenização, reparação, ressarcimento ou devolução de qualquer natureza.
- C.** Qualquer serviço em garantia deve ser realizado unicamente e exclusivamente pelo POSTO SAC SCHULZ.
- D.** São excluídos da Garantia componentes que se desgastam naturalmente com o uso regular e que são influenciados pela instalação e forma de utilização do produto, tais como: filtro de ar, elemento do filtro de ar, juntas, válvulas, anéis, cilindro, pressostato, cabo elétrico com plugue, manômetro, pistões, bielas, virabrequim, rolamentos, retentor, vareta de nível de óleo, purgador, registro, correia e rodas. Componentes estes quando presente no produto. Somente nos casos em que o POSTO SAC SCHULZ constatar defeito de fabricação nos componentes acima citados, são de responsabilidade da SCHULZ COMPRESSORES S.A.
- E.** Peças que apresentarem defeitos fora do prazo de garantia ficará sobre responsabilidade do cliente sua substituição.
- F.** A Garantia não abrangerá os serviços de instalação, desinstalação, reinstalação, relubrificação de rolamentos, ajustes solicitados pelo cliente, os danos à parte externa do produto bem como os que este venha a sofrer em decorrência de mau uso, oxidação, instalação em desacordo com o manual de instruções, agentes corrosivos ou outros contaminantes, negligência, imperícia, modificações e adaptações no produto que alterem seu padrão original de fábrica, agentes externos, intempéries, uso de acessórios impróprios, mau dimensionamento para a aplicação a que se destina, quedas, perfurações, utilização em desacordo com o Manual de Instruções, ligações elétricas em tensões impróprias, conversão de voltagem incorreta do motor elétrico contrária à aquisição do produto/equipamento ou em redes sujeitas a flutuações excessivas ou sobrecargas.
- G.** O fabricante do motor elétrico e da chave de partida concederá garantia apenas no motor elétrico e chaves montados de fábrica, somente se no laudo técnico emitido pelo seu representante técnico constatar defeito de fabricação. Os defeitos oriundos de má instalação não estão cobertos pela garantia
- H.** Nenhum representante ou revendedor está autorizado a receber o produto de cliente e encaminhá-lo para o POSTO SAC SCHULZ, ou fornecer informações em nome da SCHULZ COMPRESSORES S.A. sobre o andamento do serviço. A Schulz Compressores S.A. ou o POSTO SAC SCHULZ não se responsabilizarão por eventuais danos ou demora em decorrência desta não observância.
- I.** Fica excluído da garantia qualquer reparo ou ressarcimento por danos ocasionados durante o transporte (de ida e volta do POSTO SAC SCHULZ) efetuado pelo cliente.
- J.** A garantia das chaves de partida e dos sensores elétrico somente será concedida se os mesmos não tiverem sofrido qualquer tipo de violação. A garantia não abrangerá modificações dos parâmetros na chave que tenha sido executados por pessoas não autorizadas e que não possuam conhecimento técnico do produto, de forma que falhas no compressor, paralisações ou danos ocasionados em decorrência desta não observância não serão de responsabilidade da SCHULZ COMPRESSORES S.A.

EXTINÇÃO DA GARANTIA

Esta Garantia será considerada sem efeito quando:

- A.** Do decurso normal do prazo de sua validade
- B.** O produto for entregue para o conserto ou remanejado para outro local por pessoas/empresas não autorizadas/credenciadas pela SCHULZ COMPRESSORES S.A., e forem verificados sinais de violação de suas características originais ou montagem fora do padrão determinado pela fábrica.
- C.** Para o produto CSD-5/AD usado em poços artesiano, quando não instalado com chave de boia, não será concedido garantia do motor.

OBSERVAÇÕES

- A.** O princípio de funcionamento e lubrificação de seu equipamento/produto é primordial, o qual para ter um correto funcionamento e vida útil longa, necessita também da troca do(s) rolamento(s) e lubrificação em intervalos regulares conforme indicado neste manual.
- B.** São de responsabilidade do cliente as despesas decorrentes do atendimento de chamadas julgadas improcedentes.
- C.** Nenhum revendedor, representante ou POSTO SAC SCHULZ tem autorização para alterar, incluir, suprimir, modificar este Termo ou assumir compromissos em nome da SCHULZ COMPRESSORES S.A.
- D.** Compressores que vierem a ficar sem funcionamento (desligados, inoperantes, faltando peças, etc.) durante o período superior a 6 (seis) meses, devem receber manutenção preventiva antes de entrarem em operação. As despesas oriundas desta manutenção são de responsabilidade do cliente.
- E.** Desenhos, dimensões e fotos unicamente ilustrativos.

Nota: A SCHULZ COMPRESSORES S.A. reserva-se ao direito de promover alterações neste Manual de instruções sem aviso prévio.

13. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Procure a assistência técnica mais perto de você, acesse nosso site: **www.schulz.com.br** ou ligue **0800 47 4141** (de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h).

Schulz Compressores S.A. lo felicita por haber adquirido más un producto con la calidad SCHULZ.

Una empresa con sistema de calidad certificado: **ISO 9001** y sistema de gestión ambiental: **ISO 14001**

Este producto fue proyectado y fabricado de acuerdo con las principales normas aplicables y vigentes, tales como: EN 1012-1, ABNT NBR NM 60335-1:2010, NR12 (Aspectos referentes al proyecto y fabricación del producto, acciones de instalación, capacitación y otras también necesarias al cumplimiento de la NR12, son de responsabilidad del cliente) y NR13.



IMPORTANTE

Siempre que utilice este producto eléctrico debe observar ciertas precauciones básicas de seguridad, descritas en el capítulo INSTRUCCIONES DE SEGURIDAD. Lea el manual de instrucciones, con el objetivo de reducir riesgos y prevenir daños personales o materiales a su equipo.

2. INTRODUCCIÓN



PARA LA CORRECTA UTILIZACIÓN DEL PRODUCTO SCHULZ, LE RECOMENDAMOS LA LECTURA Y COMPENSIÓN COMPLETA DE ESTE MANUAL.

- Este Manual de Instrucciones contiene importantes informaciones de instalación, usos, mantenimiento y seguridad, debiendo el mismo estar siempre disponible para el operador.
- Ocurriendo un problema que no pueda ser solucionado con las informaciones contenidas en este manual contacte al Asistente Técnico/Distribuidor Autorizado Schulz más próximo, que estará siempre disponible para ayudarlo, o a través de nuestro sitio (www.schulz.com.br).
- Para validar la garantía deberán ser observadas las condiciones presentadas en el capítulo TÉRMINO DE GARANTÍA.
- Es responsabilidad del usuario final, para los productos con depósito, la instalación, inspección, mantenimiento, operación y documentación específica del Recipiente de Presión, que deben ser realizadas en conformidad con la legislación vigente de cada país (por ejemplo NR13). El prontuario del recipiente de presión deberá estar guardado en un local seguro para su utilización cuando sea necesario.

3. INSPECCIÓN EN EL EQUIPAMIENTO

- Verifique e inspeccione si ocurrieron daños causados por el transporte. Caso afirmativo, comuníquese al transportador de inmediato.
- Garantícese de que todas las piezas averiadas sean reemplazadas y que los problemas mecánicos y eléctricos sean corregidos antes de operar el equipamiento.
- No encienda el equipamiento si el mismo no se encuentra en perfectas condiciones de uso.
- Escriba el número de serie del compresor, el cual está localizado en la placa fijada en la unidad del compresor, en el capítulo PRESTACIÓN DE SERVICIO de este manual.

4. APLICACIÓN

Este compresor fue desarrollado para el suministro de aire atmosférico comprimido con presión y caudal conforme informado en la tabla de CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS o en el adhesivo de identificación del producto. No lo utilice para otros fines ni con ajuste fuera de las características originales.



ATENCIÓN

El compresor cuando es correctamente dimensionado deberá tener aproximadamente 6 (seis) partidas por hora, entorno del 70% en carga (7 minutos) y 30% apagado/alivio (3 minutos). Para otras formas de trabajo o aplicaciones especiales, como OEM's (Original Equipment Manufacturer) consulte la fábrica sobre el adecuado dimensionamiento.

Productos Hobby/Doméstico

Los Productos clasificados como Hobby/Doméstico fueron desarrollados para pequeñas pinturas o retoques (Pintura para pistola de baja producción, con presión máxima de servicio 60 lbf/pulg² y 2,0 pies³/min.)



Electrodomésticos



Muebles



Aeromodelos
y nautimodelos



Barcos, lanchas
y veleros



Rejas, puertas
y persianas

Inflar, llenar:



Piscinas
y barcos



Neumáticos de
automóviles y
bicicletas

Pulverizar:



Motores de
automóviles,
motos y otros

Desodorizar:



Muebles y
ambientes

FIGURA 4.1

5. INSTRUCCIONES DE SEGURIDAD



1. Si este equipamiento es utilizado inadecuadamente, puede causar lesiones personales y materiales. A fin de evitarlos proceda a las siguientes recomendaciones:

- Este equipamiento no debe ser utilizado por personas con capacidades físicas, sensoriales o mentales reducidas, o sin experiencia y conocimiento de uso;
- Pueden utilizar este equipamiento personas que no posean conocimiento o experiencia desde que sean supervisadas e instruidas por alguna persona responsable de su seguridad;
- Bajo ninguna hipótesis, el equipamiento debe ser utilizado por niños;
- No debe ser utilizado el equipamiento si se encuentra cansado, bajo influencia de remedios, alcohol o drogas. Cualquier distracción durante el uso podrá ocasionar un grave accidente personal;
- Puede provocar interferencias mecánicas o eléctricas en equipamientos sensibles que estén próximos;
- Debe ser instalado y operado en locales ventilados y con protección contra humedad o incidencia del agua.

2. El modelo del equipamiento debe ser escogido de acuerdo con el uso previsto. No exceda la capacidad, si es necesario, adquiera un equipamiento más adecuado para su aplicación, de ese modo, aumentará la eficiencia y seguridad en la realización de los trabajos;



3. Siempre utilice equipamientos de protección individual (EPIs) adecuados de acuerdo con cada aplicación, tales como: lentes y máscara contra inhalación de polvo, zapatos cerrados con suela de goma antideslizante y protectores auriculares. Esto reduce los riesgos contra accidentes personales;

4. Como cualquier equipo motorizado, este producto emite ruido durante su funcionamiento. Es recomendable que sea instalado y/o utilizado en un local confinado o distante del vecindario, a fin de reducir los impactos ocasionados por la contaminación sonora;

5. El equipamiento en uso posee componentes eléctricos energizados, partes calientes y en movimiento;

6. Con el objetivo de reducir los riesgos de choque eléctrico:

• El circuito de alimentación debe poseer un disyuntor de corriente residual (DR), para protección contra choques eléctricos. Consulte a un electricista especializado para seleccionar e instalar este dispositivo de seguridad;

• No utilice el equipamiento descalzo, en locales mojados o con excesiva humedad ni toque en superficies metálicas, tales como: tuberías, motores, canaletas, rejas, ventanas, puertas, portones metálicos, etc, pues esto aumenta el riesgo de choque eléctrico;

• Antes de realizar limpieza o mantenimiento, desconecte el equipamiento de la red eléctrica;

• No realice acoples en el cable. Si es necesario, solicite el reemplazo del cable de alimentación del equipamiento a través de la asistencia técnica Schulz más próxima (los costos referidos al reemplazo del cable de alimentación son de responsabilidad exclusiva del cliente).

• La toma de energía debe ser compatible al plug del equipamiento. Con el objetivo de reducir riesgos de choque, no altere las características del plug ni utilice adaptadores. Si es necesario, reemplace la toma de energía por un modelo adecuado al plug.

• No utilice su equipamiento eléctrico en ambientes explosivos (gas, líquido o partículas). El motor genera chispas y puede ocasionar explosión;

• Asegúrese de que el botón “enciende/apaga” esté en la posición “apagado” antes de conectar el equipamiento a la red eléctrica;

• No realice trabajos sobre lugares en los que haya cables eléctricos, tuberías de gas o agua. El contacto con cables eléctricos o agua podrá ocasionar choque eléctrico.

7. El usuario de este producto deberá mantener disponible, para controles oficiales eventuales, el registro del recipiente de presión, suministrado por el fabricante, añadido a los demás documentos de seguridad exigidos por la por la legislación local del país, mientras que el recipiente de presión se mantenga en uso hasta ser desechado. El usuario final debe seguir las disposiciones previstas en la legislación local sobre la instalación, mantenimiento y operación del recipiente

de presión (depósito de aire comprimido). La vida útil de un recipiente de presión depende de varios factores que contribuirán con su determinación. Este aspecto deberá ser monitoreado y establecido por el profesional competente, de acuerdo con la legislación local. Nota: el test hidrostático realizado durante la fabricación del producto no sustituye la inspección inicial, la cual debe ser realizada en el sitio de instalación del producto y debidamente supervisada por un profesional competente, de acuerdo con la legislación local. Schulz Compressores S.A., fabricante del producto, declara que la legislación y control local son soberanas en lo que respecta a la información consignada en los párrafos anteriores, y que debe prevalecer cualquier procedimiento prudente, preventivo o de sensatez a favor de la seguridad. Para más informaciones, consulte el prontuario del recipiente de presión.

8. No altere la regulación de la válvula de seguridad, presostato y válvulas solenoides, ya que los mismos son regulados de fábrica. Si es necesario algún ajuste en el producto, utilice los servicios del ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SCHULZ más próximo.
9. Nunca sobrepase la presión máxima indicada en la placa de identificación/adhesivo del compresor.
10. Nunca accione la válvula de seguridad con el compresor en operación/presurizado, para no ocurrir lesiones, debido a la propulsión de partículas, y/o quemaduras cuando la válvula esté instalada en partes calientes del equipamiento.

11. Verifique el correcto estado de los sistemas de seguridad del producto. En caso de irregularidades, suspenda el uso y contacte al ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SCHULZ, para reparaciones.



12. Antes de realizar cualquier trabajo de mantenimiento, despresurice el depósito.

13. Nunca efectúe reparaciones o soldaduras en el depósito, ya que éstos pueden afectar su resistencia o encubrir problemas más serios. Si existe alguna pérdida, grieta o deterioración por corrosión, suspenda inmediatamente la utilización del equipamiento y procure un ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SCHULZ;

14. El aire comprimido puede contener contaminantes que causen daños a la salud humana, animal, ambiental o alimenticia, entre otros. El aire comprimido debe ser tratado con filtros adecuados, conforme requisitos de su aplicación y uso. Para más informaciones consulte la fábrica o al ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SCHULZ



15. Nunca apunte directamente un chorro de aire en alta presión hacia otra persona o la propia piel.

16. No permita el contacto del compresor con sustancias inflamables, ya que el mismo posee partes calientes.

17. Para evitar accidentes, siempre fije la pieza/accesorio adecuadamente antes de iniciar trabajo. Si es necesario, utilice grapas de fijación.



18. Nunca efectúe la limpieza del equipamiento con solvente o cualquier producto inflamable, utilice apenas detergente neutro.

19. En la presencia de cualquier irregularidad en el equipamiento, suspenda inmediatamente el funcionamiento y contacte al ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SCHULZ más próximo.



20. Tras la interrupción y retorno de la energía, el compresor entra automáticamente en funcionamiento. Asegúrese de que el equipamiento esté desconectado de la red eléctrica antes de iniciar cualquier intervención, aun cuando haya una interrupción de energía.

21. A fin de reducir la probabilidad de accidente debido al contacto con partes giratorias:

- Bajo ninguna hipótesis ponga en marcha el producto mientras los protectores de las partes giratorias (correa, polea, ventilador) no estén instalados.
- No utilice ropa holgada, cadenas o joyas que puedan entrar en contacto con la parte móvil del equipamiento durante el uso. Si tiene el cabello largo, recójalo antes de iniciar el uso;
- Retire cualquier herramienta de ajuste antes de encender su equipo. Pues una llave o herramienta retenida en partes giratorias puede ocasionar graves lesiones personales;



22. A fin de reducir riesgos de caída;

- Antes de elevar el compresor asegúrese de que la horquilla de la apiladora, gancho y/o las cintas de

elevación estén bien ajustadas (si es necesario utilice calces) en el producto, en buenas condiciones y capaz de soportar el peso del compresor;

- Para la correcta elevación, las cintas deben ser fijadas al depósito o a la base del compresor (versiones AD).
- Evite fijar las cintas en el bloque compresor, serpentina y/o conexiones, a fin de evitar daños al mismo;
- Los productos con depósito vertical deben ser fijados a la base de cemento, verifique el capítulo INSTALACIÓN.

23. Asegúrese de que el mantenimiento y operación del producto sean realizados por un profesional debidamente capacitado y calificado.

24. Además de los cuidados presentados, consulte el capítulo PRINCIPALES COMPONENTES.

6. INSTALACIÓN

1. Disposición inicial:

- Retire el producto del embalaje con la ayuda de un puente grúa, apiladora o dispositivo de elevación adecuado (si es necesario).
- Verifique si el producto no presenta problemas debido al transporte y si el mismo se encuentra en perfectas condiciones de uso.

Cuando el producto posea:

- Coloque las ruedas, tapón, palanca de maniobras y la base de goma (Figuras 6.1 hasta 6.6).
- Retire el tapón plástico alojado en el filtro de aire, en la tapa de cilindro o en el soporte. Instale enseguida el filtro de aire (figura 6.7).



ATENCIÓN

Compresores libres de aceite:

Para los modelos MSV 6, CSD 5 y CSA 6,5 es indispensable la instalación de una bomba de vacío. Más informaciones ver la ficha de características técnicas anexo.



ATENCIÓN

Compresor CSD 5:

El terminal espiga conectado al bloque posee un orificio de alivio de la presión del sistema de partida. No lo obstruya. (figura 6.8)

Motor a gasolina:

- Instale el compresor en un área limpia, seca y bien ventilada.
- Para el correcto procedimiento de partida del motor y procedimientos correctos de mantenimiento y seguridad, lea el Manual de Instrucciones del motor que acompaña a este compresor de aire.
- Lea y entienda los adhesivos de seguridad localizados en el tanque del compresor.
- Le recomendamos el uso de un combustible con octanaje mínimo de 85, para el motor de este compresor.
- No mezcle aceite con gasolina.
- Le recomendamos el uso de gasolina limpia, nueva y sin plomo. No utilice gasolina que contenga metanol o alto porcentaje de alcohol.
- Verifique el nivel de aceite lubricante del motor, antes de ponerlo en marcha. (Vea Manual de Instrucciones del motor).
- Llene el tanque de combustible de acuerdo con las instrucciones del Manual del motor.
- Para todos los ajustes necesarios y los procedimientos de mantenimiento, consulte siempre el Manual de Instrucciones del motor.

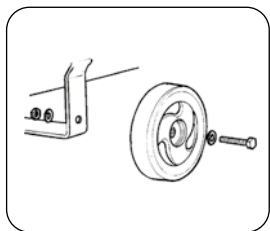


FIGURA 6.1

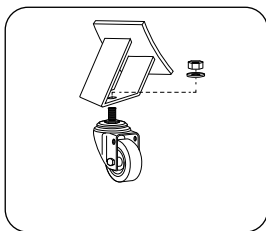


FIGURA 6.2

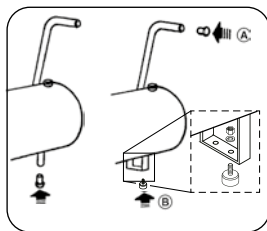


FIGURA 6.3

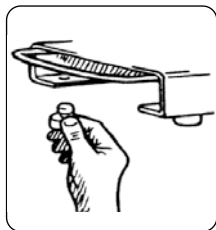


FIGURA 6.4

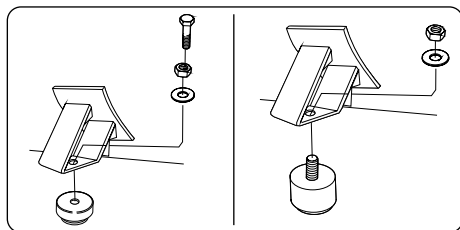


FIGURA 6.5

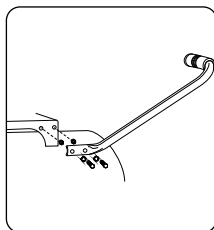


FIGURA 6.6

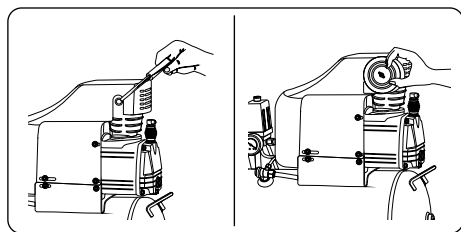


FIGURA 6.7

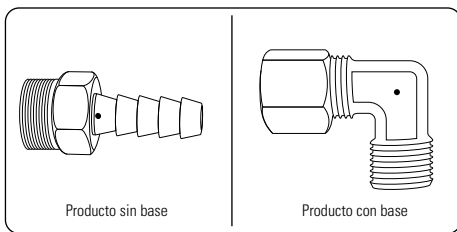


FIGURA 6.8

- Los productos contenidos en este manual fueron desarrollados y fabricados para funcionar hasta 1000m de altitud. Para productos que precisen ser operados encima de esta altitud, consulte la Tabla 8.1 o contacte a la fábrica para verificar el correcto dimensionamiento del producto en esas condiciones.

Alt (m)	% FS
1000	1,00
1500	1,02
2000	1,05
2500	1,09
3000	1,13
3500	1,17
4000	1,22

Para obtener la nueva potencia del motor en altitudes superiores a 1000m, utilice la siguiente fórmula:

$$Hp_{(requerido)} = \% FS \times Hp_{(instalado)}$$

Donde:
 $Hp_{(instalado)}$ = Potencia del motor instalado en el producto
 $Hp_{(requerido)}$ = Nueva potencia del motor, considerando el aumento del factor de servicio (FS).

Multiplique la potencia del motor instalado en el producto de acuerdo con la altura y el % FS (porcentaje de aumento del factor de servicio del motor) para obtener la nueva potencia a ser instalada, aquí denominada $Hp_{(requerido)}$.

TABLA 6.1 FACTOR DE SERVICIO (FS) DEL MOTOR DEBIDO A LA VARIACIÓN DE ALTITUD

2. Localización:

- El Compresor debe ser instalado o utilizado en un área cubierta, iluminada, ventilada, libre de partículas, gases tóxicos, humedad o cualquier tipo de contaminación. Deben ser evitados ambientes como: depósitos, despensas, sótanos, garajes, baños y áreas químicamente insalubres.
- Decida el local de purga del condensado (éste debe ser tratado antes de desechado a la naturaleza). Consulte el Capítulo 10 - ORIENTACIONES Y RECOMENDACIONES AMBIENTALES).
- Cuando sea necesario reducir el ruido del equipamiento, deberá ser desarrollado un proyecto acústico, de responsabilidad del cliente.
- La temperatura ambiente máxima recomendada para trabajo es de 40°C. y mínima 5°C. Si es necesario, instale un sistema extractor de aire (Figura 6.10).
- El acceso al equipamiento debe ser restringido a personas no familiarizadas al uso.

3. Fundación:

- Coloque el compresor sobre amortiguadores antivibratorios, y éstos deben ser adquiridos por el cliente. El conjunto debe ser nivelado y el amortiguador debe ser adecuado para el peso y la vibración del equipamiento.
- Los modelos de compresores con tanque vertical deben ser fijados al piso de la sala de máquinas para evitar deslizamiento;
- **Compresores sobre ruedas:** A fin de evitar daños al compresor, utilícelo sobre una base nivelada o como es recomendado en un máximo de 15° (Figura 6.9). Si el compresor está siendo utilizado en un plano inclinado (máximo 15°) las ruedas deben ser calzadas, para evitar el deslizamiento indeseado.

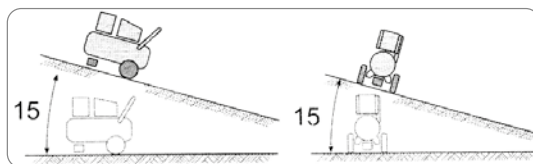


FIGURA 6.9

4. Ubicación:

Observe una distancia mínima de 0,8m de cualquier pared u obstáculo y una altura mínima de 2m, a fin de garantizar una adecuada ventilación durante el funcionamiento y facilitar eventuales mantenimientos.

Delinee un área en vuelta del compresor para alertar y prevenir colisiones con el equipamiento (Figura 6.10).

5. Conexión neumática:

- Cuando esté acoplada a la red de aire comprimido o a un depósito, la conexión debe ser fijada a través de una manguera flexible o juntas expansibles, para que los esfuerzos (cargas), expansión térmica, peso de la tubería, choque mecánico, térmico u obstrucción, no sean transmitidos hacia el depósito de aire y/o a la red de aire. La inobservancia de estas orientaciones podrá causar daños físicos, al depósito de aire comprimido y/o a la red de aire.
- Para los productos que poseen depósito de aire, la manguera para conexión a la red de aire debe soportar una temperatura mínima de 60°C. Para las versiones AD, la temperatura deberá ser de 150°C.

6. Calidad del aire comprimido

En aplicaciones en las que el aire requerido debe estar libre de partículas sólidas y/o aceite, (por ejemplo: aplicación médica, hospitalar, odontológica, alimenticia, entre otras) se debe utilizar los modelos de compresor de aire sin aceite, asociados a filtros de aire especiales tras el compresor o próximo del local de aplicación. Para más informaciones, consulte al fabricante o al ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SAC SCHULZ.

7. Conexión eléctrica:

- Consulte a un técnico especializado para evaluar las condiciones generales de la red eléctrica y seleccionar los dispositivos de alimentación y protección adecuados.
- Deben ser seguidas la legislación y las normas vigentes de seguridad e instalación eléctrica de baja tensión, de acuerdo con el local de instalación y país.
- Los cables de alimentación deben ser dimensionados de acuerdo con la potencia del motor, tensión de la red y distancia de la fuente de energía eléctrica, vea Tabla 6.2.
- Antes de conectar el equipamiento a la red eléctrica, verifique que la tensión del compresor coincida con la tensión local.
- En la versión partida directa (trifásico) es necesario instalar antes del compresor, en el panel de distribución, un relé de falta y secuencia de fase y disyuntor tripolar / fusibles, conforme lo indicado en la Tabla 6.2. En la versión Soft-Starter, con partida suave, es necesario instalar antes del compresor, en el panel de distribución, disyuntor tripolar / fusibles, conforme indicado en la Tabla 6.2;
- No moje el tablero de Comando ni los componentes eléctricos, ya que el agua puede provocar cortocircuito y la quema de los mismos o choque eléctrico.
- Instale antes del compresor, en el panel de distribución, un disyuntor diferencial residual (DDR) tetrapolar a fin de proporcionarle mayor seguridad contra choques.
- El compresor puede reiniciar a cualquier momento, por la caída de presión en el depósito, o por actuación de los elementos eléctricos.
- Instrucciones para aterramiento: este producto debe ser conectado a tierra. En caso de cortocircuito, el aterramiento reduce el riesgo de choque eléctrico, a través de un camino de descarga de la corriente eléctrica. Por lo tanto, conecte el cable tierra al terminal del motor, o a la carcasa, si no posee terminal.

Nota:

La red de distribución de energía no deberá presentar variación de tensión superior al $\pm 10\%$.

La caída de tensión propiciada por la partida no debe ser superior al 10%.

Para su seguridad la instalación debe tener conductor de conexión a tierra y DR.

El objetivo del Interruptor Diferencial Residual (DR) es proteger contra choques por contactos directos e indirectos a las partes energizadas.

El objetivo del Disyuntor/Fusible es proteger el compresor contra falla de cortocircuito.

El objetivo del Relé de Falta y Secuencia de Fase es proteger el compresor contra quema del motor por falta de fase y calentamiento del bloque, al trabajar con sentido de giro y ventilación invertidos.

El objetivo del Relé de Sobrecarga es proteger el motor contra la elevación de la corriente eléctrica, o el compresor en caso de fallas mecánicas

8. Diagramas eléctricos y llaves de partida (orientativos)

Los diagramas de las presentes al final del manual, orientan sobre la instalación que deberá ser realizada por el cliente en el Cuadro de Distribución para el ramal de alimentación que será utilizado para el encendido del compresor.

• Presostato

Para productos con potencia superior a 1.5 hp, el presostato no deberá ser conectado directamente al motor, sino a un circuito de comando (llave de partida), conforme indicado en los diagramas orientativos de conexión eléctrica (vea los diagramas eléctricos al final del manual). Para productos con potencia inferior a 1.5 hp, cuando el presostato esté directamente conectado al motor, el mismo deberá tener especificaciones eléctricas (tensión y corriente) compatibles con el motor. El uso incorrecto, o la no utilización del presostato ocasionará la pérdida de la garantía del producto.

- **Llaves de partida**

Los compresores pueden operar utilizando llaves de partida del tipo: partida directa, estrella triángulo (YD), o soft-starter. En el caso da soft-starter, la misma posee protección de falta y secuencia de fase. Independiente del tipo de llave aplicada, deberá tener protección por sobrecarga (relé de sobrecarga).

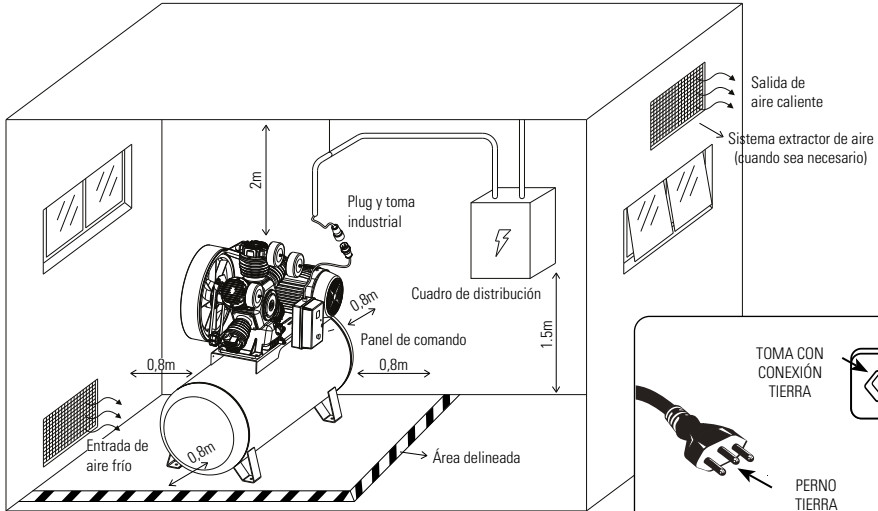


FIGURA 6.10 DETALLE DE LA ALIMENTACIÓN ELÉCTRICA E INSTALACIÓN DEL COMPRESOR A PARTIR DEL CUADRO DE DISTRIBUCIÓN (CD)

FIGURA 6.11



ATENCIÓN

Verifique que la entrada de energía posea la misma configuración del plug (de acuerdo con la legislación vigente del país). No es aconsejable el uso de adaptadores (figura 6.11).

Recomendaciones para compresores destinados a pozos profundos:

CSD 5 / AD

- Abra la tapa superior del Control Box, retirando los tornillos. (Figura 6.12)
- Ingrese los cables de instalación de la llave Flotador a través del prensa cables ubicado en la parte inferior del Control Box (Figura 6.13).
- Retire el jumper (Figura 6.14).
- Atornille los cables de instalación de la Llave Flotador en el local indicado. Enseguida, cierre la tapa superior (Figura 6.15).
- Para la instalación eléctrica consulte el diagrama eléctrico al final del manual.



FIGURA 6.12



FIGURA 6.13



FIGURA 6.14



FIGURA 6.15



ATENCIÓN

Instalación solamente con flotador eléctrico.
Profundidad del pozo hasta 60 metros de columna de agua.

**ATENCIÓN**

La instalación incorrecta del tierra puede resultar en riesgo de choque eléctrico. No encienda el cable tierra a cualquiera de los cables de alimentación. El cable tierra, cuya superficie es verde, con o sin rayas amarillas, posee la función exclusiva de conexión a tierra. Caso ocurran dudas sobre estas informaciones o si el producto está correctamente aterrado, consulte a un electricista especializado (con conocimiento de las normas de instalación eléctrica vigentes en el país).

MODO DE PARTIDA	POTENCIA MOTOR (hp)	TENSIÓN RED (V)	CORRIENTE MOTOR (A)	CONDUCTOR (mm ²)	DIST. MÁX. (m)	FUSIBLE F1 MÁX. (A)	Esquema Eléctrico (Fig.)
					CAÍDA TENSIÓN (2%)		
1- Motores Monofásicos							
Directa	1	127	14	2,5	10	20	
		220	7	1,5	20	10	
	2	127	20,7	4,0	8	25	
		220	10,3	1,5	11	16	
	2**	127	18,0	4,0	8	25	
		220	8,95	1,5	11	16	
	3	127	32	6,0	11	50	
		220	16	2,5	16	25	
	4	220	1,5	4,0	25	25	
	3- Motores Trifásicos						
Directa	1	220	3,6	1,5	57	6	
	2		6	1,5	34	10	
	3		8,6	1,5	23	16	
	4		10,4	2,5	30	25	
	5,5		14,0	4,0	39	25	
	6,0		16,0	4,0	34	25	
	7,5		20,0	4,0	27	25	
Y/Δ	10	220	27,0	6,0	42	32	8.6
	15		38,0	10,0	50	50	
	15**		41,0	10,0	46	50	
	20		50,0	16,0	61	63	
	25		61,6	25,0	77	80	
	30		74,0	35,0	90	100	
Directa	1	380	2,1	1,5	171	6	
	2		3,5	1,5	102	6	
	3		5,0	1,5	71	10	
	4		6,0	1,5	50	16	
	5,5		8,1	1,5	43	10	
	6,0		9,2	2,5	64	16	
	7,5		11,5	2,5	51	16	
Y/Δ	10	380	15,6	4,0	85	25	8.6
	15		21,9	6,0	90	32	
	15**		24,0	6,0	82	32	
	20		28,9	10,0	114	50	
	25		35,2	10,0	94	50	
	30		42,7	10,0	77	50	

TABLA 6.2 - DATOS ORIENTATIVOS DE CONDUCTORES DE COBRE Y FUSIBLES

**Motor uso rural

7. PROCEDIMIENTO DE PARTIDA INICIAL

Concluidas las providencias de localización, instalación del compresor, instalación de la red eléctrica, seguidas las instrucciones de seguridad, dispositivos eléctricos de protección de la instalación y red de aire comprimido, (efectuadas por el cliente) realice los siguientes procedimientos:

1. Verifique el nivel de aceite (Figura 8.7) (Para compresores lubricados).
2. Verifique la tensión de la correa, conforme instrucciones del Capítulo 10 - MANTENIMIENTO PREVENTIVO.
3. Verifique los accesorios y conexiones del compresor. Asegúrese de que los mismos no hayan sido averiados durante el transporte.
4. Abra totalmente el registro de la salida de aire (modelos con tanque) o deje la boquilla de salida sin manguera (modelos AD,ADS,AD-A)
5. Accione la llave de partida del motor eléctrico y verifique si el sentido de rotación es idéntico a lo indicado por la flecha localizada en el volante/protector de correa. En caso de que no sea, desconecte el equipo de la red eléctrica e invierta cualquier cable principal de la misma. Conecte nuevamente el equipo a la red eléctrica.
6. En los productos con tablero de comando versión Soft-Starter, si la secuencia de fase no está correcta, la IHM indicará E011. En este caso, invierta dos conductores de alimentación, conforme lo orientado en el punto anterior.
7. Deje el compresor trabajar por unos 10 (diez) minutos, a fin de permitir la lubricación homogénea de las partes móviles.
8. Cierre totalmente la válvula para que el compresor llene el tanque. Los compresores se apagarán (a través del presostato) o entrarán en alivio (a través de las válvulas solenoide/descarga) automáticamente, cuando el manómetro indique presión máxima de trabajo del producto.
9. Abra la válvula para liberar el aire comprimido del interior del tanque, disminuyendo así su presión interna. El compresor reiniciará (a través del presostato) o retomará la compresión (a través de las válvulas solenoide/descarga) automáticamente, cuando el manómetro indique presión mínima de funcionamiento.
10. Verifique el funcionamiento de la válvula de seguridad (Figura 8.1) con el producto apagado y el depósito sin presión, para evitar accidentes.
11. Verifique el funcionamiento del purgador manual o automático (Figura 8.2) (ajuste de los botones de tiempo en el purgador o ajuste de los parámetros P100 y P101, conforme la versión del producto).
12. En los productos con funcionamiento dual (CSW 40, CSWV 60, CSWV 80 y CSWV 120) ajuste también el parámetro P102 conforme su necesidad (cuanto mayor sea el tiempo ajustado, menor será el número de partidas que el compresor realizará por hora). Para más informaciones, consulte el manual de la llave de partida.
13. Abra la válvula lentamente para vaciar totalmente el depósito y ciérrala enseguida.
14. El compresor SCHULZ está pronto para operar. Conéctelo a la red de distribución de aire y accione la llave de partida. Cuando el compresor alcance la presión máxima, abra la válvula lentamente para que el aire fluya hacia la red de distribución. Verifique si existen pérdidas a lo largo de la tubería utilizando una solución de agua y jabón, en caso de que haya, elimínelas.

Notas:

- El procedimiento de partida inicial debe ser repetido siempre que haya mantenimiento o mudanza de local del compresor.
- Para los modelos versión Aire Directo (AD) no son válidos los ítems 8,9,11,12 y 13.

8. MANTENIMIENTO PREVENTIVO



Para realizar el mantenimiento y la limpieza del producto utilice guantes apropiados “de cuero” a fin de evitar lesiones.



ATENCIÓN

Con el objetivo de garantizar el perfecto funcionamiento y prolongar la vida útil de su equipamiento, prosiga a las siguientes recomendaciones:

1. Diariamente

- Antes de drenar el depósito, verifique la presión del mismo, la presión máxima para el drenaje es 10 lbf/pulg² (0,7 barg).
- Drene el condensado (agua) del interior del depósito a través del purgador (Figura 8.1).
- Verifique si ocurre ruido anormal en el equipamiento. Continuando el problema, contacte al ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SCHULZ más próximo.
- Verifique el nivel de aceite y complételo si es necesario, antes de encender el compresor. El nivel debe estar entre las marcas máxima y mínima del varilla o visor de nivel aceite (Para compresor lubricado).(Figura 8.6). Para el compresor MSW 60+Fort la lectura del visor es como indicado en la Figura 8.7.

2. Semanalmente

- Limpie la parte externa del equipamiento con detergente neutro;
- Verifique el funcionamiento de la válvula de seguridad (Figura 8.2);
- Retire e inspeccione el elemento filtrante del filtro de aire.Si está obstruido, reemplácelo;

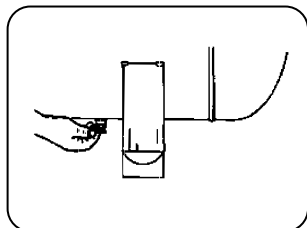


FIGURA 8.1

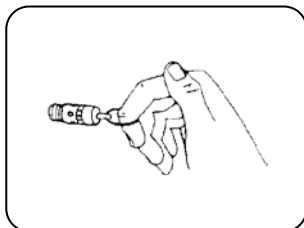


FIGURA 8.2

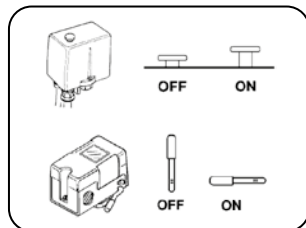


FIGURA 8.3

3. Mensualmente

- Verifique el funcionamiento del presostato (Figura 8.3);
- Solicite la inspección de las conexiones eléctricas a un electricista para que proceda al reajuste si es necesario y verifique el estado de los cables eléctricos;
- Verifique la alineación de la polea con el volante y la tensión de la correa. Para productos de hasta 1hp la deflexión de la correa deberá poseer hasta 4mm con esfuerzo/peso de 1kg. Para productos mayores, la deflexión en el punto medio de la correa será de 9 a 13mm con esfuerzo/peso de 4kg.
- Inspeccione las correas de transmisión y el motor eléctrico.Para verificarla retire el protector de correa. Tras la inspección, coloque el protector fijando los tornillos (Figura 8.4 e 8.5). Cuando sea necesario reemplace las correas.
- Verifique el tiempo de llenado del depósito. Si es superior al 20% conforme indicado en la Ficha CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS efectúe el reemplazo de los anillos.

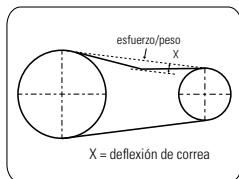


FIGURA 8.4

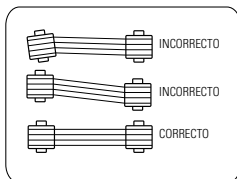


FIGURA 8.5

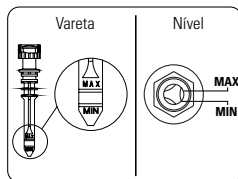


FIGURA 8.6

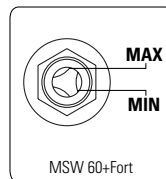


FIGURA 8.7

COMPONENTE	VERIFIQUE	QUE DEBO HACER
Aros	Desgaste	Reemplazar
Filtro	Suciedad	Sustituir el elemento filtrante
Placa de válvula	Paletas trancadas o rotas/suciedad	Reemplazar paleta/Limpiar carbón en la placa
Cilindro	Desgaste	Reemplazar
Juntas	Filtración por las juntas de sellado	Sustituir las juntas averiadas y apretar conforme la tabla de torque al final del manual

TABLA 8.1 - VERIFICACIÓN MENSUAL

Procedimiento de cambio de aceite (Solamente para compresores lubricados)

A. Reemplace el aceite del compresor conforme las siguientes instrucciones:

B. Procedimiento de cambio:

- Desconecte el equipo de la red eléctrica;
- Retire el tapón de drenaje y deje el aceite escurrir* en un recipiente;
- Coloque nuevamente el tapón con una cinta de estanque;
- Vea el volumen correcto en la Ficha CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS;
- Reponga el aceite a través del orificio de alojamiento del tapón o varilla, que se encuentra en la parte superior e inferior del cárter.

- * El cambio de aceite ideal es cuando la bomba está caliente.

- En la Tabla 8.2 están indicados los períodos de cambio del aceite lubricante.

1° CAMBIO	2° CAMBIO	DEMÁS CAMBIOS *
8 horas de servicio	40 horas de servicio siguientes al primer cambio	Cada 300 hs o 3 meses para línea AUDAZ, cada 400hrs o 3 meses para compresor MSW 60+Fort, y los otros productos cada 200 horas de servicio o 2 meses (lo que primero ocurra)

TABLA 8.2 - PERIODO DE CAMBIO DEL ACEITE

TEMPERATURA AMBIENTE	TIPO ACEITE	Recomendaciones para especificación del aceite
Debajo de 0°C	SAE 10W o ISO 32	Aceite mineral de base nafténica o mixta. Aditivación: antioxidantes (descarbonizantes) y antiespumantes (air release). No usar aceite multiviscoso. Consulte el SAC Schulz antes de usar cualquier otra aditivación diferente de la indicada encima.
De 0°C hasta 10°C	SAE 20W o ISO 68	
De 10°C hasta 40°C	MS LUB SCHULZ (SAE 30W o ISO VG 100)	

TABLA 8.3 - ACEITE LUBRICANTE INDICADO PARA LOS COMPRESORES

Nota: Anticipe el cambio de aceite lubricante cuando el compresor sea utilizado en trabajos de pintura, pulverización o en ambientes con partículas de polvo.

4. Bimestralmente

A. Reemplace el aceite lubricante a cada 200 (doscientas) horas, o lo que ocurra primero (Tabla 8.2).

5. Trimestralmente

A. Reemplace el elemento del filtro de aire a cada 300 (trescientas) horas, o trimestralmente, o lo que ocurra primero.

B. Reajuste los tornillos de la unidad compresora utilizando un torquímetro y para las tuercas y conexiones una llave fija manual.

C. Inspeccione el filtro del cárter, CSV 15, CSV 20 y CSV 40, si está obstruido límpielo con un chorro de aire o reemplácelo si está averiado. Para el caso del CSW 40 y CSW 60, el filtro del cárter debe ser inspeccionado o reemplazado por el ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SCHULZ. Limpie el radiador con aire comprimido, para los productos CSW 40 y CSW 60, presión 40 PSI.

D. Para el compresor MSW 60+Fort: inspeccionar el indicador de restricción y si ha indicado obstrucción de paso de aire, cambiar los elementos filtrantes (Figura 10.1).

E. Para el compresor MSW 60+Fort: cambiar el aceite lubricante cada 400hrs o 3 meses, o lo que ocurra primero (Tabla 8.2).

6. Semestralmente (Solamente para compresores sin aceite)

A. Lubrique el rodamiento superior de la(s) biela(s) colocado en los productos MS 3, MSV 6, MSV 12 y MSV 18 y el anillo de la biela CSA 6,5.

7. A cada 1000 horas o 9 meses (o lo que ocurra primero)

A. Inspeccione las válvulas (ubicadas entre la parte superior del cilindro y la tapa del mismo), si es necesario efectúe la limpieza.

Para compresores sin aceite:

A. Lubrique los rodamientos superiores de las bielas, colocadas en los productos CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW 40 y CSW 60. También es necesario la inspección de los rodamientos inferiores de las bielas

B. Inspeccione las válvulas (ubicadas entre la parte superior del cilindro y la tapa del mismo), si es necesario efectúe la limpieza.

C. Reemplace el rodamiento inferior de la(s) biela(s) montados en los productos MSV 6, CSA 6,5 y MSV 12 y es necesario inspeccionar los rodamientos inferiores de la biela.

D. Inspeccione y limpie la válvula de retención (*).

E. Verifique el tiempo de llenado del depósito. Si es superior al 20% conforme indicado en la Tabla CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS efectúe el reemplazo de los anillos.

(*) Al retirar la válvula del compresor, lea el Capítulo - INSTRUCCIONES DE SEGURIDAD, ítem 9.

8. Anualmente

A. Realice la calibración del presostato, manómetro(s) y válvula de seguridad en un órgano homologado por el Instituto Nacional responsable de la calidad y seguridad de cada país. Esta operación debe ser realizada en dispositivo no acoplado al depósito.



ATENCIÓN

Las instrucciones anteriores están basadas en condiciones normales de operación.

Cuando el compresor esté instalado en un área contaminada, aumente la periodicidad de las inspecciones.



Indicador de restricción

FIGURA 10.1

9. MANTENIMIENTO CORRECTIVO

Para garantizar la SEGURIDAD y la CONFIABILIDAD en el producto, las reparaciones, mantenimientos y ajustes, deberán ser efectuados a través de nuestro ASISTENTE TÉCNICO /DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SCHULZ más próximo, el cual utiliza piezas originales.

10. ORIENTACIONES Y RECOMENDACIONES AMBIENTALES

1. Descarte de Efluente Líquido

La presencia de efluente líquido o condensado de depósito no tratado en ríos, lagos u otros afluentes hídricos o receptores, puede afectar adversamente la vida acuática y la calidad del agua.

El condensado retirado diariamente del depósito o del separador de condensado, conforme Capítulo - Mantenimiento Preventivo, debe ser acondicionado en un recipiente y/o en una red colectora adecuada para su posterior tratamiento.

Schulz Compresores S.A. recomienda tratar adecuadamente el efluente líquido producido en el interior del depósito del compresor a través de procesos que visen garantizar la protección al medio ambiente y la saludable calidad de vida de la población, en conformidad con los requisitos reglamentares de la legislación vigente.

Entre los métodos de tratamiento pueden ser utilizados los físico-químicos, químicos y biológicos.

El tratamiento puede ser efectuado por el propio establecimiento o a través de un servicio privado.

2. Drenaje del Aceite Lubricante del Cáster

El descarte del aceite lubricante, proveniente del cambio del aceite lubricante localizado en el cárter del compresor de pistón debe cumplir con los requisitos reglamentares de la legislación vigente en el país en donde Schulz haya vendido el producto.

3. Descarte de Residuos Sólidos (piezas en general y embalaje del producto)

La generación de residuos sólidos es un aspecto que debe ser considerado por el usuario, en la utilización y mantenimiento de su equipamiento. Los impactos causados en el medio ambiente pueden provocar alteraciones significativas en la calidad del suelo, en la calidad del agua superficial, del subsuelo y en la salud de la población, a través de la disposición inadecuada de los residuos descartados (en vías públicas, afluentes hídricos receptores o terrenos baldíos, etc.).

Schulz Compresores S.A. recomienda el manejo de los residuos oriundos del producto desde su generación, manoseo, traslado, tratamiento hasta su disposición final.

Un adecuado manejo debe considerar las siguientes etapas: cuantificación, calificación, clasificación, reducción en la fuente, recolección y recolecta selectiva, reciclaje, almacenamiento, transporte, tratamiento y destino final.

El descarte de residuos sólidos debe ser realizado de acuerdo con los requisitos reglamentares de la legislación vigente.

11. DIAGNÓSTICO DE FALLAS

Muchas veces, aquello que a primera vista parece ser un defecto, puede ser solucionado por usted mismo sin necesidad de recurrir a un Asistente Técnico/Distribuidor Autorizado Schulz. En caso de que el problema persista, después de haber intentado las acciones correctivas que se describen a continuación, entre en contacto con el Asistente Técnico/Distribuidor Autorizado Schulz más cercano.

DEFECTO EVENTUAL	CAUSA PROBABLE	SOLUCIÓN
<p>Motor no arranca o no enciende de nuevo.</p> <p>Obs.: No insista en arrancar el motor sin antes constatar y eliminar la causa del problema.</p>	Caída o falta de tensión en la red eléctrica.	Verifique la instalación y/o espere a que se establezca la red.
	Motor eléctrico dañado.	Encamínelo al Asistente Técnico/ Distribuidor Autorizado Schulz
	Correa muy estirada.	Estírela de acuerdo con ítem 6C, Capítulo MANTENIMIENTO PREVENTIVO.
	Válvula de retención no veda debido a la presencia de impurezas.	Encamine el compresor hasta el Asistente Técnico/Distribuidor Autorizado Schulz más próximo.
	Protector térmico actuó. (Vea Capítulo - Instalación).	Espere a que el motor se enfríe para armar de nuevo manualmente el protector, presionando su botón.
	Tanque o caja de agua lleno de aire/agua.	El motor eléctrico arrancará una vez que la presión/volumen del tanque disminuya.
Compresor no enciende de nuevo.	Presostato con mecanismo desgastado por actuación.	Despresurice el depósito hasta la presión mínima de reencendido del presostato. En caso de no encender de nuevo, envíe el compresor al Asistente Técnico/ Distribuidor Autorizado Schulz para evaluar.
Sobrecalentamiento del motor eléctrico y del enchufe.	Red eléctrica subdimensionada.	Consulte a un Técnico Homologado para evaluar las condiciones de la red eléctrica.
Presión del depósito se eleva rápidamente o arranques muy frecuentes (lo normal es alrededor de 6 por hora).	Exceso de agua en el depósito de aire.	Drene el depósito a través del purgador, Para su comodidad, instale un purgador electrónico.
Sobrecalentamiento del bloque compresor	Temperatura ambiente elevada (máx 40°C)	Mejore las condiciones de instalación Instale un sistema extractor de aire adecuado. (Figura 6.10)
	Sentido de rotación incorrecto	Vea Capítulo - PROCEDIMIENTO DE ARRANQUE INICIAL
	Demanda del sistema encima de la capacidad del compresor	Redimensione el compresor si es necesario
	Elemento filtrante obstruido.	Sustitúyalo
	*Aceite lubricante incorrecto o bajo nivel de aceite	Utilice el aceite conforme tabla 8.3 o verifique el nivel y repóngalo.
	Carbonización de la placa de válvula	Proceda a su limpieza.

Nivel de ruido o golpes anormales.	Elementos de ajuste flojos.	Localícelos y apriételos nuevamente.
*Consumo excesivo de aceite lubricante. Obs.: Es común que el compresor consuma más aceite durante las primeras 200 horas de trabajo o 2 meses (o lo que ocurra primero) hasta que los anillos se asienten perfectamente.	Elemento filtrante obstruido.	Sustitúyalo.
	Demanda del sistema por encima de la capacidad del compresor.	Redimensione el compresor.
	Orificio de la varilla de nivel de aceite o de la tapa del cárter obstruido.	Proceda a la limpieza (CSL 10BR hasta CSL 40BR). Para los modelos CSI 4BR y CSL 6BR, haga llegar el compresor hasta el Asistente Técnico/Distribuidor Autorizado Schulz para desobstruir el orificio de la tapa del cárter.
	Fuga.	Localícela y elimínala.
	Temperatura ambiente elevada (máx. 40°C)	Mejore las condiciones de instalación.
Temperatura elevada del aire comprimido.	Acumulación de polvo/tinta sobre el compresor.	Limpié el compresor externamente.
	Temperatura ambiente elevada (máx. 40°C).	Mejore las condiciones de instalación.
	Elemento filtrante obstruido.	Sustitúyalo.
Desgaste prematuro de los componentes internos de la unidad compresora.	Operando en ambiente agresivo.	No se efectuó el reemplazo del aceite en el intervalo recomendado. Proceda a sustituir los componentes a través del Asistente Técnico/ Distribuidor Autorizado Schulz. Vea Capítulo - MANTENIMIENTO PREVENTIVO.
	*No fue efectuado el cambio de aceite en el intervalo recomendado.	
Motor eléctrico/compresor funcionan ininterrumpidamente	Demanda del sistema sobre la capacidad del compresor.	Redimensione el compresor.
	Conexión eléctrica incorrecta (Control de presión no conectado a la red eléctrica)	Vea el Capítulo - INSTALACIÓN, ítem Conexión Eléctrica
*Aceite lubricante con color extraño.	No fue efectuado el cambio de aceite en el intervalo recomendado.	Cambie el aceite, vea Capítulo - MANTENIMIENTO PREVENTIVO.
	Aceite incorrecto.	Utilice el aceite lubricante mineral conforme indica este manual.
	Presencia de agua en el aceite. (Coloración blancuzca)	Cambie el aceite lubricante y opere el compresor conforme orientación

*Solamente compresor con aceite.

12. TÉRMINO DE GARANTÍA

SCHULZ COMPRESSORES S.A. en los límites establecidos por este Término, le asegura al primer comprador- usuario de este producto la Garantía contra defecto de fabricación por un periodo de 1 (un) año (incluido el periodo de la Garantía legal - primeros 90 (noventa) días), contado a partir de la fecha de emisión del Documento Fiscal de Venta.

Para componentes como kit's y accesorios Schulz, cuando acompañen al compresor o adquirido separado, tienen garantía contra cualquier defecto de fabricación un periodo de 90 (noventa) días, contado a partir de la fecha de emisión de la factura de venta.

CONDICIONES GENERALES DE LA GARANTÍA

- A.** La solicitud en Garantía será realizada solamente mediante la presentación del Documento Fiscal Original de Venta, preferencialmente a nombre del cliente, conteniendo datos del documento personal y empresarial.
- B.** La eventual paralización del equipamiento, independiente del motivo, no generará derecho a indemnización, reparación, resarcimiento o devolución de cualquier índole.
- C.** Cualquier servicio en garantía debe ser realizado única y exclusivamente por el ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SAC SCHULZ.
- D.** Son excluyentes de la Garantía, componentes que se desgastan naturalmente por el uso regular y que son influenciados por la instalación y forma de utilización del producto, tales como: filtro de aire, elemento del filtro de aire, juntas, válvulas, anillos, cilindro, presostato, cable eléctrico con plug, manómetro, pistones, bielas, cigüeñal, rodamientos, retentor, varilla de nivel de aceite, purgador, registro, correa y ruedas. Componentes que pueden estar presentes en el producto. Solamente en los casos en que el ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SAC SCHULZ constata defecto de fabricación en los componentes encima citados, son de responsabilidad de SCHULZ COMPRESSORES S.A.
- E.** Quedará sobre responsabilidad del cliente la sustitución de las piezas que presenten defectos fuera del plazo de garantía.
- F.** La Garantía no cubrirá los servicios de instalación, desinstalación, reinstalación, relubricación de rodamientos, ajustes solicitados por el cliente, daños a la parte externa del producto, así como los que éste pueda sufrir en decurso del mal uso, oxidación, instalación en desacuerdo con el manual de instrucciones, agentes corrosivos u otros contaminantes, negligencia, impericia, modificaciones y adaptaciones en el producto que alteren su modelo original de fábrica, agentes externos, intemperies, uso de accesorios impropios, mal dimensionamiento para la aplicación destinada, caídas, perforaciones, utilización en desacuerdo con el Manual de Instrucciones, conexiones eléctricas en tensiones inadecuadas, conversión de voltaje incorrecta del motor eléctrico contraria a la adquisición del producto/equipamiento o en redes sujetas a excesivas oscilaciones o sobrecargas.
- G.** El fabricante del motor eléctrico y de la llave de partida/arranque concederá garantía apenas en el motor eléctrico y llaves instaladas de fábrica, solamente cuando constata defecto de fabricación en el laudo técnico emitido por su representante técnico. Los defectos provenientes de la mala instalación no están cubiertos por la garantía.
- H.** Ningún representante o revendedor está autorizado a recibir el producto del cliente y encaminarlo al ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SAC SCHULZ, ni suministrar informaciones en nombre de SCHULZ COMPRESSORES S.A. sobre el andamio del servicio. Schulz Compresores S.A. o el ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SAC SCHULZ no se responsabilizarán por eventuales daños o demora en decurso de esta inobservancia.
- I.** Queda excluido de la garantía cualquier reparo o resarcimiento por daños ocasionados durante el transporte (de ida y vuelta del ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SAC SCHULZ) efectuado por el cliente.

- J.** La garantía de las llaves de partida/arranque y de los sensores eléctricos solamente será concedida si los mismos no han sufrido ningún tipo de violación. La garantía no abarcará modificaciones de los parámetros en la llave, que hayan sido realizados por personas no autorizadas y que no posean conocimiento técnico del producto, de forma que fallas en el compresor, paralizaciones o daños ocasionados en decurso de esta inobservancia no serán responsabilidad de SCHULZ COMPRESSORES S.A.

ANULACIÓN DE LA GARANTÍA

Esta Garantía será considerada sin efecto cuando:

- A.** Transcurra el plazo normal de su validez.
- B.** El producto sea entregado para reparo o encaminado a otro local por personas/empresas no autorizadas/homologadas por SCHULZ COMPRESSORES S.A., y sean verificadas señales de violación de sus características originales o instalación fuera del modelo determinado por la fábrica.
- C.** Para el producto CSD-D/AD utilizado en pozos artesianos, cuando no es instalado con llave flotador, no se concederá garantía del motor.

OBSERVACIONES

- A.** El principio de funcionamiento y lubricación de su equipamiento/producto es primordial, lo cual para tener un correcto funcionamiento y larga vida útil, necesita también el reemplazo de rodamiento(s) y la lubricación en intervalos regulares, conforme lo indicado en este manual.
- B.** Son de responsabilidad del cliente los gastos provenientes del atendimento de llamadas juzgadas improcedentes.
- C.** Ningún revendedor, representante o ASISTENTE TÉCNICO/DISTRIBUIDOR AUTORIZADO SAC SCHULZ está autorizado a alterar, incluir, eliminar, modificar este Término o asumir compromisos en nombre de SCHULZ COMPRESSORES S.A.
- D.** Compresores que estén inactivos (apagados, inoperantes, faltando piezas, etc.) durante el periodo superior a 6 (seis) meses, deben recibir mantenimiento preventivo antes de entrar en funcionamiento. Los gastos relativos a este mantenimiento son de responsabilidad del cliente.
- E.** Diseños, dimensiones y fotos únicamente de carácter ilustrativo.

Nota: SCHULZ COMPRESSORES S.A. se reserva el derecho de realizar alteraciones en este Manual de instrucciones sin previo aviso.

13. ASISTENCIA TÉCNICA

Contacte la asistencia técnica más próxima,

accese nuestro sitio **www.schulz.com.br**

o llame al **+ 55 47 34516252** (de lunes a viernes, de las 8h a las 18h).

Congratulations for purchasing a SCHULZ quality product.

A company certified with **ISO 9001** quality system and **ISO 14001** environmental management system.

This product was designed and manufactured according to the existing applicable standards such as: EN 1012-1, ABNT NBR NM 60335-1:2010, NR12 (Aspects relating to product design and manufacture, installation, training and other actions also required to meet the NR12, are the sole responsibility of the customer), and NR13.



IMPORTANT

When using this product, basic safety precautions described in the SAFETY INSTRUCTIONS must be observed to reduce the risks and prevent personal or material damage to your equipment.

2. INTRODUCTION



FOR THE CORRECT USE OF THE SCHULZ PRODUCT, WE RECOMMEND THOROUGH READING AND COMPREHENSION OF THIS MANUAL.

- This Instruction Manual contains important information on use, installation, maintenance and safety, and should always be available for the operator.
- If there is any problem that cannot be solved by the information provided in this manual, please contact the nearest Schulz Authorized Dealer.
- To validate the warranty, the conditions presented in the TERM OF WARRANTY chapter must be observed.
- For the products with a tank, the final user is responsible for the installation, inspection, maintenance, operation and specific documentation of the Pressure Vessel, which should be carried out according to the existing legislation of each country (for example NR13). The pressure vessel's record must be kept in a safe place to be used when necessary.

3. EQUIPMENT INSPECTION

- Inspect and check if damages were caused by transport. If so, immediately contact the transportation company.
- Certify that all damaged parts are replaced and that all mechanical and electrical problems are solved before operating the equipment.
- Don't turn on the equipment if it is not in perfect working conditions.
- Write the compressor's serial number, which is located on the nameplate fastened to the compressor, in the SERVICING chapter of this manual.

4. APPLICATION

SCHULZ air compressors were developed to supply compressed atmospheric air with pressure and flow according to the TECHNICAL FEATURES table or on the product identification sticker. Do not use it for other purposes or with settings different from specified characteristics.



ATTENTION

A properly set up compressor should have approximately 6 (six) starts per hour, around 70% under load (7 minutes) and 30% off / in relief (3 minutes). For other operating conditions or special applications, such as OEMs (Original Equipment Manufacturer) contact the factory for proper set up.

Hobby/Home Products

Products classified as Hobby/Home were developed for small painting or finishing projects. (Paint gun with low production, with 60 psig maximum operating pressure and consumption of 2.0 cfm).

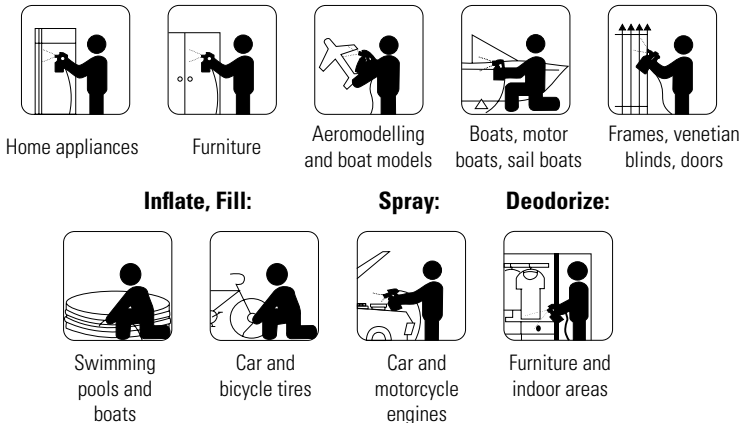


FIGURE 4.1

5. SAFETY INSTRUCTIONS



1. This equipment, if improperly used, can cause physical and material damage. To avoid this, follow the instructions below:

- This equipment must not be used by people with physical, sensorial, or mental handicaps, or without knowledge of use and training.
- People without the proper experience or knowledge may use this equipment only if supervised and instructed by someone who is responsible for his or her safety.
- This equipment must not be used by children under any circumstances.
- Do not use your equipment when tired, under the influence of medication, alcohol or drugs. Lack of attention during operation may result in serious personal injury;
- May cause mechanical or electrical interference on nearby sensitive equipment;
- Must be installed and operated in places that are ventilated and protected against humidity and presence of water.

2. Choose the equipment model best suited for its intended use, don't exceed maximum capacity, if necessary, acquire a more suitable model for your application. This will increase efficiency and safety in your work;



3. Always use suitable personal protective equipment (PPE), according to each application, such as dust glasses and masks, closed non-skid safety shoes and ear protection. This reduces the risks against personal injury;

4. As any motorized equipment, this product emits noise during operation. The recommendation is to install and/or use it in an enclosed place or away from others in the neighborhood, in order to reduce the impacts caused by noise pollution;



5. While in use, the equipment has electrical components and hot moving parts;

6. To reduce the risk of electrical shock, the following is recommended:





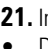



- Install a residual current circuit breaker. Consult an electrician to select and install this safety device;
- Do not use the equipment barefoot, in wet or very humid places, or do not touch metal surfaces, such as pipes, motors, gutters, fences, windows, doors, metal gates, etc, since this increases the risk of electrical shock;

- Before cleaning or performing maintenance, disconnect the equipment from the electrical power supply;
- Do not make splices in the cord. If required, ask for a power cord replacement through the nearest Schulz Authorized Dealer (costs of power cable replacement are the sole responsibility of the customer).
- Power outlet must be compatible to the equipment's plug. To reduce the risk of shock, do not change the plug's characteristics and do not use adapters. If required, replace the outlet with a suitable plug model.
- Do not use your electric equipment in explosive atmospheres (gas, liquid or dust). The motor may generate sparks that may cause explosion;
- Make sure the power switch is in the "off" position before connecting the equipment to the power supply.
- Do not make holes on power cords, gas or water pipes. Contact with water or electric wires may cause electric shock. The equipment's electric motor generates sparks which when in contact with flammable gases may cause an explosion;

7. **The user of this product, in case of inspection, must keep the pressure vessel's record book, provided by the manufacturer, available, attached to the other safety documents required by the standards provided by the country's current legislation, for as long as the vessel is used, until it is disposed of. The final user must follow the standards required in the local legislation regarding installation, maintenance, and operation of the pressure vessel (compressed air tank). The pressure vessel's useful life depends on several factors that contribute to determine it. This aspect must be monitored and established by a certified professional, according to the local legislation. Note: The hydrostatic test carried out during the product manufacturing does not replace the**

initial inspection, which must be carried out at the location where the product is installed, duly monitored by a certified professional, according to the local legislation. Schulz Compressores S.A., manufacturer of the product, declares that the local legislation and inspection rule upon the above provided information, and that all prudent, preventive, and wise safety procedures must prevail. Consult the tank quality certificate for more product information that states the local legislation and inspection rule upon the above provided information, and that all prudent, preventive, and wise safety procedures must prevail. Consult the tank quality certificate for more information.

8. Do not alter the settings of the safety valve, pressure switch and solenoid valves, since they come preset from the factory. If some adjustment is necessary on the product, use the service of the nearest SCHULZ AUTHORIZED DEALER.
9. Never surpass the maximum pressure indicated on the compressor's identification name plate/sticker.
10. Never operate the safety valve with the compressor under operation or pressure. This may cause injury due to shooting particles and/or burns when the valve is installed on hot parts;
11. Verify condition of the product's safety systems. In case of abnormalities, suspend the use and contact SCHULZ AUTHORIZED DEALER for repairs.
12. Never perform repairs or welding services on the tank, because they can affect its resistance or mask more serious problems. If there is any leak, crack or corrosive wear, immediately suspend use of the equipment and find a SCHULZ AUTHORIZED DEALER.
-  13. Release all pressure in the tank before performing any maintenance;
14. The compressed air might contain pollutants that will cause harm to the health of humans, animals, ambient or foods, among others. The compressed air must be treated with adequate filters, according to application and use requirements. Consult the factory or a SCHULZ AUTHORIZED DEALER for more information.
-  15. Never direct a high pressure air jet directly at another person or at the skin.
16. Do not allow the compressor to come in contact with any flammable substances.
17. To avoid accidents, always fasten the part /accessory properly before starting work. If required, use clamps.
-  18. Never clean the compressor with solvents or any other flammable products, use neutral detergent.
-  19. In the presence of any abnormality, immediately suspend its operation and contact the nearest SCHULZ AUTHORIZED DEALER
-  20. The compressor automatically resumes operation after power supply is interrupted and then reestablished. Make sure the equipment is not connected to the power supply before proceeding with any intervention, even during a short period of power interruption.
21. In order to reduce the probability of an accident due to contact with rotating parts:
 - Do not operate, under any circumstances, the product while the protectors of the rotating parts (belt, sheave, and ventilator) are not installed;
 - Do not use long clothing, chains or jewelry that may come into contact with the moving part of the product during use. If you have long hair, tie it back before using it;
 - Remove all adjustment tools before turning your equipment on. A key or tool stuck in rotating parts of the equipment may cause serious injuries.
-  22. In order to reduce the risk of tipping:
 - Before elevating the compressor make sure that the forklift forks, hook and/or elevation belts are well adjusted (if necessary use chocks) on the product, in good conditions and capable of supporting the compressor's weight;
 - For correct elevation, the belts must be fixed on the tank or on the compressor's base (AD versions). Avoid fixing the belts on the coil compressor block and/or connections in order to avoid damages to it;
 - The products with vertical tank must be affixed to the concrete base, check INSTALLATION chapter.
23. Make sure that the product's maintenance and operation are performed by a properly trained and qualified professional.
24. Besides the care recommendations presented here, consult the MAIN COMPONENTS chapter.

6. INSTALLATION

1. Initial Set-up:

- Remove the product from the package with the assistance of a pulley, forklift or an appropriate lifting device (if applicable)
- Verify if the product does not present problems due to transport and whether it is in operating conditions.

When included in the product:

- Assemble the wheels, mount, handle and rubber foot (Figures 6.1 to 6.6).
- Remove the plastic plug lodged in the air filter, in the cylinder cover and in the brace. Next install the air filter (figure 6.7).



ATENCIÓN

Oil-free compressors:

- For MSV 6, CSD 5 and CSA 6.5 models, it is essential to install a vacuum pump. For other information see attached technical data sheet.



ATENCIÓN

CSD 5 compressor:

The spigot connected to the block has a starting system pressure relief hole. Do not obstruct it. (Figure 6.8)

Gasoline Engine:

- Install the compressor in a clean, dry and well-ventilated area.
- Read the Instruction Manual of the engine that comes with this air compressor, for the correct starting procedure of the engine and correct maintenance and safety procedures.
- Read and understand the safety stickers located on the compressor's tank.
- We recommend the use of fuel with octane of at least 85, for the engine of this compressor.
- Do not mix oil with gasoline.
- We recommend the use of clean, new and unleaded gasoline. Do not use gasoline that contains methanol or a high percentage of alcohol.
- Check the level of lubricant oil, before starting. (Check the Instruction Manual of the engine)
- Fill the fuel tank according to the instructions of the engine's Manual.
- Always consult the engine's Instruction Manual, for all the necessary adjustments and maintenance procedures.

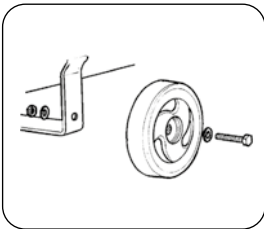


FIGURA 6.1

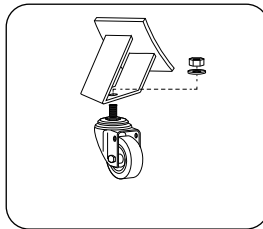


FIGURA 6.2

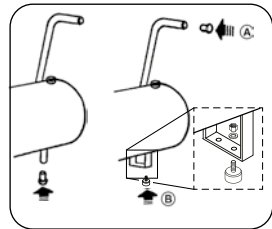


FIGURA 6.3

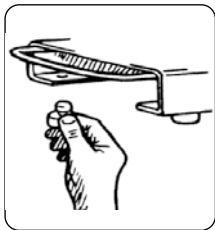


FIGURE 6.4

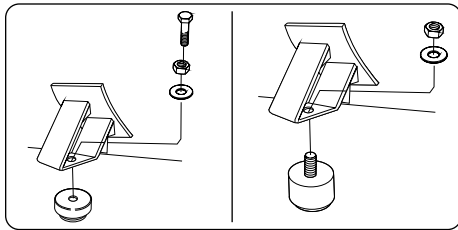


FIGURE 6.5

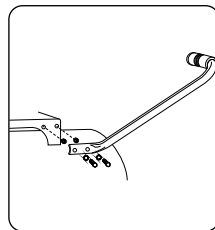


FIGURE 6.6

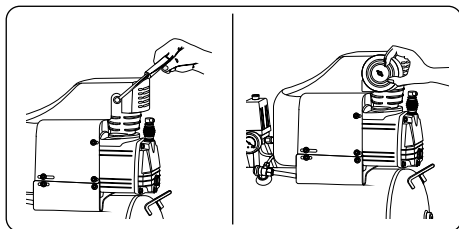


FIGURA 6.7

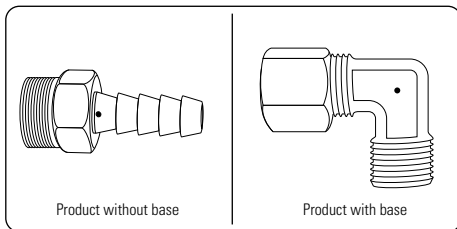


FIGURA 6.8

- Products contained in this manual were designed and manufactured to operate in up to 1000m altitude. For products that need to operate above this altitude, consult Table 6.1 or contact the factory to verify the product's correct sizing under these conditions.

Alt (m)	% FS
1000	1,00
1500	1,02
2000	1,05
2500	1,09
3000	1,13
3500	1,17
4000	1,22

TABLE 6.1 SERVICE FACTOR (SF) OF THE MOTOR DUE TO THE ALTITUDE VARIATION

To obtain the motor's new power in altitudes above 1000m, use the formula below:

$$Hp_{(required)} = \% FS \times Hp_{(installed)}$$

Where:
 $Hp_{(installed)}$ = Motor power installed in the product.
 $Hp_{(required)}$ = New motor power, considering the increase of the service factor (SF).

Multiply the product's installed motor power according to the altitude and the % SF (percentage increase) of the motor's service factor to obtain the new power to be installed, here called $Hp_{(required)}$.

2. Location:

- The Compressor must be installed or used in an area that is covered, illuminated, ventilated, free of dust, toxic gases, humidity and any other kind of pollution. Places such as stockrooms, pantries, basements, garages, bathrooms and chemically contaminated areas must be avoided.
- Establish the location of the condensate drain (this must be treated before discarded into the environment.) Consult Chapter – ENVIRONMENTAL GUIDELINES AND RECOMMENDATIONS.
- When necessary to reduce the equipment's noise, an acoustic project should be utilized, of the customer's responsibility.
- The maximum recommended ambient temperature for operation is 40°C and minimum of 5°C. Install an exhaust system if necessary (Figure 6.10).
- Access to the equipment must be prohibited for people who are unfamiliar with its use.

3. Foundation:

- The compressor must be installed on anti-vibration mounts, acquired by the client. The set must be leveled and the mounts must be adequate for the equipment's weight and vibration.
- The compressor models with vertical tank must be fixed on the machine room floor to avoid tipping.
- **Compressors on wheels:** In order to prevent damage to the compressor, it must only operate on a level base or as recommended with a maximum of 15° (Figure 6.9). If the compressor is operating on an inclined plane (maximum of 15°) the wheels must be chocked to prevent unwanted rolling.

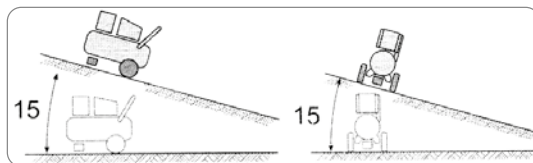


FIGURE 6.9

4. Positioning:

- Keep a minimum clearance of 0.8m (32") from any wall or obstacle and minimum height of 2m (787") to guarantee good ventilation during operation and for ease of eventual maintenance.
- Properly mark and delineate an area around the compressor to alert and prevent collisions with the equipment (Figure 6.10).

5. Pneumatic connection:

- When connected to the compressed air network, the discharge connection must be fixed by means of a flexible hose or expandable gaskets so that forces (loads), thermal expansion, tubing weight, mechanical and thermal shock or obstruction will not be transmitted to the air tank. Non-observance of these orientations may cause physical damage to the compressed air tank.
- For tank mounted product versions, the hose for the connection with the air network must support a minimum temperature of 60° C. For the versions AD, the temperature must be 150° C.

6. Compressed air quality:

In applications where the required air must be free of solid particles and/or oil, (for example: medical, hospital, dental, food applications, among others) oil free air compressor models must be used, connected to special air filters after the compressor or next to the application area. Consult the manufacturer or SCHULZ AUTHORIZED DEALER for more information.

7. Electrical connection:

- Consult a specialized technician to evaluate the general conditions of the electrical network and select the adequate supply and protection devices.
- Existing legislation and standards in safety and low-voltage electrical installation must be followed, according to the installation's location and country.
- Supply cable must be dimensioned according to the motor power, network voltage and distance to the electrical source. See orientations in Table 6.2.
- Before connecting the equipment to the electrical supply, check if the compressor's voltage matches the local voltage.
- In the Direct starter version (Three-Phase) it is necessary to install before the compressor, in the distribution panel, phase failure and phase sequence relay and 3-pole circuit breaker/fuses, as shown in Table 6.2.

- In the Soft starter version (CSW40, CSWV 60, CSWV 80 and CSWV 120) it is necessary to install before the compressor, in the distribution panel, 3-pole circuit breaker/fuses, as shown at Table 6.2.
- Do not wet the Control Panel or its electric components, since water may cause short-circuit and component burning or electrical shock.
- Install before the compressor, in the distribution panel, a residual 4- pole circuit breaker to ensure greater safety against electric shock.
- Compressor may restart at any moment, due either to a pressure decrease inside the tank, or to the activation of the electrical elements.
- Grounding instructions: this product must be grounded. In case of short circuit, grounding reduces the risk of electric shock through a discharge path of the electric current. Therefore, connect the grounding wire to the motor's terminal or, if there is no terminal, to the motor's housing.

Note:

The electrical grid must not present a voltage variation over $\pm 10\%$.

Voltage drop caused by the start must not be over 10%.

For your safety, the installation must have a grounding conductor and RD.

The Residual Differential (RD) Switch's aim is to protect against electrical shock from direct and indirect contact with electrified parts.

The Circuit Breaker / Fuse's aim is to protect the compressor against short circuit damage.

The Phase Failure and Phase Sequence Relay's aim is to protect the compressor against motor burning due to phase failure and block heating due to inversion in spinning or in air circulation.

The purpose of the overload relay is to protect the motor against high electric current, or the compressor in case of mechanical failure

8. Wiring diagrams and starter switches (orientation)

The diagrams presentS at the end of the manual, show the installation of the power extension, which will be used for compressor startup, must be done by the client in the Distribution Panel.

• **Pressure Switch**

For products with power up to 1.5 hp, the pressure switch should not be connected directly to the motor, but to a control circuit (starter), as indicated in the electrical connection guideline diagrams (see the wiring diagrams at the end of manual). For products with power below 1.5 hp, when the pressure switch is directly connected to the motor, it must have electrical specifications (voltage and current) compatible with the motor. Incorrect use or non-use of the pressure switch will result in loss of product warranty

• **Starters**

Compressors can operate using starters type: direct start, star-delta (YD), or soft-starter. In the case of soft-starter, it provides fault protection and phase sequence. Regardless of the starter type applied, it should have overload protection (overload relay).

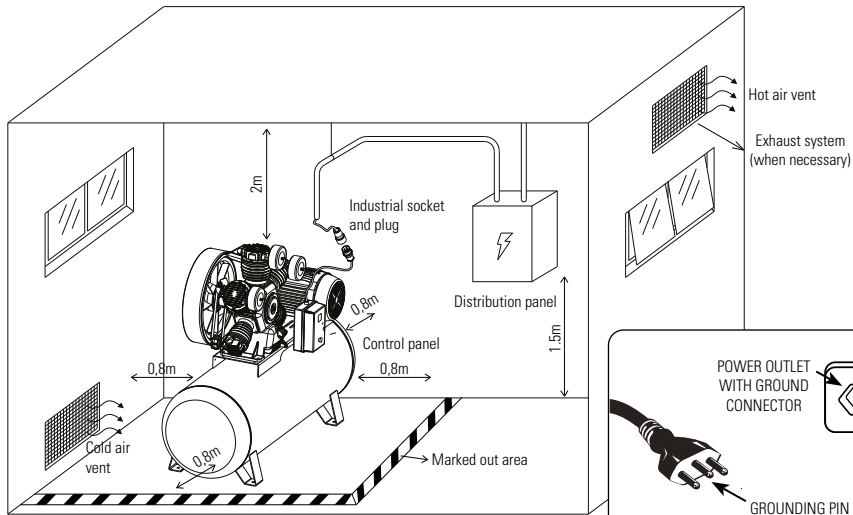


FIGURE 6.10 - DETAIL OF THE COMPRESSOR POWER SUPPLY AND INSTALLATION FROM THE DISTRIBUTION PANEL

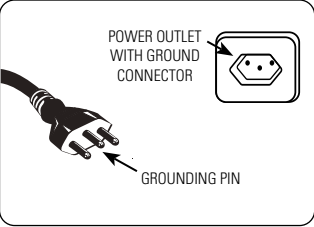


FIGURE 6.11

ATTENTION

Pay attention so that the wall socket has the same configuration as the plug (according to the country's current legislation). Adapters must not be used (figure 6.11).

Recommendations for compressors intended for wells:

CSD 5 / AD

- Open the top cover of the Control Box by removing the screws. (Figure 6.12)
- Insert the float switch installation cables through the cable gland at the bottom of the Control Box. (Figure 6.13)
- Remove the jumper. (Figure 6.14)
- Screw the float switch installation cables where indicated. Next, close the top cover. (Figure 6.15)
- For wiring see the wiring diagram at the end of the manual.



FIGURE 6.12



FIGURE 6.13



FIGURE 6.14



FIGURE 6.15



ATTENTION

Installation only with an electric float.
Well depth of up to 60 meters of water column.

**ATTENTION**

Incorrect grounding conductor /connector installation may result in electric shock risk.

Whenever connector or cable repair or replacement is needed, do not plug conductor/connector to any feeding conductors. The grounding conductor - one with green covering, with or without yellow stripes - is suitable exclusively for grounding. If there is any doubt regarding this information, or about whether the product is adequately grounded, consult an expert electrician (one who is acquainted with electrical installation standards).

START MODE	MOTOR'S POWER (hp)	NETWORK VOLTAGE (V)	MOTOR'S CURRENT (A)	CONDUCTOR (mm ²)	DIST. MÁX. (m)	FUSE F1 MÁX. (A)	Electrical Diagram (Fig.)		
					VOLTAGE DROP (2%)				
1~ Single-Phase Motors									
Direta	1	127	14	2,5	10	20			
		220	7	1,5	20	10			
	2	127	20,7	4,0	8	25			
		220	10,3	1,5	11	16			
	2**	127	18,0	4,0	8	25			
		220	8,95	1,5	11	16			
	3	127	32	6,0	11	50			
		220	16	2,5	16	25			
	4	220	1,5	4,0	25	25			
	3~ Three-Phase Motors								
	Direta	1	220	3,6	1,5	57		6	
		2		6	1,5	34		10	
3		8,6		1,5	23	16			
4		10,4		2,5	30	25			
5,5		14,0		4,0	39	25			
6,0		16,0		4,0	34	25			
7,5		20,0		4,0	27	25			
Y/Δ	10	220	27,0	6,0	42	32	8.6		
	15		38,0	10,0	50	50			
	15**		41,0	10,0	46	50			
	20		50,0	16,0	61	63			
	25		61,6	25,0	77	80			
	30		74,0	35,0	90	100			
Direta	1	380	2,1	1,5	171	6			
	2		3,5	1,5	102	6			
	3		5,0	1,5	71	10			
	4		6,0	1,5	50	16			
	5,5		8,1	1,5	43	10			
	6,0		9,2	2,5	64	16			
	7,5		11,5	2,5	51	16			
Y/Δ	10	380	15,6	4,0	85	25	8.6		
	15		21,9	6,0	90	32			
	15**		24,0	6,0	82	32			
	20		28,9	10,0	114	50			
	25		35,2	10,0	94	50			
	30		42,7	10,0	77	50			

TABLE 6.2 - ORIENTATIVE DATA FOR CONDUCTOR AND FUSES

** rural use engine

7. INITIAL STARTUP PROCEDURE

After location, compressor installation over the dampers, power network installation, according to the safety instructions, installation of protection electric devices and compressed air network procedures are completed (by the client), perform the following procedures:

1. Check oil level (Figure 8.6) (For oiled compressors).
2. Verify the tension of the belt, according to the instructions in Chapter 8 - PREVENTIVE MAINTENANCE.
3. Verify the compressor's accessories and connections. Make sure that they were not damaged during transport.
4. Fully open the shut off valve (models with tank) or outlet nozzle without the hose (models AD, ADS, AD-A)
5. Turn electric motor starter switch on and check if the spinning follows the arrow located at the wheel / belt protector. If it does not, disconnect the equipment from the power supply and invert its main cable. Connect the equipment to the power again.
6. For products with Soft-Starter Control Panel, if phase sequence is not correct, MMI will show E011. In this case, invert two feeding conductors according to the orientation given in the previous step.
7. Let the compressor run for about 10 (ten) minutes, in order to allow homogeneous lubrication of moving parts.
8. Close the register completely so the compressor may fill up the tank. Compressors will automatically shut down (because of the pressure switch) or will enter standby mode (because of the solenoid /discharge valves, when the manometer shows the product's maximum work pressure.
9. Slowly open the register to release compressed air from the inside of the tank, lowering its internal pressure. Compressor will automatically restart (due to pressure switch) or will return to compression (due to discharge/solenoid valves), when the manometer indicates minimum working pressure.
10. Check safety valve functioning (Figure 8.1) with the product turned off and with the tank without pressure, to avoid accidents.
11. Check manual or automatic purger functioning (Figure 8.2) (time button setting at the purger or parameter P100 and P101, setting, according to product version).
12. For dual functioning products (CSW 40, CSWV 60, CSWV 80 and CSWV 120) also set parameter P102 according to your need (the greater the time period set, the smaller is the number of starts the compressor will perform per hour). For more information, consult the starter switch manual.
13. Open the register slowly to totally empty the tank and then close it.
14. Your SCHULZ compressor is ready for use. Connect it to the air distribution network and turn the start switch on **I**. When the compressor reaches maximum pressure, open the register slowly for the air to flow to the distribution network. Check if there are leaks along the tubing using a soap and water solution and eliminate any leak found.

Notes:

- Initial startup procedure must be repeated whenever there is compressor maintenance or location change.
- For the models version Direct Air (AD) items 8, 9, 11, 12 and 13 are not valid.

8. PREVENTIVE MAINTENANCE



Wear appropriate “leather” gloves when performing maintenance or cleaning up the product, in order to avoid injuries.



ATTENTION

To guarantee perfect operation and increase the lifespan of your equipment, follow the recommendations below:

1. Daily

- Before draining the tank, check its pressure, the maximum draining pressure is 10psi.
- Drain the condensate (water) from within the tank through the purger (Figure 8.1).
- Check if there's an abnormal noise in the compressor. If the problem persists after the corrective actions are performed, contact the nearest SCHULZ AUTHORIZED DEALER.
- Check the oil level and add oil if necessary before switching on the compressor. The oil level must be between the maximum and minimum marks of the oil gauge dipstick (For oiled compressors) (Figure 8.6). For compressor model MSW 60+Fort the oil view sight shall be read according to Figure 8.7.

2. Weekly

- Clean the external parts of the equipment with neutral detergent.
- Check the operation of the safety valve (Figure 8.2).
- Remove and inspect the air filter element, if blocked, replace.

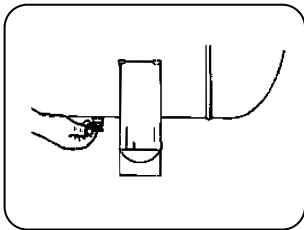


FIGURE 8.1

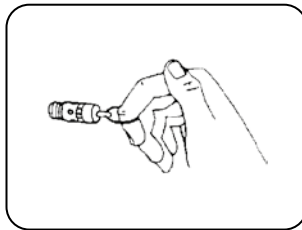


FIGURE 8.2

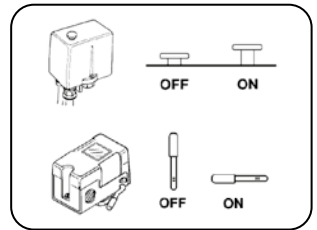


FIGURE 8.3

3. Monthly

- Check the pressure switch (Figure 8.3);
- Have an electrician inspect electrical connections to retighten if necessary and verify the integrity of the electric wires;
- Check the alignment between the sheave and flywheel, belt tension and check state of use. For the products up to 1hp belt deflection must be up to 4 mm with force/weight of 1kg. For larger products, deflection in the middle point of the belt will be from 9 to 13mm with force/weight of 4kg.
- Inspect transmission belts and electric motor. To check, remove the belt guard. After inspection, mount the guard with fixing screws (Figure 8.4 and 8.5). Replace belts whenever necessary.
- Check the tank load time. If above 20% in relation to what is indicated in Table TECHNICAL CHARACTERISTICS have the piston rings replaced.

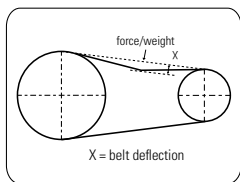


FIGURE 8.4

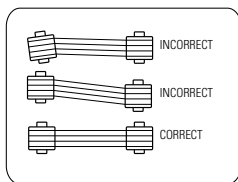


FIGURE 8.5

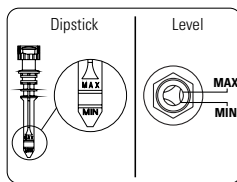


FIGURE 8.6

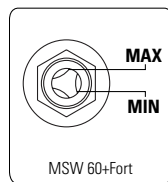


FIGURE 8.7

COMPONENT	CHECK	WHAT TO DO
Rings	Wear	Change
Filter	Dirt	Replace filter element
Valve Plate	Paddles changed or broken / dirt	Replace paddle / Clean coal on board
Cylinder	Wear	Change
Gaskets	Leakage through sealing gasket	Replace damaged gaskets and tighten according to torque table at the end of the manual

TABLE 8.1 - MONTHLY CHECK

Oil change procedures (Only for Oiled compressors)

A. Change the oil according to the instructions below:

B. Change Procedure:

- Unplug the equipment;
- Remove drain plug and allow the oil to flow* into a container;
- Fasten the plug using thread sealer;
- See the correct oil volume on Table TECHNICAL CHARACTERISTICS;
- Replace the oil through the plug's lodging hole or oil gauge dipstick hole, located on the crankcase;
- * It is recommended to change the oil when compressor is hot.
- Table 8.2 shows the oil change intervals.

FIRST CHANGE	SECOND CHANGE	OTHER CHANGE *
8 working hours	40 working hours after the first change	Every 300 hs or 3 months for AUDAZ line, every 400hrs or 3 months for MSW 60+Fort compressor, and other products every 200 working hours or 2 months (whichever occurs first)

TABLE 8.2 - OIL CHANGE INTERVALS

AMBIENT TEMPERATURE	OIL TYPE	Requirement for oil specification
Below 0°C/32°F	SAE 10W or ISO 32	Mineral oil of naphthenic or mixed base. Additivation: anti-oxidants (decarbonizers) and anti-foaming agents (air release). Do not use multigrade oil. Do not use synthetic or semi-synthetic oil. Contact the Schulz Customer Service Center before using any other additives different from mentioned above.
0°C to 10°C/ 32°F to 50° F	SAE 20W or ISO 68	
10°C to 40°C/ 50°F to 104°F	MS LUB SCHULZ (SAE 30W or ISO VG 100)	

TABLE 8.3 - RECOMENDED OIL FOR COMPRESSOR

Note: Anticipate changing the lubricant oil when the compressor is used in painting operation, pulverization or in an environment with dust.

4. Bimonthly

A. Change the lubricant oil at every 200 (two hundred) hours, or whichever occurs first (Table 8.2).

5. Quarterly

A. Replace the air filter element at every 300 (three hundred) hours or quarterly, whichever occurs first.

B. Refasten the bolts of the compression unit by means of a torque meter and use a hand wrench for the nuts and connections.

C. For oil-free compressors: Inspect the crankcase filter CSV 15, CSV 20 and CSV40, if blocked, clean with compressed air jet or replace if damaged. For the CSW 40 and CSW 60, the crankcase filter must be replaced by a SCHULZ AUTHORIZED DEALER. Clean the radiator for products CSW 40 and CSW 60, with compressed air jet at a maximum pressure of 40 psi.

D. For MSW 60+Fort compressor: change the lubricant oil at every 400 (four hundred) hours or three months, whichever occurs first.

E. For MSW 60+Fort compressor: Inspect the restriction indicator and if indicate airflow abstraction, change the filter elements (Figure 10.1).

6. Every six months (Only for oil-free compressors)

A. Lubricate the upper bearing of the rod assembled in the products MS 3, MSV 6, MSV 12 and MSV 18 and the rod's ring CSA 6.5.

7. Every 1000 hours or 9 months (whatever occurs first)

A. Inspect the valves (located between the top of the cylinder and its head), if necessary, perform cleaning.

For oil-free compressors:

A. Lubricate the top bearings of the rods in products CSV 15, CSV 20, CSV 40, CSW 40 and CSW 60, and inspect the bottom bearings of the rods.

B. Inspect the valves (located between the top part of the cylinder and its head), if necessary, perform cleaning.

C. Replace the bottom bearing of the rods in products MSV 6, CSA 6.5 and MSV 12.

D. Inspect and clean the check valve 16 (*).

E. Check the tank load time. If above 20% in relation to what is indicated in Table 1, have the piston rings replaced.

(*) When removing the compressor's valve, read the Chapter - SAFETY INSTRUCTIONS, item 9.

8. Yearly

A. Have pressure switch, manometer(s) and safety valve calibrated at a local technical standard and legislation accredited body. This operation must be performed in a device that is not connected to the tank.



ATTENTION

The aforementioned instructions are based on normal operating conditions. If the compressor is installed in a polluted area, perform inspections more frequently.



Restriction indicator

FIGURE 10.1

9. CORRECTIVE MAINTENANCE

To guarantee product SAFETY and RELIABILITY, repairs, maintenance and adjustments must be performed by the nearest SCHULZ AUTHORIZED DEALER, which uses genuine parts.

10. ENVIRONMENTAL ORIENTATIONS AND RECOMMENDATIONS

1. Liquid Waste Disposal

The presence of liquid waste or untreated tank condensate in rivers, lakes or other receiving bodies of water can adversely affect the water life and water quality. The daily drained condensate from the tank, according to Chapter 9 – PREVENTIVE MAINTENANCE, must be placed in a container and/or in an adequate disposal system for later treatment.

Schulz Compressores S.A. recommends treating properly the liquid waste produced inside the compressor tank through processes that aim to guarantee environmental protection and healthy life quality of the population, in conformity with the regulative requirements of the existing legislation.

Among the treatment methods, physicochemical, chemical and biologic ones can be used. Treatment can be performed by the establishment itself or through a third-party service.

2. Draining the Compressor Unit's Lubricant Oil (Pump)

Disposal of the lubricant oil coming from changing the lubricant oil located in the piston compressor's crankcase must meet technical requirements, as well as the regulation requirements of the current legislation of the country the product has been exported to.

3. Disposal of Solid Waste (parts in general and product packaging)

Generation of solid waste is an aspect that the user must take into consideration, in the use and maintenance of his equipment. Environmental impacts can cause significant changes in soil quality, in the quality of superficial and underground water and in the population's health, through the improper disposal of discarded waste (on streets, receiving bodies of water, landfills or vacant properties, etc.).

Schulz Compressores S.A. recommends management of the waste created by the product from its generation, handling, transport, treatment until its final disposal.

Proper management must consider the following steps: quantification, qualification, classification, source reduction, selective collection, recycling, storage, transport, treatment and final destination.

Solid waste disposal must be done according to the regulative requirements of the existing legislation.

11. FAILURE DIAGNOSTICS

Many times what, at first, seems to be a defect can be solved by you without the need of SCHULZ AUTHORIZED DEALER assistance. If the problem persists after performing the corrective actions below, contact the nearest SCHULZ AUTHORIZED DEALER.

PROBLEM	POSSIBLE CAUSE	POSSIBLE SOLUTION
<p>Motor does not start or does not restart.</p> <p>Obs.: Do not insist on starting the motor. Do it only after you have discovered and eliminated the cause of the problem.</p>	Voltage drop or electrical supply is out.	Check the installation and/or wait for the electrical supply stabilization.
	Damaged electric motor.	Send it to a Schulz Authorized Dealer
	Loose flywheel/motor pulley and pulley cover.	Re-fasten it, see item 3C, chapter - PREVENTIVE MAINTENENCE
	Check valve does not seal because of impurities	Send the compressor to the nearest Schulz Authorized Dealer
	Overload relay went off (threephase) in the pressure switch with black button or relay FT1.	Please wait 5 minutes for reset.
	Tank is full of air/water.	Electric motor will start as soon as the pressure/volumen in the tank decreases.
Compressor doesn't start.	Pressure switch's mechanism is actuated or worn.	Depressurize the tank until the switch's minimum restart pressure. If this doesn't work, schedule a visit with a SCHULZ AUTHORIZED DEALER
Electric motor and electric wire overheats	Deficient or inadequate electrical supply.	Have a specialized technician check it
Tank pressure increases rapidly or starts too frequent (Normal number of starts is roughly 6 an hour - compressors with pressure switch).	Excess water in the tank.	Drain the tank through the purger. For your comfort, Schulz Compresores S.A. provides an electronic purger, model PS 16, which is adaptable to the tank's drain connection (drain) and that can be purchased at a Schulz Authorized Dealer.
Compressor unit overheats	High ambient temperature (máx 40°C or 104°F)	Improve local conditions. Install an appropriate exhaust system (Figure 6.10)
	Incorrect speed direction.	See Chapter - START UP PROCEDURE
	Demand is above the compressor's capacity	Check the compressor's capacity
	Filter element clogged.	Replace it.
	*Wrong oil or low oil level.	Change oil (see table 8.3) or verify the level and replace it.
	Carbonized valve plate.	Clean it every 1000 working hours or 9 months at your nearest Schulz Authorized Dealer

Abnormal noise or vibration	Loose fastening elements	Find and re-fasten them.
*Excessive consumption of lubricant oil (Compressors usually use more oil in the first 200 working hours until rings are properly seated).	Filter element clogged.	Replace it
	Demand is above the compressor's capacity	Check the compressor's capacity.
	Breathing hole in the oil gauge dipstick is clogged.	For the models CSL 10BR until CSL 40BR, remove the oil level dipstick undoing its cover and cleaning the breathing hole with a jet of compressed air
	Oil leaks.	Check and eliminate it.
	High ambient temperature (max. 400C or 1040F).	Improve local conditions.
Compressed air's high temperature. If the compressor operates in a continuous mode, the discharge air must be exhausted outside the environment (machine room).	Too much dust on the compressor.	Clean the compressor externally.
	High ambient temperature (max. 40°C or 104°F).	Improve local conditions.
	Filter element clogged.	Replace it.
Premature wear of the compressor unit's internal parts.	Operating in an inappropriate environment.	Improve local conditions and adjustments at your Schulz Authorized Dealer.
	*The oil change did not occur at the recommended interval.	See item 4, PREVENTIVE MAINTENANCE, the oil change procedures.
Compressor operates uninterruptedly (models with pressure switch).	Demand is above the compressor's capacity	Check the compressor's capacity.
	Wrong electrical connection	See item electrical connection, INSTALLATION
*Lubrificant oil with unusual color.	The oil change did not occur at the recommended interval .	See item 4, PREVENTIVE MAINTENANCE - Table 8.1 - oil change intervals.
	Wrong oil.	Change oil.
	Water is mixed with the oil (milky color).	Change the lubricant oil and run your compressor as indicated

*Only for oiled compressor

12. TERMS OF WARRANTY

SCHULZ COMPRESSORES S.A., within the limits of this Term, assures the first buyer/user of this product Warranty against manufacturing defects for a period of 1 (one) year (including the Legal Warranty period – first 90 (ninety) days), counting from the invoice date.

Components such as Schulz kits and accessories, when accompanied by the compressor or purchased separately, are warranted against any manufacturing defects for a period of 90 (ninety) days, from the date of issuing the sales invoice.

WARRANTY GENERAL CONDITIONS

- A.** Warranty service will be performed only by presenting the original invoice, preferably on behalf of the customer, containing personal or business data.
- B.** Possible shutdown of the equipment, regardless of the reason, will not generate the right to compensation, repair, refund or return of any nature.
- C.** Any warranty service must be performed solely and exclusively by SCHULZ AUTHORIZED DEALER.
- D.** Not included in the warranty are: parts that naturally wear out with regular use and that are influenced by installation and way of using the product, such as: air filter, air filter element, joints, valves, rings, cylinder, switch, electrical cable with plug, manometer, pistons, rods, crankshaft, bearings, retainer, oil level dipstick, purger, register, belt and wheels. These components when present in the product. Only in cases where the SCHULZ AUTHORIZED DEALER finds manufacturing defects in the components above mentioned, they are SCHULZ COMPRESSORES S.A.'s responsibility.
- E.** Parts that present defects out of the warranty period, replacement will be the customer's sole responsibility.
- F.** Warranty will not cover installation and cleaning services, bearing replacement, bearing re-lubrication, adjustments requested by the customer, damages to the external part of the product as well as the ones that may suffer due to improper use, tank oxidation due to improper draining, installation not in accordance with the Instruction Manual, corrosive agents or other contaminants, neglect, external agents, bad weather, modifications, use of improper accessories, poor dimensioning for the intended application, falls, perforations, operation different from the Instruction Manual's directions, power connections to improper voltages, incorrect voltage conversion of the electric motor contrary to the purchase of the compressor or to power lines subject to excessive variations or overloads
- G.** The manufacturer of the electric motor and of the starter switch will only give warranty to the electric motor and starters mounted at the factory and only if the technical opinion issued by its technician informs defects in material and workmanship defect. Defects resulting from bad installation are not covered by the warranty.
- H.** No representative or retailer is authorized to receive the product from the customer and send it to a SCHULZ AUTHORIZED DEALER, or give any information on behalf of Schulz Compressores S.A. about the progress of the service. Schulz Compressores S.A. or SCHULZ AUTHORIZED DEALER will not be responsible for possible damages or delay as a result of the noncompliance with the aforementioned
- I.** Any repairs or compensation for damages caused during transportation (round trip to SCHULZ AUTHORIZED DEALER) done by the customer are not covered by the warranty.
- J.** Warranty of the starter switches and of the electric sensors will only be given if they have not gone under any kind of violation. The warranty will not include modifications in the starter's parameters that have been performed by unauthorized people and that do not have technical knowledge of the product, and SCHULZ COMPRESSORES S.A. will not be liable for failures in the compressor, stoppages or damages due to not following this recommendation.

WARRANTY CANCELLATION

This warranty will be invalid when:

- A.** As per the normal term of its expiration date.
- B.** The product is sent for repair or moved to another place by people/companies not authorized by SCHULZ COMPRESSORES S.A., and presents signs of violation of its original characteristics or assembling outside the factory standards.
- C.** For the CSD-5/AD product used in artesian wells, when not installed with float switch, warranty for the engine will not be granted.

NOTES








- A.** To work correctly and have a long useful life the working condition and lubrication of your compressor/product is essential. It is also necessary to replace the bearing(s) and lubrication at regular intervals as indicated in this manual.
- B.** Expenses arising from calls considered unjustified will be the customer's responsibility.
- C.** No SCHULZ retailer, representative or SCHULZ AUTHORIZED DEALER is authorized to change, add, delete, modify this Warranty or assume liabilities on behalf of Schulz Compressores S.A.
- D.** Compressors that may be without running (off, dead, with missing parts, etc.) during the period exceeding 6 (six) months should receive preventive maintenance before operating. The expenses from this maintenance are the customer's responsibility.
- E.** Drawings, dimensions and photos are only illustrative.

Note: Schulz Compressores S.A. reserves the right of making changes in this Instruction Manual without any previous notice.

13. SCHULZ AUTHORIZED DEALER

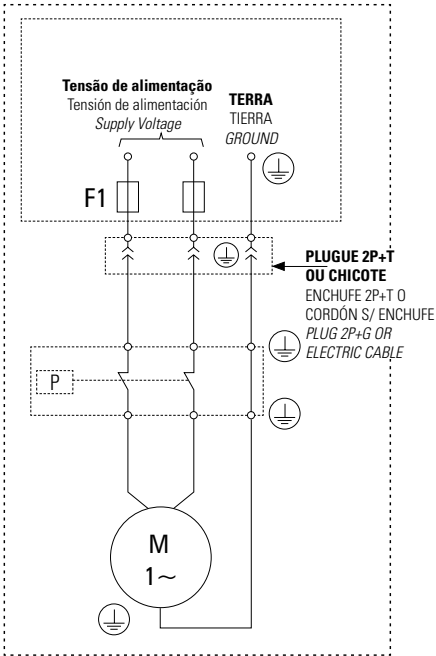
Find the nearest Schulz authorized dealer,
by access our website: **www.schulz.com.br**
or call **+ 55 47 34516252** (Monday to Friday, from 8am to 6pm).

TABELA DE TORQUE | TABLA DE TORSIÓN | TORQUE TABLE

Código Code	Dimensões Dimensión Size	Torque 1 Alumínio Torsión 1 Aluminio Torque 1 Aluminium	Modelo 1 Alumínio Model 1 Aluminium	Torque 2 Ferro Torción 2 Hierro Torque 2 Iron	Modelo 2 Ferro Modelo 2 Iron
013.0623-0	 M6x1x45mm(CL-12.9)	12	2,6 ML / 5,6 ML V5,2/10	17	MSV-20 MAX
013.0535-2	M8x 30mm (CL-8.8)			30	5,2 VL - MAXION
013.0022-9	 3/8* UNC x 1 1/2* RI POLIDO (G-2)			34	MSV-30/40 MAX W60 MAX/WV 80 MAX
013.0680-0	M6x1x50mm(CL-12.9)	12	10 ML		
013.0832-0	5/16*UNC x 1.1/2* RI (CL-12.9)			30 ; 34	10 MAX ; W60 MAX/ WV 80 MAX
013.0882-0	 5/16*UNC x 2.1/4* (CL-12.9)	30	18 BR / 18 MAX	30	10 MAX C/ VOL 300MM MSL 18 MAX
013.0809-0	1/4*UNC x 1.3/4* MR (CL-12.9)	17	MSL-20 MAX MTC V 6,0	17	MTC-3,0/6,0 MSL-20 MAX MTC V 6,0
013.0479-8	 M8 x 1,25 x 35RP ENEGR. (CL-8.8)			30	MSI-10 NH - MSI - 10 SLC
013.0480-1	M8 x 1,25 x 30RI POLIDO (CL-5.8)			25	MSV-20 MAX
013.0398-8	 7/16*UNC x 1*RI (CL-12.9)			62	MSV-40 APSA
60223505	 3/8* UNF x 2.1/4* RP, ZB (G-2)			34	W600/800/900/TR-15
013.0776-0	1/4*UNC x 2.1/4* MR (CL-12.9)	17	MSL-20 MAX	17	MSL-20 MAX
013.0833-0	3/8*UNC x 3* MR	45	MSL-20 MAX	55	30/40 BR
013.0045-8	 3/8*UNC x 1 1/2* RI (CL-12.9)			55	MSL-20 MAX 20 BR CSLV-60/70/80 BR
013.0819-0	1/4*UNC x 1.1/4* RI (CL-12.9)			17	20 BR
013.0823-0	5/16*UNC x 2* (18 fpp - RP) (CL-12.9)			25	30/40 BR
013.0824-0	3/8*UNC x 2.1/2* RI (CL-12.9)			55	CSLV-60/70/80 BR

Responsabilidade do cliente

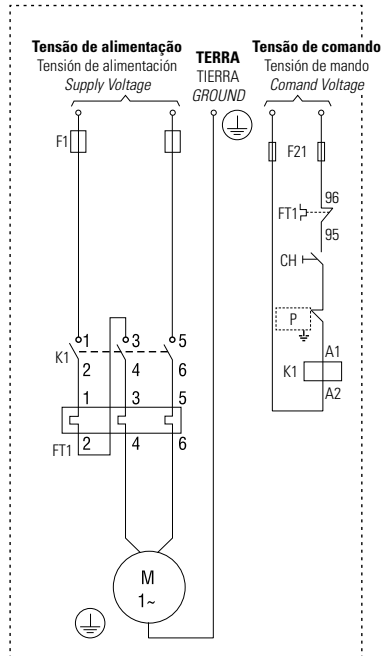
Responsabilidad del cliente
Customer's responsibility



ESQUEMA DE CONEXÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA (MOTOR ESPECIAL C/ PROTETOR TÉRMICO)
ESQUEMA DE CONEXIÓN ELÉCTRICA MONOFÁSICA (MOTOR ESPECIAL CON PROTECTOR TÉRMICO)
ELECTRICAL CONNECTION DIAGRAM (SPECIAL MOTOR WITH THERMAL PROTECTOR)

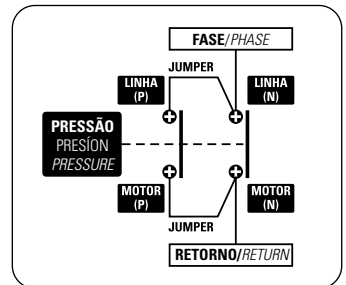
Responsabilidade do cliente

Responsabilidad del cliente
Customer's responsibility

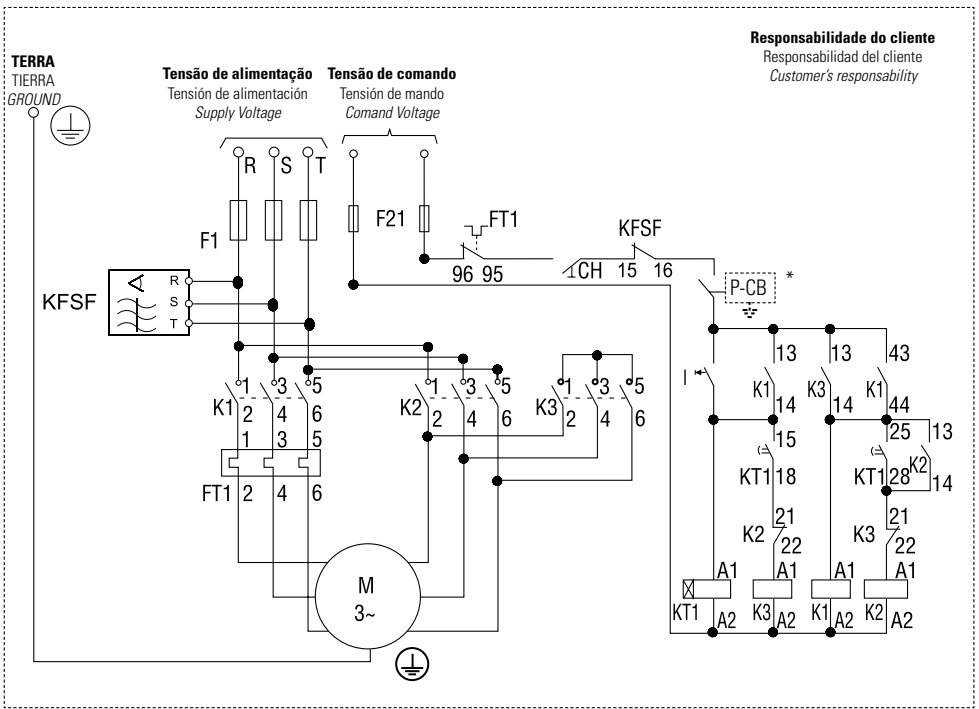


ESQUEMA DE CONEXÃO ELÉTRICA MONOFÁSICA (MOTOR STANDARD)
ESQUEMA DE CONEXIÓN ELÉCTRICA MONOFÁSICA (MOTOR STANDARD)
ELECTRICAL CONNECTION DIAGRAM (STANDARD MOTOR)

F1	Fusível tipo "D" ou "NH" (veja tabela 6.2) Fusible tipo "d" o "nh" (veja tabela 6.4) Fuse type "d" or "nh" (see table 6.4)
F21	Fusível de comando (2A) Fusible de mando (2A) Command fuse (2A)
K1	Contator tripolar / Contactor tripolar / Three-pole contactor
FT1	Relé de sobrecarga (deve ser ajustado de acordo com a corrente nominal do motor (I_n) e método de partida direta ou Y-Δ). Relé de sobrecarga (debe ser ajustado de acuerdo con la corriente nominal del motor (I _n) y método de partida directa o Y-Δ). Overload relay (must be adjusted to the electric motor's nominal current (I _n) and type star - direct or Y-Δ). Partida direta - Partida directa - Direct start → I _{FRT} = I _n Partida Y/Δ - Partida Y/Δ - Start Y/Δ → I _{FRT} = I _n / √3
P	Pressostato / Presostato / Pressure switch
M	Motor elétrico / Motor eléctrico / Electric motor
CH	Chave liga/desliga Llave conecta/desconecta On/Off switch

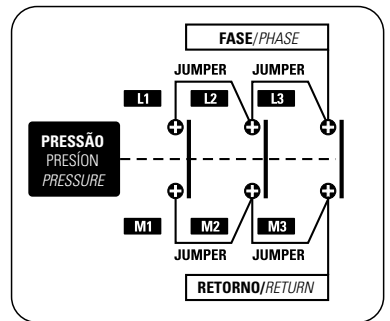


MONOFÁSICO
INGLE-PHASE

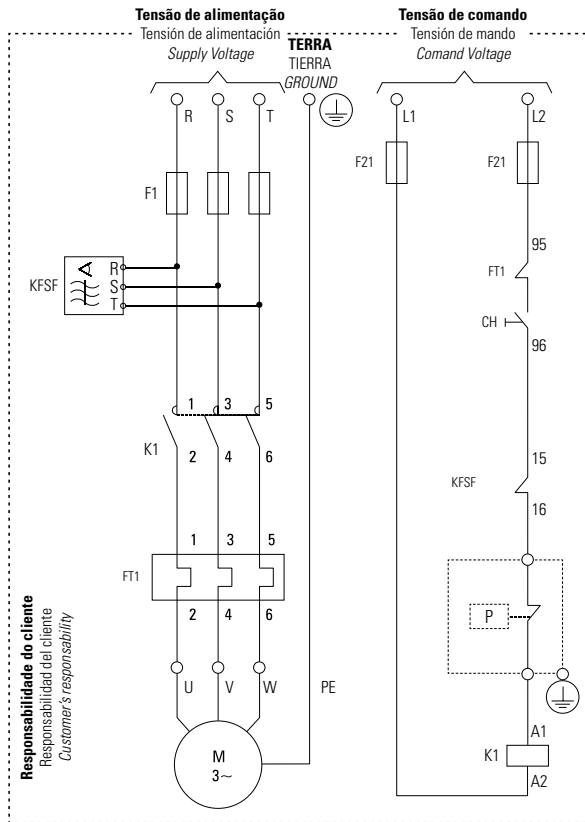


MOTORES TRIFÁSICOS - PARTIDA ESTRELA-TRIÂNGULO
MOTORES TRIFÁSICOS - PARTIDA ESTRELA-TRIÂNGULO
THREE-PHASE MOTOR WITH STAR-DELTA STARTER

F1	Fusível tipo "D" ou "NH" (veja tabela 6.2) Fusible tipo "d" o "nh" (vea tabla 6.4) Fuse type "d" or "nh" (see table 6.4)
F21	Fusível de comando (2A) Fusible de mando (2A) Command fuse (2A)
K1	Contator tripolar / Contactor tripolar / Three-pole contactor
K2	Contator tripolar / Contactor tripolar / Three-pole contactor
K3	Contator tripolar / Contactor tripolar / Three-pole contactor
FT1	Relé de sobrecarga (deve ser ajustado de acordo com a corrente nominal do motor (I_n) e método de partida direta ou Y-Δ). Relé de sobrecarga (debe ser ajustado de acuerdo con la corriente nominal del motor (I _n) y método de partida directa o Y-Δ). Overload relay (must be adjusted to the electric motor's nominal current (I _n) and type star - direct or Y-Δ). Partida direta - Partida directa - Direct start → I _{FT1} = I _n Partida Y/Δ - Partida Y/Δ - Start Y/Δ → I _{FT1} = I _n / √3
P	Pressostato / Presostato / Pressure switch
CB	Chave-bóia / Llave flotador / Float switch
M	Motor elétrico / Motor eléctrico / Electric motor
CH	Chave liga/desliga Llave conecta/desconecta On/Off switch
KT1	Relé de tempo / Relé de tiempo / Time relay
I/O	Botoneira liga/desliga Botones conecta/desconecta On/Off button
KFSF	Relé falta e seqüência de fase Relé falta y secuencia de fase Sequence and phase failure relay

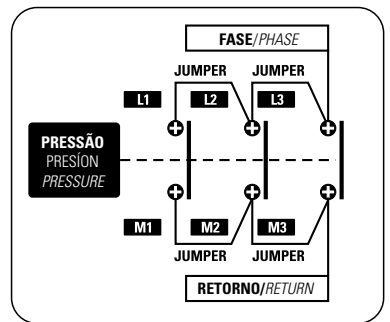


TRIFÁSICO
THREE-PHASE



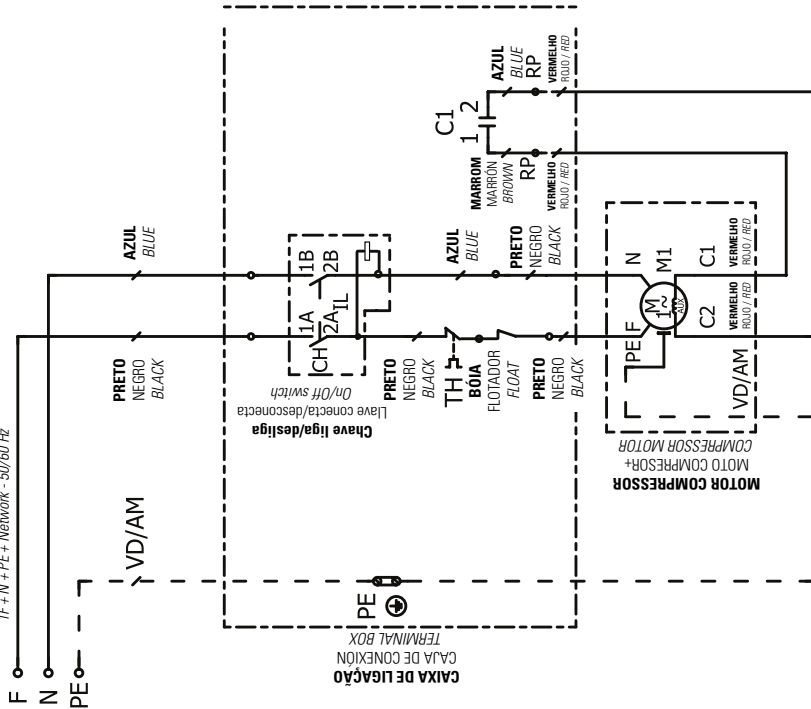
MOTORES TRIFÁSICOS - PARTIDA DIRETA
 MOTORES TRIFÁSICOS - PARTIDA DIRECTA
 THREE-PHASE MOTOR WITH DIRECT STARTER

F1	Fusível tipo "D" ou "NH" (veja tabela 6.2) Fusível tipo "d" ou "nh" (veja tabela 6.4) Fuse type "d" or "nh" (see table 6.4)
F21	Fusível de comando (2A) Fusible de mando (2A) Command fuse (2A)
K1	Contator tripolar / Contactor tripolar / Three-pole contactor
FT1	Relé de sobrecarga (deve ser ajustado de acordo com a corrente nominal do motor (I_n) e método de partida direta ou Y-Δ). Relé de sobrecarga (debe ser ajustado de acuerdo con la corriente nominal del motor (I _n) y método de partida directa o Y-Δ). Overload relay (must be adjusted to the electric motor's nominal current (I _n) and type star - direct or Y-Δ). Partida direta - Partida directa - Direct start → I _m = I _n Partida Y/Δ - Partida Y/Δ - Start Y/Δ → I _{m1} = I _Δ / √3
P	Pressostato / Presostatato / Pressure switch
M	Motor elétrico / Motor eléctrico / Electric motor
CH	Chave liga/desliga Llave conecta/desconecta On/Off switch
KFSF	Relé falta e sequência de fase Relé falta y secuencia de fase Sequence and phase failure relay



TRIFÁSICO
 THREE-PHASE

1F + N + PE + Rede - 50/60 Hz
 1F + N + PE + Red - 50/60 Hz
 1F + N + PE + Network - 50/60 Hz



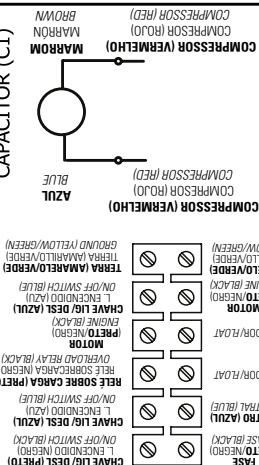
CHAVE DE PARTIDA - COMPRESSOR CSD-5/AD SEM BASE DESTINADO À POÇOS ARTESIANOS

LLAVE DE PARTIDA - COMPRESSOR CSD-5/AD DESTINADOS A POZOS PROFUNDOS

START SWITCH - COMPRESSOR CSD-5/AD INTENDED FOR WELLS

DETALHES/DETALLES/DETAILS:

LIGAÇÕES CONECTOR SINAL
 CONNECTIONS CONNECTOR SIGNAL
CONEXIONES CONECTOR SINAL
 CONNECTIONS OF SIGNAL CONNECTOR



LEGENDA COMPONENTES/LEYENDA COMPONENTES/COMPONENT LEGEND

CH: CHAVE LIGA/DESIGNA / CHAVE DE ENCENDIDO / ON/OFF SWITCH

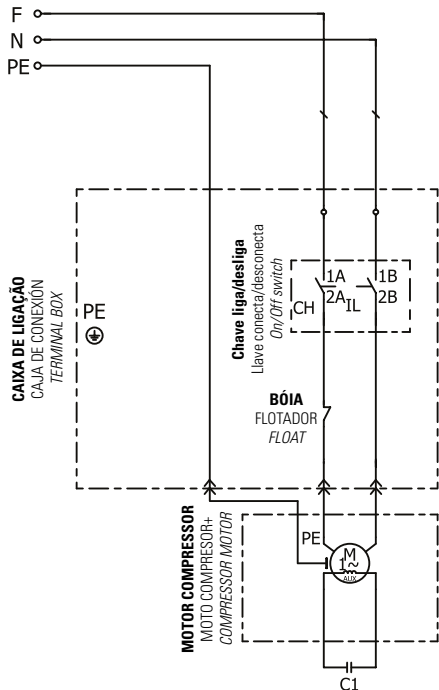
TH: RELE SOBRECARGA / RELE SOBRECARGA / OVERLOAD RELAY

MC: MOTOR ELÉTRICO ACCIONADO / MOTOR ELÉCTRICO ACCIONADO / POWERED ELECTRIC MOTOR

C1: CAPACITOR DO MOTOR ELÉTRICO / CAPACITOR ELÉCTRICO / CAPACITOR

RP: CONECTOR ROSCADO (P) / CAPACITOR / THREADED CONNECTOR

1F + N + PE + Rede - 60 Hz
 1F + N + PE + Red - 60 Hz
 1F + N + PE + Network - 60 Hz



LEGENDA COMPONENTES/LEYENDA COMPONENTES/COMPONENT LEGEND

CH: **CHAVE LIGA/DESLIGA** / CHAVE DE ENCENDIDO / ON/OFF SWITCH
 M: **MOTOR ELÉTRICO ACIONADO** / MOTOR ELÉCTRICO ACCIONADO /
 ELÉCTRICO / **CAPACITOR DO MOTOR ELÉTRICO** / CAPACITOR DEL MOTOR
 ELÉCTRICO / **CAPACITOR**
 ⚡: **PLUG/TOMADA** / TOMA PLUG / SOCKET

CHAVE DE PARTIDA - COMPRESSOR CSD-5/AD COM BASE, DESTINADO À POÇOS ARTESIANOS
 LLAVE DE PARTIDA - COMPRESOR CSD-5/AD DESTINADOS A POZOS PROFUNDOS
 START SWITCH - COMPRESSOR CSD-5/AD INTENDED FOR WELLS

SERVIÇOS E
ATENDIMENTO
AO CLIENTE

SAC

SCHULZ

ATENDIMENTO TÉCNICO BRASIL
0800 474141

de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

PEÇAS ORIGINAIS
Consulte a Rede de Assistência Técnica Autorizada

 **SCHULZ COMPRESSORES LTDA**
Rua Dona Francisca, 6901 A
Phone: 47 3451.6000
Fax: 47 3451.6060
89219-600 - Joinville - SC
schulz@schulz.com.br
www.schulz.com.br

SCHULZ

INFORMACIÓN TÉCNICA
TECHNICAL INFORMATION

export@schulz.com.br
+55 47 3451 6252

PIEZAS ORIGINALES
Consulte Distribuidor Autorizado

**ORIGINAL
REPLACEMENT PARTS**
Contact Authorized Distributor

 **SCHULZ OF AMERICA, INC.**
3420, Novis Pointe
Acworth, GA 30101
Phone # (770) 529.4731
Fax # (770) 529.4733
sales@schulzamerica.com
www.schulzamerica.com

Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Tendo em vista a necessidade de modernização dos quadros elétricos, localizados nos **2º e 3º Andares**, e **quadro de comando** dos compressores odontológicos utilizados na **DASAS (Diretoria de Saúde e Assistência Social) - 1º Andar**, todos do **Prédio Anexo I**, encaminho o presente a Vossa Senhoria para a devida apreciação, propondo, s.m.j., sua remessa à Diretoria de Materiais (DM), objetivando a prospecção do mercado com a posterior aquisição dos materiais relacionados nos itens A à E.

A modernização dos quadros elétricos e de comando supramencionados visa buscar segurança da edificação, dos usuários, e eficiência do sistema elétrico, adequando-os a suportar as cargas conectadas, e com margem para novas cargas que poderão ser adicionadas no futuro, além de substituir os equipamentos de proteção antigos por produtos com tecnologia atual, atendendo as atuais normas técnicas.

Cabe salientar que o **quadro com identificação (QDC-2º PAV)** localizado no **2º Andar, Prédio Anexo I**, apresenta **ponto de carbonização** no último ponto de fixação entre o barramento principal e de derivação (0575620), devido ao parafuso espanado, comprometendo o sistema elétrico do andar, podendo ocorrer um **superaquecimento** a possível nível de risco de incêndio, assim, sendo necessárias **medidas urgentes** para sua correção.

Ademais, conforme avaliação do **quadro de comando e circuito dos compressores odontológicos**, solicitado por e-mail pela d. Diretora da **DASAS** (0575621),

observaram-se a necessidade de **modernização do quadro de comando atual** com a substituição dos dispositivos de proteção antigos tipo fusível cerâmico, quadro metálico de acondicionamento/ ligação dos dispositivos e chave rotativa de transferência. Em relação ao dimensionamento da fiação elétrica utilizados no circuito de acionamento dos compressores, está adequadamente dimensionada conforme instrução do manual de operação do fabricante de compressores Schulz. A fiação elétrica instalada possui 6 mm² de secção com fusível cerâmico de proteção de 25 A, sendo realizada o acionamento dos compressores de forma individual por meio da chave rotativa, configurada de forma a impossibilitar o acionamento dos dois compressores ao mesmo tempo. Para efeito comparativo, o manual de operação orienta a utilização de fiação elétrica com secção do cabo elétrico de 1,5 mm² e disjuntor de 16 A para o modelo CSV15 (descrição realçada na cor amarela - página 37 - 0575632) e secção 4 mm² e disjuntor de 25 A para o modelo CSV20 (descrição realçada na cor vermelho - página 37 - 0575632).

Por fim, a modernização dos quadros elétricos e de comando será executada pela equipe de manutenção elétrica da Casa.

Seguem materiais para aquisição:

A -) Quadro elétrico geral (QDC-2º PAV) - 2º Andar - Prédio Anexo I (0575623):

Item	Descrição	Quantidade
1	Disjuntor trifásico de caixa moldada 125 A - DIN - Curva C	1 unidade
2	Disjuntor tripolar 50 A - DIN - Curva C	1 unidade
3	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C	3 unidades
4	Disjuntor bipolar 32 A - DIN - Curva C	14 unidades
5	Disjuntor bipolar 16 A - DIN - Curva C	12 unidades
6	Disjuntor unipolar 32 A - DIN - Curva C	6 unidades
7	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	6 unidades
8	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	6 unidades
	Barramento Industrial Trifásico de 146A - 96 Pólos	

9	<p style="text-align: center;">** Medidas e especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Barramento principal: espessura de 3/4" x 1/8" para 146A; - Barramentos derivações: espessura de 3/8" x 1/8" para 73A; - Barramento principal deve possuir furação para colocação de disjuntor de caixa moldada; - Barramento principal e derivações devem ser banhados com estanho; - Itens inclusos: 2 trilhos DIN para montagem dos disjuntores de derivação (um trilho para o lado esquerdo e outro no lado direito), 1 trilho DIN para montar o disjuntor geral, 1 barramento neutro , 1 barramento terra, isoladores e acessórios para fazer a montagem e conexões; 	1 barramento
10	Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica (0575631)	5 unidades
11	Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) - 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura). Temperatura de utilização -40°C a +85°C. Cor: preta - Pacote com 100 unidades	2 pacotes

Obs.:

- **Item 1:** Marca de sugestão dos disjuntores - Schneider Electric , ou similar em técnica e qualidade;

- **Itens 2 a 8:**

* Marca de sugestão dos disjuntores - Schneider Electric, ou similar em técnica e qualidade;

* Todos os disjuntores deverão ser adquiridos da mesma marca. Caso ocorra a aquisição de disjuntores de marcas diferentes para cada nível de amperagem, devido as construções específicas do corpo do disjuntor de determinada marca, ocorrerá espaçamento inadequado no barramento, comprometendo a devida conexão, podendo ocorrer fugas de corrente e sobreaquecimento;

- **Item 11** - Marca de sugestão da fita referência: HellermannTyton, ou similar em técnica e

qualidade;

**B-) Quadro de tomadas (QEE 2° PAV) - 2º Andar
- Prédio Anexo I (0575625):**

Item	Descrição	Quantidade
1	Disjuntor trifásico 40 A - DIN - Curva C	1 unidade
2	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	10 unidades
3	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	10 unidades
4	<p>Barramento elétrico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN ** Medidas e especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Barramento principal: espessura de 1/2" x 1/16" para 45A.- Barramentos derivações: espessura de 3/8" x 1/16" para 35A.- Barramento principal deve possuir furação para colocação de disjuntor geral padrão DIN;- Barramento principal e derivações devem ser banhados com estanho;- Itens inclusos: 2 trilhos DIN para montagem dos disjuntores de derivação (um trilho para o lado esquerdo e outro no lado direito), 1 trilho din para montar o disjuntor geral, 1 barramento neutro , 1 barramento terra, isoladores e acessórios para fazer a montagem e conexões;	1 unidade

Obs.:

- **Itens 1:** Marca de sugestão dos disjuntores - Schneider Electric , ou similar em técnica e qualidade;

- **Itens 2 a 3:**

* Marca de sugestão dos disjuntores - Schneider Electric , ou similar em técnica e qualidade;

* Todos os disjuntores deverão ser adquiridos da mesma marca. Caso ocorra a aquisição de disjuntores de marcas diferentes para cada nível de amperagem, devido as

construções específicas do corpo do disjuntor de determinada marca, ocorrerá espaçamento inadequado no barramento, comprometendo a devida conexão, podendo ocorrer fugas de corrente e sobreaquecimento;

C-) Quadro elétrico geral (QDC-3º PAV) - 3º Andar - Prédio Anexo I (0575627):

Item	Descrição	Quantidade
1	Disjuntor tripolar 50 A - DIN - Curva C	2 unidades
2	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C	3 unidades
3	Disjuntor bipolar 32 A - DIN - Curva C	10 unidades
4	Disjuntor bipolar 20 A - DIN - Curva C	6 unidades
5	disjuntor bipolar 16 A - DIN - Curva C	16 unidades
6	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	6 unidades
7	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	6 unidades
8	<p>Barramento Industrial Trifásico de 146A - 96 Pólos</p> <p style="text-align: center;">* Medidas e especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Barramento principal: espessura de 3/4" x 1/8" para 146A; - Barramentos derivações: espessura de 3/8" x 1/8" para 73A; - Barramento principal deve possuir furação para colocação de disjuntor de caixa moldada; - Barramento principal e derivações devem ser banhados com estanho; - Itens inclusos: 2 trilhos DIN para montagem dos disjuntores de derivação (um trilho para o lado esquerdo e outro no lado direito), 1 trilho DIN para montar o disjuntor geral, 1 barramento neutro , 1 barramento terra, isoladores e acessórios para fazer a montagem e conexões; 	1 barramento
9	Disjuntor trifásico de caixa moldada 125 A - DIN - Curva C	1 unidade
10	Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica (0575631)	5 unidades
11	Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) - 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura). Temperatura de utilização -40°C a +85°C. Cor:	2 pacotes

Obs.:

- **Item 9:** Marca de sugestão dos disjuntores
- Schneider Electric , ou similar em técnica e qualidade;

- Itens 1 a 7 :

* Marca de sugestão dos disjuntores - Schneider Electric , ou similar em técnica e qualidade;

* Todos os disjuntores deverão ser adquiridos da mesma marca. Caso ocorra a aquisição de disjuntores de marcas diferentes para cada nível de amperagem, devido as construções específicas do corpo do disjuntor de determinada marca, ocorrerá espaçamento inadequado no barramento, comprometendo a devida conexão, podendo ocorrer fugas de corrente e sobreaquecimento;

- **Item 11 :** Marca de sugestão da fita referência - HellermannTyton, ou similar em técnica e qualidade.

**D-) Quadro de tomadas (QEE 3° PAV) - 3º Andar
- Prédio Anexo I (0575628):**

Item	Descrição	Quantidade
1	Disjuntor trifásico 40 A - DIN - Curva C	1 unidade
2	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	10 unidades
3	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	10 unidades
4	<p>Barramento elétrico Trifásico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN ** Medidas e especificações:</p> <p>- Barramento principal: espessura de 1/2" x 1/16" para 45A.</p> <p>- Barramentos derivações: espessura de 3/8" x 1/16" para 35A.</p> <p>- Barramento principal deve possuir furação para colocação de disjuntor geral padrão DIN;</p>	1 unidade

<p>- Barramento principal e derivações devem ser banhados com estanho;</p> <p>- Itens inclusos: 2 trilhos DIN para montagem dos disjuntores de derivação (um trilho para o lado esquerdo e outro no lado direito), 1 trilho din para montar o disjuntor geral, 1 barramento neutro , 1 barramento terra, isoladores e acessórios para fazer a montagem e conexões;</p>	
---	--

Obs.:

- **Itens 1:** Marca de sugestão dos disjuntores – Schneider Electric , ou similar em técnica e qualidade;

- **Itens 2 a 3:**

* Marca de sugestão dos disjuntores – Schneider Electric , ou similar em técnica e qualidade;

* Todos os disjuntores deverão ser adquiridos da mesma marca. Caso ocorra a aquisição de disjuntores de marcas diferentes para cada nível de amperagem, devido às construções específicas do corpo do disjuntor de determinada marca, ocorrerá espaçamento inadequado no barramento, comprometendo a devida conexão, podendo ocorrer fugas de corrente e sobreaquecimento.

E-) Quadro de comando - Compressores odontológicos - DASAS - 1º Andar - Prédio Anexo I (0575630):

Item	Descrição	Quantidade
1	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C	2 unidades
2	Quadro de distribuição de sobrepôr para 12 disjuntores DIN- Material PVC	1 unidade
3	Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3, Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A (0575629)	1 unidade

Obs.:

- Itens 1:

* Marca de sugestão dos disjuntores: Schneider Electric , ou similar em técnica e qualidade;

* Todos os disjuntores deverão ser adquiridos da mesma marca. Caso ocorra a aquisição de disjuntores de marcas diferentes para cada nível de amperagem, devido às construções específicas do corpo do disjuntor de determinada marca, ocorrerá espaçamento inadequado no barramento, comprometendo a devida conexão, podendo ocorrer fugas de corrente e sobreaquecimento;

- Item 2: Marca de sugestão do quadro - Steck, Tigre , ou similar em técnica e qualidade;

- Item 3: Marca de sugestão da chave - THS , ou similar em técnica e qualidade.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 05/08/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0575633** e o código CRC **E465A0B6**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0575633

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Material,

Encaminho solicitação da DS-1 quanto a materiais a serem adquiridos para readequação/manutenção/atualização dos quadros de distribuição elétrica e de comando, dos 1º, 2º e 3º andares do Prédio Anexo I.

A DS-1 apresenta os quantitativos por quadro, uma vez que, para a adequada montagem, os diversos elementos devem combinar entre si, isto é, o disjuntor deve ser adequado ao barramento ofertado e assim por diante; não fosse assim, poderíamos ter, por exemplo, juntado todas as quantidades de disjuntores de uma determinada amperagem em um único item.

Quaisquer dúvidas, sugiro que a DM-1 entre em contato diretamente com a DS-1, antes mesmo de iniciar a prospecção de mercado.

Atenciosamente,

fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0579200** e o código CRC **C5C352CB**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0579200

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais elétricos para readequação, manutenção e atualização dos quadros de distribuição elétrica e de comando dos 1º, 2º e 3º andares do Prédio Anexo I, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0575633), onde consta a descrição e o quantitativo dos materiais, endossado pelo **Gabinete da Diretoria de Serviços** conforme Despacho GDS (0579200).

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0579200) encaminho os autos aos seus cuidados para providenciar a prospecção de mercado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 11/08/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0579310** e o código CRC **D78FE3CF**.

JMC COM. ELETRICA LTDA

RUA AURORA, 525 - SANTA EFIGENIA
01209001 - SAO PAULO-SP
Tel.: 11-33588000 e-mail: jmc@jmc.com.br

Orçamento N° 0335391

NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.		Orçamento: 18/08/22
Situação: Apenas Orçando / Dispensado de conferência		Emissão: 18/08/22
Filial Venda: 01 - JMC MATRIZ		Validade: 30/09/22
Vendedor: RITA		
Cliente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	AROFRANCA@TCE.SP.GOV.BR	Telefone: 001132923768
Endereço: AV.RANGEL PESTANA	Nº: 315	Compl.:
Bairro: CENTRO	Cidade: SAO PAULO	CEP: 01.017-000
CNPJ/CPF: 50.290.931/0001-40	Inscrição Estadual:	Identidade:
Endereço de Cobrança		Endereço de Entrega
AV.RANGEL PESTANA 315 1.SUB. CENTRO 01.017-000 SAO PAULO SP		
Transportadora		Redespacho
Telefone:		
Sem frete		

ITENS DO ORÇAMENTO

Quant	UN	Código	NCM	Descrição	Preço Unitário	Promoção	Preço Total	Car	Lin
Nenhum									
2,000	PC	12784-	8536.20.00	Disjuntor Cx Mold. Trip. 125A SDJS125 Steck	448,898		897,79	A	1
32,000	PC	09290-	8536.20.00	Disjuntor 1x16A Curva C SDD61C16 Steck	9,941		318,11	A	2
32,000	PC	09292-	8536.20.00	Disjuntor 1x20A Curva C SDD61C20 Steck	9,947		318,30	A	3
6,000	PC	09294-	8536.20.00	Disjuntor 1x32A Curva C SDD61C32 Steck	9,957		59,74	A	4
28,000	PC	09299-	8536.20.00	Disjuntor 2x16A Curva C SDD62C16 Steck	36,724		1.028,27	A	5
24,000	PC	09302-	8536.20.00	Disjuntor 2x32A Curva C SDD62C32 Steck	36,724		881,37	A	6
8,000	PC	09310-	8536.20.00	Disjuntor 3x32A Curva C SDD63C32 Steck	51,232		409,85	A	7
3,000	PC	09313-	8536.20.00	Disjuntor 3x50A Curva C SD-63C50 Steck	54,488		163,46	A	8
10,000	PC	06308-	8535.90.90	Term.Pressao Ref.70mm 610700-Magnet	19,840		198,40	A	9
4,000	CT	13761-	3926.90.90	Abraçadeira 401056 - 200x2,5mm Pt Encartelado Dutoplast	14,267		57,06	A	10
2,000	PC	09312-	8536.20.00	Disjuntor 3x40A Curva C SD-63C40 Steck	51,228		102,45	A	11
6,000	PC	09300-	8536.20.00	Disjuntor 2x20A Curva C SDD62C20 Steck	34,975		209,85	A	12
1,000	PC	05795-	8538.10.00	Centro Sob. P/12 Disj. Din. SCV12PO Steck	67,775		67,77	A	13
1,000	PC	55454-5	8536.50.90	*CHAVE REVERS 3P 32A 690V U3/32E/K FIX/TOPO THS	233,000		233,00	A	14

Tipo de Operação: Vendas de Mercadorias

N° Ticket Frete:

Previsão de Entrega: 18/08/22

Mercadorias: 4.945,42

Outras Despesas Inclusas: 0,00

Desconto: 0,00

Sub-Total: 4.945,42

Frete: 0,00

Substituição Tributária: 0,00

Total a Pagar: 4.945,42

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento
Parcela	Boleto	4.945,42	15/09/22

OBSERVAÇÃO: As vendas a prazo estão sujeitas à análise de crédito - Não aceitamos devolução de cabos de corte.

ELBRAN

2 COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA 2
 Rua SANTA IFIGENIA, 724
 CENTRO - São Paulo - SP - CEP: 01207000
 CNPJ: 06167774000279 - I. E: 148401089116
 FONE: (11)3855-4455 - FAX: (11)3225-0801

ORÇAMENTO Nº: 919.270

CLIENTE: 88888888888893 - CONSUMIDOR 02

TEL: 3855-4450

COND. PAGTO: A VISTA

VENDEDOR : LINIKER

TEL VENDEDOR: (11) 3855-4455

END FAT: Rua Santa Ifigênia, 724 - Santa Efigênia - São Paulo - SP

CÓDIGO	UN	DESCRIÇÃO	POSICAO	NCM	REF FABR	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOT
4547	PC	DISJUNTOR CX MOLDADA 3P 125A - STECK		8536.20.00	SDJS125	2	511,00	1.022,00
1347	PC	DISJUNTOR DIN 3P 50A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD63C50	3	60,50	181,50
1345	PC	DISJUNTOR DIN 3P 32A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD63C32	8	60,50	484,00
1315	PC	DISJUNTOR DIN 2P 32A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD62C32	24	46,50	1.116,00
1295	PC	DISJUNTOR DIN 2P 16A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD62C16	28	46,50	1.302,00
3780	PC	DISJUNTOR DIN 1P 32A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD61C32	6	10,60	63,60
4835	PC	DISJUNTOR DIN 1P 20A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD61C20	32	10,60	339,20
3779	PC	DISJUNTOR DIN 1P 16A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD61C16	32	10,60	339,20
3036	PC	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 70,0 MM - PENZEL		8535.90.90	PZI-TP-70	10	8,81	88,10
24047	PC	ABRAÇADEIR NYLON 200X4,8MM PRETO PCTE 100PCS - FOXLUX		3926.90.90	18.17	4	29,00	116,00
1346	PC	DISJUNTOR DIN 3P 40A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD63C40	2	60,50	121,00
1296	PC	DISJUNTOR DIN 2P 20A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD62C20	6	46,50	279,00

ORÇAMENTO Nº: 919.270

CONSUMIDOR 02

Total Geral R\$:

5.451,60

ELBRAN

2 COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA 2
 Rua SANTA IFIGENIA, 724
 CENTRO - São Paulo - SP - CEP: 01207000
 CNPJ: 06167774000279 - I. E: 148401089116
 FONE: (11)3855-4455 - FAX: (11)3225-0801

ORÇAMENTO Nº: 919.270

CLIENTE: 88888888888893 - CONSUMIDOR 02

TEL: 3855-4450

COND. PAGTO: A VISTA

VENDEDOR : LINIKER

TEL VENDEDOR: (11) 3855-4455

END FAT: Rua Santa Ifigênia, 724 - Santa Efigênia - São Paulo - SP

CÓDIGO	UN	DESCRIÇÃO	POSICAO	NCM	REF FABR	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOT
Total						Sub. Trib. R\$		0,00
Total Geral R\$:								5.451,60

CRIADO EM: 16/08/2022

PRAZO VALIDADE: 21/08/2022

PRAZO ENTREGA: 16/08/2022

PRIORIDADE: CLIENTE RETIRA

TRANSP: RETIRA ELBRAN

END ENTREGA: Rua Santa Ifigênia, 724 - Santa Efigênia - São Paulo - SP

Obs:

ORÇAMENTO Nº: 919.270

CONSUMIDOR 02

Total Geral R\$:

5.451,60

Orçamento

multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Qui, 18/08/2022 13:15

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia

ELIANA

1. 02 PEÇA DISJUNTOE CAIXA MOLDADA 125 AMP TRIPOLAR SCHINAIDER	R\$.891,00	STECK
R\$.509,00		
2. 03 PEÇAS	050 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
3. 02 PEÇAS	040 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
4. 08 PEÇAS	032 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
5. 24 PEÇAS DISJUNTORES BIPOLAR	032 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
6. 06 PEÇAS	020 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
7. 28 PEÇAS	016 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
8. 06 PEÇAS DISJUNTORES UNIPOLAR	032 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
9. 32 PEÇAS	020 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
10. 32 PEÇAS	016 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
11. 10 TERMINAIS PRESÃO 70MM (FOTO ANEXA)		R\$.10,80
R\$.10,80		
12. 04 PACOTE 100 PEÇAS ABRAÇADEIRAS HELLERMAN 20X4,8 MM (PRETA)		R\$.22,80
R\$.22,80		
13. 01 QUADRO SOBREPOR 400X400X200MM		R\$.558,00
R\$.558,00		
14. 01 CHAVE 3 POSIÇÃO 1/0/2 TIPOLAR		R\$.453,00
R\$.453,00		

TOTAL R\$.6.612,10

TOTAL R\$.8.302,20.40

15. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO 146 AMP.IMAGEM A-1 MULTHIPLOS	R\$.2.250,00
16. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO 146 AMP, IMAGEM C-1 MULTHIPLOS	R4.2.250,00
17. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP. IMAGEM B-1MULTHIPLOS	R\$.420,00
18. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP.IMAGEM E-1 MULTHIPLOS	R\$.420,00

TOTAL R\$.5.340,00

TOTAL GERAL R\$.20.254,50

Entrega de 10 a 15 dias uteis
 Pagamento a vista com 2% de desconto
 Ou 28 ddl
 Impostos isento simples nacional

Frete FOB SÃO PAULO CAPITAL

No aguardo de sua confirmação agradecemos

Atenciosamente.



ISMAEL DE MENESES

multhiplos@multhiplos.com.br

Fone: (11) 2724-8333/2059-1739

RES: orçamento

multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Seg, 22/08/2022 13:54

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Boa tarde.

ELIANA.

TERMINAIS MAGNET.IGUAL SUA FOTO
ABRAÇADEIRAS HELLERMAN
QUADRO SOBREPOR CEMAR
CAHE 3 POSIÇÃO STECK



ISMAEL DE MENESES

multhiplos@multhiplos.com.br

Fone: (11) 2724-8333/2059-1739

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 13:29

Para: multhiplos@multhiplos.com.br

Assunto: RE: orçamento

Boa tarde, Ismael!

Ismael, preciso que você informe a marca dos seguintes itens que foram orçados pela Multhiplos:

11. 10 TERMINAIS PRESSÃO 70MM (**FOTO ANEXA**) R\$.10,80
12. 04 PACOTE 100 PEÇAS ABRAÇADEIRAS HELLERMAN 20X4,8 MM (PRETA) R\$.22,80
13. 01 QUADRO SOBREPOR 400X400X200MM R\$.558,00
14. 01 CHAVE 3 POSIÇÃO 1/0/2 TIPOLAR R\$.453,00

Obs: A foto dos terminais de pressão não foram anexadas na mensagem que você me enviou com o orçamento.

Grata,



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

De: multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 09:29

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: orçamento

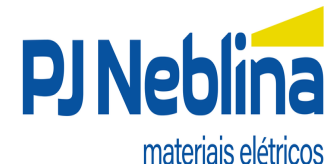
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804724

VENDEDOR: **JOANA**

DATA: 23/08/2022

ATENDENTE: **JOANA**

Cliente: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CNPJ/CPF: **50.290.931/0001-40**

Endereço : RANGEL PESTANA, 315

Bairro: SE

Cid:SAO PAULO

UF : SP

C.E.P. : 01017-906

Contato: ADEMIR

Função:

E-mail: abalestrini@tce.sp.gov.br

Telefone: (11) 3292-3778

Ramal:

O.C.:

Observações:

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	1,00	07290800225	PC	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A 25KA 380/415V 50/60HZ - SCHNEIDER	EZC250N3125	707,2500	707,25	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA POLOS: TRIPOLAR CORRENTE(A): 125A PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 25KA TENSAO(V): 380/415V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 50KA TENSAO(V) 2: 220/240V CAPACIDADE INTERRUPCAO3: 8KA TENSAO(V) 3: 550V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZC250N3125 LINHA FABR.: EASYPACT EZC250N NCM: 85362000								
0002	1,00	21292800225	PC	DISJUNTOR MINI DIN TRIPOLAR 50A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33350	66,7200	66,72	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: TRIPOLAR CORRENTE(A): 50A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33350 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000								
0003	3,00	21292400225	PC	DISJUNTOR MINI DIN TRIPOLAR 32A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33332	62,6000	187,80	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: TRIPOLAR CORRENTE(A): 32A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33332 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000								

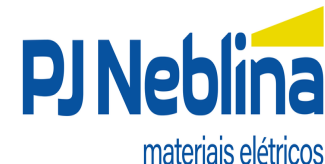
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804724

VENDEDOR: JOANA

DATA: 23/08/2022

ATENDENTE: JOANA

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP	ST	CST	Prazo/Observ
0004	14,00	21291700225	PC	DISJUNTOR MINI DIN BIPOLAR 32A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33232	48,2900	676,06	0 %	0,0000	0,0000		260	**IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: BIPOLAR CORRENTE(A): 32A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33232 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000													
0005	12,00	21291200225	PC	DISJUNTOR MINI DIN BIPOLAR 16A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33216	50,9500	611,40	0 %	0,0000	0,0000		260	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: BIPOLAR CORRENTE(A): 16A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33216 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000													
0006	6,00	21290100225	PC	DISJUNTOR MINI DIN UNIPOLAR 32A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33132	10,9000	65,40	0 %	0,0000	0,0000		260	**IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: UNIPOLAR CORRENTE(A): 32A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33132 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000													
0007	6,00	21051300225	PC	DISJUNTOR MINI DIN UNIPOLAR 20A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33120	10,8500	65,10	0 %	0,0000	0,0000		260	**IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: UNIPOLAR CORRENTE(A): 20A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33120 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000													

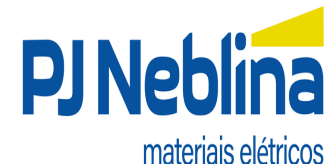
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804724

VENDEDOR: JOANA

DATA: 23/08/2022

ATENDENTE: JOANA

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vir.Uni	Vir.Tot	ICMS	Vir. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0009	5,00	01893302134	PC	TERMINAL PRESSAO 1CB 70MM 1 FURO F=8,5MM 5/16 (M8) - INTELLI	TA-70	10,1500	50,75	0 %	0,0000	0,0000	060	30 DIAS
DESCRIÇÃO TÉCNICA: TERMINAL ELETRICO TIPO: PRESSAO MODELO: 1CB SECAO CABO: 70MM FURO: 1 FURO DIAMETRO FURO: F=8,5MM PARAFUSO: 5/16 (M8) CORPO: REFORCADO MATERIAL: LATAO MARCA: INTELLI REFERENCIA: TA-70												
NCM: 85359090												
0010	2,00	13939800264	PT	BRACAIDEIRA FLEXIVEL NYLON 200X4,6MM PT BLISTER 100PCS - HELLERMANN	T50R-PT (BLISTER)	18,8788	37,76	0 %	0,0000	0,0000	060	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRACAIDEIRA FLEXIVEL MATERIAL: NYLON COMPRIMENTO: 200MM LARGURA: 4,6MM DIAMETRO: 50MM COR: PT EMBALAGEM: BLISTER 100PCS MARCA: HELLERMANN REFERENCIA: T50R-PT (BLISTER)												
NCM: 39269090												
0011	6,00	21289900225	PC	DISJUNTOR MINI DIN UNIPOLAR 16A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33116	10,1000	60,60	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: UNIPOLAR CORRENTE(A): 16A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33116 LINHA FABR.: EASY9												
NCM: 85362000												

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804724

VENDEDOR: JOANA

DATA: 23/08/2022

ATENDENTE: JOANA

Condição de Pagamento: 28 DDL BOL

Frete: CIF

Proposta válida até: 27/08/2022

Valor Total dos Produtos: 2.528,84

Valor Subst. Tributária: 0,00

Valor FECF ST: 0,00

Frete/Seguro/Outros valores: 0,00

Desconto ICMS: 0,00

Valor Total do Orçamento: 2.528,84

OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberação de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

() 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial

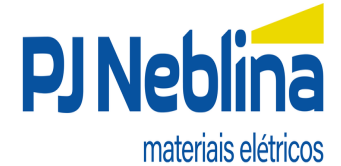
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804767

VENDEDOR: **JOANA**

DATA: 12/08/2022

ATENDENTE: **JOANA**

Cliente: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CNPJ/CPF: **50.290.931/0001-40**

Endereço : RANGEL PESTANA, 315

Bairro: SE

Cid:SAO PAULO

UF : SP

C.E.P. : 01017-906

Contato: ALEXANDRE

Função:

E-mail: apranckunas@tce.sp.gov.br

Telefone: (11) 3292-3773

Ramal:

O.C.:

Observações:

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	1,00	21292600225	PC	DISJUNTOR MINI DIN TRIPOLAR 40A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33340	67,2800	67,28	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: TRIPOLAR CORRENTE(A): 40A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33340 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000								
0002	10,00	21051300225	PC	DISJUNTOR MINI DIN UNIPOLAR 20A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33120	10,8500	108,50	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: UNIPOLAR CORRENTE(A): 20A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33120 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000								
0003	10,00	21289900225	PC	DISJUNTOR MINI DIN UNIPOLAR 16A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33116	10,1000	101,00	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: UNIPOLAR CORRENTE(A): 16A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33116 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000								

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804767

VENDEDOR: JOANA

DATA: 12/08/2022

ATENDENTE: JOANA

Condição de Pagamento: 28 DDL BOL

Frete: CIF

Proposta válida até: 27/08/2022

Valor Total dos Produtos: 276,78

Valor Subst. Tributária: 0,00

Valor FECF ST: 0,00

Frete/Seguro/Outros valores: 0,00

Desconto ICMS: 0,00

Valor Total do Orçamento: 276,78

OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberação de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

() 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial

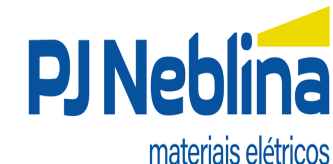
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 000000000804780

VENDEDOR: **JOANA**

DATA: 23/08/2022

ATENDENTE: **JOANA**

Cliente: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CNPJ/CPF: **50.290.931/0001-40**

Endereço : RANGEL PESTANA, 315

Bairro: SE

Cid:SAO PAULO

UF : SP

C.E.P. : 01017-906

Contato: ALEXANDRE

Função:

E-mail: apranckunas@tce.sp.gov.br

Telefone: (11) 3292-3773

Ramal:

O.C.:

Observações:

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	1,00	21292800225	PC	DISJUNTOR MINI DIN TRIPOLAR 50A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33350	66,7200	66,72	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: TRIPOLAR CORRENTE(A): 50A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33350 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000								
0002	3,00	21292400225	PC	DISJUNTOR MINI DIN TRIPOLAR 32A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33332	62,6000	187,80	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: TRIPOLAR CORRENTE(A): 32A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33332 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000								
0003	10,00	21291700225	PC	DISJUNTOR MINI DIN BIPOLAR 32A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33232	48,2900	482,90	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: BIPOLAR CORRENTE(A): 32A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33232 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000								

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

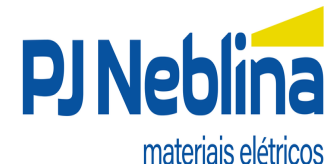
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 000000000804780

VENDEDOR: JOANA

DATA: 23/08/2022

ATENDENTE: JOANA

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP	ST	CST	Prazo/Observ
0004	6,00	21192800225	PC	DISJUNTOR MINI DIN BIPOLAR 20A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33220	42,8600	257,16	0 %	0,0000	0,0000		260	**IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: BIPOLAR CORRENTE(A): 20A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33220 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000													
0005	16,00	21291200225	PC	DISJUNTOR MINI DIN BIPOLAR 16A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33216	50,9500	815,20	0 %	0,0000	0,0000		260	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: BIPOLAR CORRENTE(A): 16A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33216 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000													
0006	6,00	21051300225	PC	DISJUNTOR MINI DIN UNIPOLAR 20A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33120	10,8500	65,10	0 %	0,0000	0,0000		260	**IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: UNIPOLAR CORRENTE(A): 20A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33120 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000													
0007	6,00	21289900225	PC	DISJUNTOR MINI DIN UNIPOLAR 16A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33116	10,1000	60,60	0 %	0,0000	0,0000		260	**IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: UNIPOLAR CORRENTE(A): 16A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33116 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000													

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

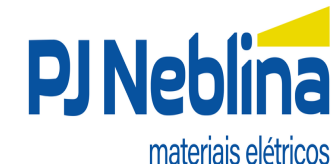
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804780

VENDEDOR: JOANA

DATA: 23/08/2022

ATENDENTE: JOANA

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vir.Uni	Vir.Tot	ICMS	Vir. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0008	1,00	07290800225	PC	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A 25KA 380/415V 50/60HZ - SCHNEIDER	EZC250N3125	707,2500	707,25	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR CAIXA MOLDADA POLOS: TRIPOLAR CORRENTE(A): 125A PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 25KA TENSAO(V): 380/415V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 50KA TENSAO(V) 2: 220/240V CAPACIDADE INTERRUPCAO3: 8KA TENSAO(V) 3: 550V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZC250N3125 LINHA FABR.: EASYPACT EZC250N NCM: 85362000												
0009	5,00	01893302134	PC	TERMINAL PRESSAO 1CB 70MM 1 FURO F=8,5MM 5/16 (M8) - INTELLI	TA-70	10,1500	50,75	0 %	0,0000	0,0000	060	30 DIAS
DESCRIÇÃO TÉCNICA: TERMINAL ELETRICO TIPO: PRESSAO MODELO: 1CB SECAO CABO: 70MM FURO: 1 FURO DIAMETRO FURO: F=8,5MM PARAFUSO: 5/16 (M8) CORPO: REFORCADO MATERIAL: LATAO MARCA: INTELLI REFERENCIA: TA-70 NCM: 85359090												
0010	1,00	13939800264	PT	BRACADEIRA FLEXIVEL NYLON 200X4,6MM PT BLISTER 100PCS - HELLERMANN	T50R-PT (BLISTER)	18,8788	18,88	0 %	0,0000	0,0000	060	IMEDIATO
DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRACADEIRA FLEXIVEL MATERIAL: NYLON COMPRIMENTO: 200MM LARGURA: 4,6MM DIAMETRO: 50MM COR: PT EMBALAGEM: BLISTER 100PCS MARCA: HELLERMANN REFERENCIA: T50R-PT (BLISTER) NCM: 39269090												

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804780

VENDEDOR: JOANA

DATA: 23/08/2022

ATENDENTE: JOANA

Condição de Pagamento: 28 DDL BOL

Frete: CIF

Proposta válida até: 27/08/2022

Valor Total dos Produtos: 2.712,36

Valor Subst. Tributária: 0,00

Valor FECF ST: 0,00

Frete/Seguro/Outros valores: 0,00

Desconto ICMS: 0,00

Valor Total do Orçamento: 2.712,36

OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberação de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

() 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804811

VENDEDOR: **JOANA**

DATA: 12/08/2022

ATENDENTE: **JOANA**

Cliente: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CNPJ/CPF: **50.290.931/0001-40**

Endereço : RANGEL PESTANA, 315

Bairro: SE

Cid:SAO PAULO

UF : SP

C.E.P. : 01017-906

Contato: ALEXANDRE

Função:

E-mail: apranckunas@tce.sp.gov.br

Telefone: (11) 3292-3773

Ramal:

O.C.:

Observações:

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	1,00	21292600225	PC	DISJUNTOR MINI DIN TRIPOLAR 40A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33340	67,2800	67,28	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: TRIPOLAR CORRENTE(A): 40A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33340 LINHA FABR.: EASY9								
				NCM: 85362000								
0002	10,00	21051300225	PC	DISJUNTOR MINI DIN UNIPOLAR 20A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33120	10,8500	108,50	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: UNIPOLAR CORRENTE(A): 20A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33120 LINHA FABR.: EASY9								
				NCM: 85362000								
0003	10,00	21289900225	PC	DISJUNTOR MINI DIN UNIPOLAR 16A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER	EZ9F33116	10,1000	101,00	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
				DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: UNIPOLAR CORRENTE(A): 16A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33116 LINHA FABR.: EASY9								
				NCM: 85362000								

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

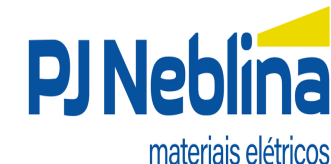
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804811

VENDEDOR: JOANA

DATA: 12/08/2022

ATENDENTE: JOANA

Condição de Pagamento: 28 DDL BOL

Frete: CIF

Proposta válida até: 27/08/2022

Valor Total dos Produtos: 276,78

Valor Subst. Tributária: 0,00

Valor FECF ST: 0,00

Frete/Seguro/Outros valores: 0,00

Desconto ICMS: 0,00

Valor Total do Orçamento: 276,78

OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberação de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

() 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial

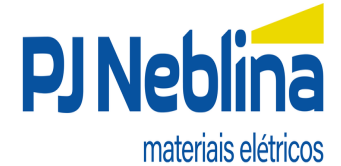
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804824

VENDEDOR: **JOANA**

DATA: 22/08/2022

ATENDENTE: **JOANA**

Cliente: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CNPJ/CPF: **50.290.931/0001-40**

Endereço : RANGEL PESTANA, 315

Bairro: SE

Cid:SAO PAULO

UF : SP

C.E.P. : 01017-906

Contato: ALEXANDRE

Função:

E-mail: apranckunas@tce.sp.gov.br

Telefone: (11) 3292-3773

Ramal:

O.C.:

Observações:

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	2,00	21292400225	PC	DISJUNTOR MINI DIN TRIPOLAR 32A CURVA C 3KA 230/400V - SCHNEIDER DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISJUNTOR MINI PADRAO: DIN POLOS: TRIPOLAR CORRENTE(A): 32A CURVA: CURVA C PROTECAO: TERMOMAGNETICO CAPACIDADE INTERRUPCAO: 3KA TENSAO(V): 230/400V CAPACIDADE INTERRUPCAO2: 5KA TENSAO(V) 2: 127/220V FREQUENCIA(HZ): 50/60HZ MARCA: SCHNEIDER REFERENCIA: EZ9F33332 LINHA FABR.: EASY9 NCM: 85362000	EZ9F33332	62,6000	125,20	0 %	0,0000	0,0000	260	**IMEDIATO
0002	1,00	30843000042	PC	QUADRO DISTRIBUICAO SOBREPOR ATE 12 DISJ DIN PRACTIBOX C/PORT BC S/BARR - CEMAR NCM: 85381000	135101	70,7339	70,73	18 %	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
0003	1,00	02678701195	PC	CHAVE COMUTADORA POS 1-0-2 3P 32A FIX TOPO - THS NCM: 85365090	U3/32EK	227,5678	227,57	0 %	0,0000	0,0000	060	IMEDIATO

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000804824

VENDEDOR: JOANA

DATA: 22/08/2022

ATENDENTE: JOANA

Condição de Pagamento: 28 DDL BOL

Frete: CIF

Proposta válida até: 27/08/2022

Valor Total dos Produtos: 423,51

Valor Subst. Tributária: 0,00

Valor FECF ST: 0,00

Frete/Seguro/Outros valores: 0,00

Desconto ICMS: 0,00

Valor Total do Orçamento: 423,50

OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberação de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

() 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CNPJ: 50290931000140

A/C EDSON YAMADA - (11) 32923768

Código	Qtd	Descrição	Referência	Fabricante	Disponibilidade	ICMS	Class. Fiscal	Vlr. Unit.	Vlr. S. Trib.	Valor Total
23138	2 PC	DISJUNTOR CX MOLD 3P TM 380V 125A 25KA EZC250N3125	EZC250N3125	SCHNEIDER	imediate	0.00	8536.20.00	757,60	0,00	1.515,20
8216	3 PC	DISJUNTOR MINI 3P 50A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33350	EZ9F33350	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	69,69	0,00	209,07
8213	8 PC	DISJUNTOR MINI 3P 32A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33332	EZ9F33332	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	70,40	0,00	563,20
8201	24 PC	DISJUNTOR MINI 2P 32A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33232	EZ9F33232	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	49,04	0,00	1.176,96
8183	32 PC	DISJUNTOR MINI 1P 16A 127/230VCA CURVA C 3KA EZ9F33116	EZ9F33116	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	11,64	0,00	372,48
8195	28 PC	DISJUNTOR MINI 2P 16A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33216	EZ9F33216	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	49,51	0,00	1.386,28
8090	6 PC	DISJUNTOR MINI 1P 32A 127/230VCA CURVA C 3KA EZ9F33132	EZ9F33132	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	11,69	0,00	70,14
8186	32 PC	DISJUNTOR MINI 1P 20A 127/230VCA CURVA C 3KA EZ9F33120	EZ9F33120	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	11,64	0,00	372,48
189347	10 PC	TERMINAL PRESSAO RETO CU 1FURO 8,5MM 70MM2 TA70	TA70	INTELLI	imediate	0.00	8535.90.90	10,16	0,00	101,60
605797	400 PC	ABRAC PA NAT 4,6X200MM 50MM INSULOK T50R	T50R	HELLERMANN	imediate	0.00	3926.90.90	0,17	0,00	68,00
8041	2 PC	DISJUNTOR MINI 3P 40A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33340	EZ9F33340	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	69,69	0,00	139,38
7963	6 PC	DISJUNTOR MINI 2P 20A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33220	EZ9F33220	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	49,51	0,00	297,06

VALOR TOTAL: R\$ 6.271,85

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Pagamento: 45 DD

Frete: CIF - Prazo de entrega da transportadora: 1 dias (Esse prazo deve ser somado à disponibilidade do item – informada acima no orçamento – para composição do lead-time total do produto).

Disponibilidade: Está sujeita a confirmação na data do pedido e será contada a partir da data do mesmo.

Validade: 3 dias

Preços e tributos: Impostos inclusos. Os preços indicados nesta proposta são válidos somente para as quantidades de produtos ofertadas e nas condições e características especificadas e observam a atual política econômica vigente no país. Quaisquer mudanças nesta política que impliquem em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade da proposta, condições de pagamento ou da formação de preços, o mesmo será revisto e adaptado a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico e financeiro da presente proposta.

Troca e devolução: Não trocamos e não aceitamos devoluções de cabos em corte. Não aceitamos devolução total/parcial ou recusa de produtos sem aviso e autorização prévia.

Observações:

[Clique aqui para acessar na íntegra nosso termo e condições gerais de fornecimento.](#)

Nosso parceiro comercial está ciente sobre o Código de Conduta da Sonepar

<https://www.sonepar.com.br/pt/nosso-compromisso/integridade-e-compliance.html>

e em caso de práticas que atentam contra a política de integridade, os preceitos de Compliance e contra a anticorrupção, o colaborador deverá solicitar ao Departamento de Compliance a imediata abertura de avaliação.

Autorizo o fornecimento dos materiais nas formas e condições contidas neste documento

Dados do Vendedor:

Marcelo Lucas Braga
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Email: marcelo.braga@etil.com.br
Telefone: (11) 3363.6367

(Assinatura e Carimbo)

Conheça nossas soluções digitais, CLIQUE AQUI!

<https://www.nortel.com.br/servicos/>



Nº de referência: **TRV0906**

Para: TCE

Atenção de: Srta. Eliana

Fone: 55 11 3292 3425

Email: emferraz@tce.sp.gov.br

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS 8/2022

Data: 09/06/22

De: Heraldo Vilas Boas

Fone: (55 11) 2501 5392

Email: heraldo@eletricatrovo.com.br

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE	R\$	IPi	TOTAL	PRAZO
1	pç	Disjuntor trifásico de caixa moldada 125 A - DIN - Curva C - Schneider - TRIPOLAR 125A E2C250N	2	864,000	0,00	1.728,00	15 DIAS
2	pç	Disjuntor tripolar 50 A - DIN - Curva C - Schneider	3	62,720	0,00	188,16	15 DIAS
3	pç	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C - Schneider	8	62,720	0,00	501,76	15 DIAS
4	pç	Disjuntor trifásico 40 A - DIN - Curva C - Schneider	2	62,720	0,00	125,44	15 DIAS
5	pç	Disjuntor bipolar 32 A - DIN - Curva C - Schneider	24	44,800	0,00	1.075,20	15 DIAS
6	pç	Disjuntor bipolar 20 A - DIN - Curva C - Schneider	6	44,800	0,00	268,80	15 DIAS
7	pç	Disjuntor bipolar 16 A - DIN - Curva C - Schneider	28	44,800	0,00	1.254,40	15 DIAS
8	pç	Disjuntor unipolar 32 A - DIN - Curva C - Schneider	6	10,950	0,00	65,70	15 DIAS
9	pç	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C - Schneider	32	10,950	0,00	350,40	15 DIAS
10	pç	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C - Schneider	32	10,950	0,00	350,40	15 DIAS
11	pç	Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica - Ofertamos Intelli TIPO TA 70mm2	10	10,870	0,00	108,70	15 DIAS
12	pç	Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura) Cor: preta Pacote com 100 unidades - Marca Hellermann 20cm x 4,6mm	4	20,740	0,00	82,96	15 DIAS
13	pç	Quadro de distribuição de sobrepôr para 12 disjuntores DIN- Material PVC - CENTRINHO PROTECTBOX SOBREPOR 12 DIN BR - Steck	1	68,900	0,00	68,90	15 DIAS
Total da proposta s/ IPI R\$				6.168,82			
Total da proposta c/ IPI R\$				6.168,82			

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 1) Prazo de entrega: 15 DIAS
- 2) Validade da proposta: 60 dias
- 3) Forma de pagamento: Até 30 dias após a entrega
- 4) ICMS - Incluso nos preços
- 6) Garantia dos equipamentos: 12 meses nos termos do Edital
- 7) Estado de Origem do material : São Paulo
- 8) Frete: CIF - TCE
- 9) Dados Bancários: Banco do Brasil Ag 4054-1 C/C 270.003-4
- 10) CNPJ - 16.500.873/0001-01 Inscrição Estadual 145.463.784.1158



16-08-2022

Ciente: Eliana
Empresa: TCESP

Proposta N° 3890-B

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOT.
01	Quadro Elétrico Geral(A.1) Barramento Especial Trifásico 150A 96 Polos 80A Din + Neutro e Terra	R\$2.304,11	R\$2.304,11
01	Disjuntor Tripolar Caixa Moldada 125A - JNG	R\$404,98	R\$404,98
01	Disjuntor Tripolar 50A – Din Curva C JNG	R\$61,09	R\$61,09
03	Disjuntor Tripolar 32A – Din Curva C JNG	R\$49,73	R\$149,19
14	Disjuntor Bipolar 32A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$428,26
12	Disjuntor Bipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$367,08
06	Disjuntor Unipolar 32A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
06	Disjuntor Unipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
06	Disjuntor Unipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
01	Quadro de Tomadas(B.1) Barramento Especial Trifásico 80A 20 Polos 40A Din + Neutro e Terra	R\$365,84	R\$365,84
01	Disjuntor Tripolar 40A – Din Curva C JNG	R\$61,09	R\$61,09
10	Disjuntor Unipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$101,2
10	Disjuntor Unipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$101,2
01	Quadro Elétrico Geral(C.1) Barramento Especial Trifásico 150A 96 Polos 80A Din + Neutro e Terra	R\$2.304,11	R\$2.304,11
01	Disjuntor Tripolar Caixa Moldada 125A - JNG	R\$404,98	R\$404,98
02	Disjuntor Tripolar 50A – Din Curva C JNG	R\$61,09	R\$122,18
03	Disjuntor Tripolar 32A – Din Curva C JNG	R\$49,73	R\$149,19
10	Disjuntor Bipolar 32A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$305,9
06	Disjuntor Bipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$183,54
16	Disjuntor Bipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$489,44
06	Disjuntor Unipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
06	Disjuntor Unipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
01	Quadro de Tomadas(D.1) Barramento Especial Trifásico 80A 20 Polos 40A Din + Neutro e Terra	R\$365,84	R\$365,84
01	Disjuntor Tripolar 40A – Din Curva C JNG	R\$61,09	R\$61,09
10	Disjuntor Unipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$101,2
10	Disjuntor Unipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$101,2
02	Quadro Compressores Odontológicos Disjuntor Tripolar 32A – Din Curva C JNG	R\$49,73	R\$99,46
01	Quadro de distribuição de sobrepor para 12 disjuntores DIN- Material PVC	R\$55,30	R\$55,30
	VALOR TOTAL		R\$9.391,07



Rodrigo Guimarães
rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia
55-11 2771-9069

Rua Antonio Levoci, 238B – CEP 04809-220
Interlagos, São Paulo, SP

www.barramentoseletricos.com.br

CONDIÇÕES

IPI: Empresa optante p/ Simples nacional

ICMS: Empresa optante p/ Simples nacional

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 85389090

Disponível para Retirada: 5 Dias Uteis

Condições Comerciais: 50% Antecipado + 50% 28ddl

Frete:

Dados bancários

Banco Itaú

AG 9340

CC 48300-8

Imacri Engenharia e Tecnologia LTDA EPP

CNPJ 19.508.957/0001-71

Pix 19508957000171

MCP SISTEMAS ELÉTRICOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS



Rodrigo Guimarães

rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia

55-11 2771-9069

Rua Antonio Levoci, 238B – CEP 04809-220
Interlagos, São Paulo, SP

www.barramentoseletricos.com.br

RES: Orçamento material elétrico

Rodrigo Barramentos <rodrigo@barramentoseletricos.com.br>

Ter, 23/08/2022 10:24

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia Eliana, tudo bem e com você?

Marca do Quadro de Distribuição é **JNG**

Att,



Rodrigo Souza Guimarães **VENDAS**
Rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia
55-11 2771-9069 11-94101-8430

Rua Antonio Le voci, 238-B, Interlagos CEP:04809-220
São Paulo, SP

www.lojadoseletricistas.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 15:58

Para: Rodrigo Barramentos

Assunto: RE: Orçamento material elétrico

Boa tarde, Rodrigo, tudo bem?

Rodrigo, preciso que você informe a marca do seguinte item do orçamento da IMACRI:

Quadro de distribuição de sobrepôr para 12 disjuntores DIN Material PVC

Grata,

Eliana

De: Rodrigo Barramentos <rodrigo@barramentoseletricos.com.br>

Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2022 08:36

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Orçamento material elétrico

Eliana, bom dia! Tudo bem?

Referente aos quadros B e D: Essa é a medida mínima que nós trabalhamos, por conta da parede de rosca para fixação dos parafusos de derivação, essa é a medida mínima ofertada

Atualizei o Quadro E, segue em anexo

Qualquer duvida estou a disposição,

Rodrigo Souza Guimarães **VENDAS**
Rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia
55-11 2771-9069 11-94101-8430

Rua Antonio Le voci, 238-B, Interlagos CEP:04809-220
São Paulo, SP



www.lojadoseletricistas.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 11:33

Para: Rodrigo Barramentos

Assunto: RE: Orçamento material elétrico

Bom dia, Rodrigo,

Recebi os orçamentos, obrigada, mas verifiquei algumas incorreções e peço, por gentileza, que efetue os ajustes necessários, como a seguir:

QUADROS B e D:

Foi solicitado:

Barramento elétrico Trifásico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN

** Medidas e especificações:

- Barramento principal: espessura de 1/2" x 1/16" para 45A.

- Barramentos derivações: espessura de 3/8" x 1/16" para 35A.

Foi orçado:

Barramento Especial Trifásico 80A 20 Polos 40A Din + Neutro e Terra

QUADRO E:

Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C (foi solicitado dois, e não um)

OBS: Faltou também informar a validade dos orçamentos.

Aguardo novos orçamentos com os ajustes solicitados.

Grata,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

De: Rodrigo Barramentos <rodrigo@barramentoseletricos.com.br>

Enviado: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 09:18

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Orçamento material elétrico

Eliana, bom dia! Tudo bem?

Segue cotação dos itens que trabalhamos, os itens abaixo nós **não** temos

*Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) - 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura). Temperatura de utilização -40°C a +85°C.

Cor: preta; Pacote com 100 unidades

*Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica

*Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3, Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A

Obrigado,



Rodrigo Souza Guimarães **VENDAS**

Rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia

55-11 2771-9069 11-94101-8430

Rua Antonio Le voci, 238-B, Interlagos CEP:04809-220

São Paulo, SP

www.lojadoseletricistas.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 13:39

Para: rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Assunto: Orçamento material elétrico

Caro Rodrigo, boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento para o material constante na lista em anexo. Trata-se de compra direta, com dispensa de licitação.

Favor enviar CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e valor do frete (se houver).

Aguardo o orçamento o mais breve possível.

Grata,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

À
TRIBUNAL DE CONTAS E. SP

FOLHA 1/2
DATA 23/08/2022

Sra. Eliana Miranda

COTAÇÃO1808-7 – BARRAMENTOS 2022

Quant/Pç.	Descrição do Produto	Total
1	<p>QUADRO ELETRICO GERAL A 1 BARRAMENTO KIT ESPECIAL TRIFASICO 96 POLOS 175A + NEUTRO/TERRA 30 SAIDAS + TRILHOS E ISOLADORES + POLICARBONATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARRAMENTO PRINCIPAL 5/8 X 3/16 175A • BARRAMENTO DERIVAÇÃO 3/8 X 1/8 73A • BARRAMENTO PRINCIPAL E DERIVAÇÃO C/BANHO DE NITRATO DE PRATA • KIT BARRAMENTO C/ TRILHOS DIN, ISOLADORES E NEUTRO/ TERRA E POLICARBONATO 	R\$ 2.075,00
1	<p>QUADRO ELETRICO GERAL C 1 BARRAMENTO KIT ESPECIAL TRIFASICO 96 POLOS 175A + NEUTRO/TERRA 30 SAIDAS + TRILHOS E ISOLADORES + POLICARBONATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARRAMENTO PRINCIPAL 5/8 X 3/16 175A • BARRAMENTO DERIVAÇÃO 3/8 X 1/8 73A • BARRAMENTO PRINCIPAL E DERIVAÇÃO C/BANHO DE NITRATO DE PRATA • KIT BARRAMENTO C/ TRILHOS DIN, ISOLADORES E NEUTRO/ TERRA E POLICARBONATO 	R\$ 2.075,00
1	<p>QUADRO DE TOMADAS B1 BARRAMENTO KIT ESPECIAL TRIFASICO 20 POLOS 105A + NEUTRO/TERRA 22 SAIDAS + TRILHOS E ISOLADORES + POLICARBONATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARRAMENTO PRINCIPAL 3/8 X 3/16 105A • BARRAMENTO DERIVAÇÃO 3/8 X 1/8 73A • BARRAMENTO PRINCIPAL E DERIVAÇÃO C/BANHO DE NITRATO DE PRATA • KIT BARRAMENTO C/ TRILHOS DIN, ISOLADORES E NEUTRO/ TERRA E POLICARBONATO 	R\$ 545,00
1	<p>QUADRO DE TOMADAS D1 BARRAMENTO KIT ESPECIAL TRIFASICO 20 POLOS 105A + NEUTRO/TERRA 22 SAIDAS + TRILHOS E ISOLADORES + POLICARBONATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARRAMENTO PRINCIPAL 3/8 X 3/16 105A • BARRAMENTO DERIVAÇÃO 3/8 X 1/8 73A • BARRAMENTO PRINCIPAL E DERIVAÇÃO C/BANHO DE NITRATO DE PRATA • KIT BARRAMENTO C/ TRILHOS DIN, ISOLADORES E NEUTRO/ TERRA E POLICARBONATO 	R\$ 545,00
	VALOR TOTAL PRODUTO:	R\$ 5.240,00
	VALOR TOTAL ST:	0,00
	VALOR TOTAL FRETE MOTOBOY:	R\$ 90,00
	VALOR TOTAL PEDIDO:	R\$ 5.330,00

ICOMEL IND COM BARRAMENTOS ELÉTRICOS
Fone: (11)2374-4178 / Fax: (11)2374-4278
E-mail: icomel@icomel.com.br

OBS: NÃO PINTAMOS, NEM COLOCAMOS TERMO RETRÁTIL NOS BARRAMENTOS.

Condições Comerciais

A - PREÇO GLOBAL: R\$ 5.330,00
B - COND. PAGAMENTO: 30DDL
C - PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS UTEIS
D - FRETE POR CONTA: FOB
E - REVENDA: SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA IVA/MVA 53%
F - VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 DIAS CORRIDOS

Informação Comercial

REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL
NRO DO NCM: 85389090
ICMS: SIMPLES NACIONAL
IPI: 0,00
PIS: 0,00
COFINS: 0,00
ORIGEM: NACIONAL / IMPORTADO: Nacional
RAZÃO SOCIAL: GESOALDO PEREIRA FILHO - BARRAMENTOS ELÉTRICOS – ME
CNPJ: 11.974.639/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635.626.611.115



Icomel
Barramentos Elétricos

ICOMEL IND COM BARRAMENTOS ELÉTRICOS

Fone: (11)2374-4178 / Fax: (11)2374-4278

E-mail: icomel@icomel.com.br

SEI - 0011480/2022-58 - Material elétrico para modernização de quadros do TCESP - Anexo I
Quadro Comparativo de Preços

QUADROS A a E - LISTAGEM GERAL DE MATERIAL																										
Item	Qtde	UF	Item Sifisic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	JMC ¹		ELBRAN ¹		MULTIPLUS.1 ¹		MULTIPLUS.2 ²		NEBLINA ²		NORTEL ²		TROVO ²		IMACRI ³		ICOMEL		MENOR PREÇO	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	2	und	5970520	1	33903054	Disjuntor trifásico de caixa moldada 125 A - DIN - Curva C	448,90	897,80	511,00	1.022,00	509,00	1.018,00	891,00	1.782,00	707,25	1.414,50	757,60	1.515,20	864,00	1.728,00	404,98	809,96		0,00	404,98	809,96
2	3	und	5951933	1	33903054	Disjuntor tripolar 50 A - DIN - Curva C	54,49	163,47	60,50	181,50	65,10	195,30	80,40	241,20	66,72	200,16	69,69	209,07	62,72	188,16	61,09	183,27		0,00	54,49	163,47
3	8	und	5952042	1	33903054	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C	51,24	409,92	60,50	484,00	65,10	520,80	80,40	643,20	63,10	504,80	70,40	563,20	62,72	501,76	49,73	397,84		0,00	49,73	397,84
4	2	und	6052967	1	33903054	Disjuntor trifásico 40 A - DIN - Curva C	51,23	102,46	60,50	121,00	65,10	130,20	80,40	160,80	67,28	134,56	69,69	139,38	62,72	125,44	61,09	122,18		0,00	51,23	102,46
5	24	und	5950465	1	33903054	Disjuntor bipolar 32 A - DIN - Curva C	36,73	881,52	46,50	1.116,00	46,80	1.123,20	57,00	1.368,00	48,29	1.158,96	49,04	1.176,96	44,80	1.075,20	30,59	734,16		0,00	30,59	734,16
6	6	und	6065554	1	33903054	Disjuntor bipolar 20 A - DIN - Curva C	34,98	209,88	46,50	279,00	46,80	280,80	57,00	342,00	42,86	257,16	49,51	297,06	44,80	268,80	30,59	183,54		0,00	30,59	183,54
7	28	und	6063691	1	33903054	Disjuntor bipolar 16 A - DIN - Curva C	36,73	1.028,44	46,50	1.302,00	46,80	1.310,40	57,00	1.596,00	50,95	1.426,60	49,51	1.386,28	44,80	1.254,40	30,59	856,52		0,00	30,59	856,52
8	6	und	5947553	1	33903054	Disjuntor unipolar 32 A - DIN - Curva C	9,96	59,76	10,60	63,60	11,76	70,56	13,70	82,20	10,90	65,40	11,69	70,14	10,95	65,70	10,12	60,72		0,00	9,96	59,76
9	32	und	6093604	1	33903054	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	9,95	318,40	10,60	339,20	11,76	376,32	13,70	438,40	10,85	347,20	11,64	372,48	10,95	350,40	10,12	323,84		0,00	9,95	318,40
10	32	und	6015077	1	33903054	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	9,95	318,40	10,60	339,20	11,76	376,32	13,70	438,40	10,10	323,20	11,64	372,48	10,95	350,40	10,12	323,84		0,00	9,95	318,40
11	10	und	6009425	1	33903054	Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica	19,84	198,40	8,81	88,10	10,80	108,00	10,80	108,00	10,15	101,50	10,16	101,60	10,87	108,70		0,00		0,00	8,81	88,10
12	4	cento	6125050	36	33903052 33903090	Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura) Cor: preta Pacote com 100 unidades	14,27	57,08	29,00	116,00	22,80	91,20	22,80	91,20	18,88	75,52	17,00	68,00	20,74	82,96		0,00		0,00	14,27	57,08
13	1	und	6069215	1	33903054	Quadro de distribuição de sobrepôr para 12 disjuntores DIN-Material PVC	67,78	67,78		0,00	558,00	558,00	558,00	558,00	70,74	70,74		0,00	68,90	68,90	55,30	55,30		0,00	55,30	55,30
14	1	und	5835739	1	33903054	Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3, Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A	233,00	233,00		0,00	453,00	453,00	453,00	453,00	227,57	227,57		0,00		0,00		0,00		0,00	227,57	227,57
15	2	und	5710103	1	33903050	Barramento Industrial Trifásico de 146A - 96 Pólos		0,00		0,00	2.250,00	4.500,00	2.250,00	4.500,00		0,00		0,00		0,00	2.304,11	4.608,22	2.075,00	4.150,00	2.075,00	4.150,00
16	2	und	4822757	1	33903050	Barramento elétrico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN		0,00		0,00	420,00	840,00	420,00	840,00		0,00		0,00		0,00	365,84	731,68	545,00	1.090,00	365,84	731,68
17	1	und	173371	1	33903940 33903999	FRETE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	90,00	90,00		
TOTAL							4.946,31		5.451,60		11.952,10		13.642,40		6.307,87		6.271,85		6.168,82		9.391,07		5.330,00		9.254,24	
Valores arredondados																										

¹ Todos os disjuntores (itens 1 a 10) das empresas JMC, ELBRAN e MULTIPLUS.1 são da marca STECK;

² Todos os disjuntores (itens 1 a 10) das empresas MULTIPLUS.2, NEBLINA, NORTEL e TROVO são da marca SCHNEIDER;

³ Todos os disjuntores (itens 1 a 10) da empresa IMACRI são da marca JNG;

SEI - 0011480/2022-58 - Material elétrico para modernização de quadros do TCEP - Anexo I
Quadro Comparativo de Preços

QUADRO A - QUADRO ELÉTRICO GERAL																								
Item	Qtde	UF	Item Sifisic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	JMC ¹		ELBRAN ¹		MULTIPILOS.1 ¹		MULTIPILOS.2 ²		NEBLINA ²		NORTEL ²		TROVO ²		IMACRI ³		ICOMEL	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	und	5970520	1	33903054	Disjuntor trifásico de caixa moldada 125 A - DIN - Curva C	448,90	448,90	511,00	511,00	509,00	509,00	891,00	891,00	707,25	707,25	757,60	757,60	864,00	864,00	404,98	404,98		0,00
2	1	und	5951933	1	33903054	Disjuntor tripolar 50 A - DIN - Curva C	54,49	54,49	60,50	60,50	65,10	65,10	80,40	80,40	66,72	66,72	69,69	69,69	62,72	62,72	61,09	61,09		0,00
3	3	und	5952042	1	33903054	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C	51,24	153,72	60,50	181,50	65,10	195,30	80,40	241,20	62,60	187,80	70,40	211,20	62,72	188,16	49,73	149,19		0,00
4	14	und	5950465	1	33903054	Disjuntor bipolar 32 A - DIN - Curva C	36,73	514,22	46,50	651,00	46,80	655,20	57,00	798,00	48,29	676,06	49,04	686,56	44,80	627,20	30,59	428,26		0,00
5	12	und	6063691	1	33903054	Disjuntor bipolar 16 A - DIN - Curva C	36,73	440,76	46,50	558,00	46,80	561,60	57,00	684,00	50,95	611,40	49,51	594,12	44,80	537,60	30,59	367,08		0,00
6	6	und	5947553	1	33903054	Disjuntor unipolar 32 A - DIN - Curva C	9,96	59,76	10,60	63,60	11,76	70,56	13,70	82,20	10,90	65,40	11,69	70,14	10,95	65,70	10,12	60,72		0,00
7	6	und	6093604	1	33903054	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	9,95	59,70	10,60	63,60	11,76	70,56	13,70	82,20	10,85	65,10	11,64	69,84	10,95	65,70	10,12	60,72		0,00
8	6	und	6015077	1	33903054	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	9,95	59,70	10,60	63,60	11,76	70,56	13,70	82,20	10,10	60,60	11,64	69,84	10,95	65,70	10,12	60,72		0,00
TOTAL								1.791,25		2.152,80		2.197,88		2.941,20		2.440,33		2.528,99		2.476,78		1.592,76		0,00
9	5	und	6009425	1	33903054	Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica	19,84	99,20	8,81	44,05	10,80	54,00		0,00	10,15	50,75	10,16	50,80	10,87	54,35		0,00		0,00
10	2	cento	6125050	36	33903052 33903090	Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura) Cor: preta Pacote com 100 unidades	14,27	28,54	29,00	58,00	22,80	45,60		0,00	18,88	37,76	17,00	34,00	20,74	41,48		0,00		0,00
11	1	und	5710103	1	33903050	Barramento Industrial Trifásico de 146A - 96 Pólos		0,00		0,00	2.250,00	2.250,00		0,00		0,00		0,00		0,00	2.304,11	2.304,11	2.075,00	2.075,00

Valores arredondados

¹ Todos os disjuntores (itens 1 a 8) das empresas JMC, EBRAN E MULTIPILOS.1 são da marca STECK;

² Todos os disjuntores (itens 1 a 8) das empresas MULTIPILOS.2, NEBLINA, NORTEL e TROVO são da marca SCHNEIDER;

³ Todos os disjuntores (itens 1 a 8) da empresa IMACRI são da marca JNG;

SEI - 0011480/2022-58 - Material elétrico para modernização de quadros do TCESP - Anexo I
Quadro Comparativo de Preços

QUADRO B - QUADRO DE TOMADAS																										
Item	Qty	UF	Item Sifisic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	JMC ¹		ELBRAN ¹		MULTIPILOS.1 ¹		MULTIPILOS.2 ²		NEBLINA ²		NORTEL ²		TROVO ²		IMACRI ³		ICOMEL			
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	und	6052967	1	33903054	Disjuntor trifásico 40 A - DIN - Curva C	51,23	51,23	60,50	60,50	65,10	65,10	80,40	80,40	67,28	67,28	69,69	69,69	62,72	62,72	61,09	61,09		0,00		
2	10	und	6093604	1	33903054	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	9,95	99,50	10,60	106,00	11,76	117,60	13,70	137,00	10,85	108,50	11,64	116,40	10,95	109,50	10,12	101,20		0,00		
3	10	und	6015077	1	33903054	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	9,95	99,50	10,60	106,00	11,76	117,60	13,70	137,00	10,10	101,00	11,64	116,40	10,95	109,50	10,12	101,20		0,00		
TOTAL								250,23		272,50		300,30		354,40		276,78		302,49		281,72		263,49		0,00		
4	1	und	4822757	1	33903050	Barramento elétrico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN		0,00		0,00	420,00	420,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	365,84	365,84	545,00	545,00

Valores arredondados

¹ Todos os disjuntores (itens 1 a 3) das empresas JMC, ELBRAN e MULTIPILOS.1 são da marca STECK;

² Todos os disjuntores (itens 1 a 3) das empresas MULTIPILOS.2, NEBLINA, NORTEL e TROVO são da marca SCHNEIDER;

³ Todos os disjuntores (itens 1 a 3) da empresa IMACRI são da marca JNG;

SEI - 0011480/2022-58 - Material elétrico para modernização de quadros do TCESP - Anexo I
Quadro Comparativo de Preços

QUADRO C - QUADRO ELÉTRICO GERAL																								
Item	Qtd	UF	Item Sifafisic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	JMC ¹		ELBRAN ¹		MULTIPILOS.1 ¹		MULTIPILOS.2 ²		NEBLINA ²		NORTEL ²		TROVO ²		IMACRI ³		ICOMEL	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	und	5970520	1	33903054	Disjuntor trifásico de caixa moldada 125 A - DIN - Curva C	448,90	448,90	511,00	511,00	509,00	509,00	891,00	891,00	707,25	707,25	757,6	757,60	864,00	864,00	404,98	404,98		0,00
2	2	und	5951933	1	33903054	Disjuntor tripolar 50 A - DIN - Curva C	54,49	108,98	60,50	121,00	65,10	130,20	80,40	160,80	66,72	133,44	69,69	139,38	62,72	125,44	61,09	122,18		0,00
3	3	und	5952042	1	33903054	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C	51,24	153,72	60,50	181,50	65,10	195,30	80,40	241,20	62,60	187,80	70,4	211,20	62,72	188,16	49,73	149,19		0,00
4	10	und	5950465	1	33903054	Disjuntor bipolar 32 A - DIN - Curva C	36,73	367,30	46,50	465,00	46,80	468,00	57,00	570,00	48,29	482,90	49,04	490,40	44,80	448,00	30,59	305,90		0,00
5	6	und	6065554	1	33903054	Disjuntor bipolar 20 A - DIN - Curva C	34,98	209,88	46,50	279,00	46,80	280,80	57,00	342,00	42,86	257,16	49,51	297,06	44,80	268,80	30,59	183,54		0,00
6	16	und	6063691	1	33903054	Disjuntor bipolar 16 A - DIN - Curva C	36,73	587,68	46,50	744,00	46,80	748,80	57,00	912,00	50,95	815,20	49,51	792,16	44,80	716,80	30,59	489,44		0,00
7	6	und	6093604	1	33903054	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	9,95	59,70	10,60	63,60	11,76	70,56	13,70	82,20	10,85	65,10	11,64	69,84	10,95	65,70	10,12	60,72		0,00
8	6	und	6015077	1	33903054	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	9,95	59,70	10,60	63,60	11,76	70,56	13,70	82,20	10,10	60,60	11,64	69,84	10,95	65,70	10,12	60,72		0,00
TOTAL							1.995,86		2.428,70		2.473,22		3.281,40		2.709,45		2.827,48		2.742,60		1.776,67		0,00	
9	5	und	6009425	1	33903054	Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica	19,84	99,20	8,81	44,05	10,80	54,00	10,80	54,00	10,15	50,75	10,16	50,80	10,87	54,35		0,00		0,00
10	2	cento	6125050	36	33903052 33903090	Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura). Cor: preta Pacote com 100 unidades	14,27	28,54	29,00	58,00	22,80	45,60	22,80	45,60	18,88	37,76	17,00	34,00	20,74	41,48		0,00		0,00
11	1	und	5710103	1	33903050	Barramento Industrial Trifásico de 146A - 96 Pólos		0,00		0,00	2.250,00	2.250,00		0,00		0,00		0,00		0,00	2.304,11	2.304,11	2.075,00	2.075,00
Valores arredondados																								

¹ Todos os disjuntores (itens 1 a 8) das empresas JMC, ELBRAN e MULTIPILOS.1 são da marca STECK;

² Todos os disjuntores (itens 1 a 8) das empresas MULTIPILOS.2, NEBLINA, NORTEL e TROVO são da marca SCHNEIDER;

³ Todos os disjuntores (itens 1 a 8) da empresa IMACRI são da marca JNG;

SEI - 0011480/2022-58 - Material elétrico para modernização de quadros do TCESP - Anexo I
Quadro Comparativo de Preços

QUADRO D - QUADRO DE TOMADAS																								
Item	Qtde	UF	Item Sifisic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	JMC ¹		ELBRAN ¹		MULTIPILOS.1 ¹		MULTIPILOS.2 ²		NEBLINA ²		NORTEL ²		TROVO ²		IMACRI ³		ICOMEL	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	1	und	6052967	1	33903054	Disjuntor trifásico 40 A - DIN - Curva C	51,23	51,23	60,50	60,50	65,10	65,10	80,40	80,40	67,28	67,28	69,69	69,69	62,72	62,72	61,09	61,09		0,00
2	10	und	6093604	1	33903054	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	9,95	99,50	10,60	106,00	11,76	117,60	13,70	137,00	10,85	108,50	11,64	116,40	10,95	109,50	10,12	101,20		0,00
3	10	und	6015077	1	33903054	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	9,95	99,50	10,60	106,00	11,76	117,60	13,70	137,00	10,10	101,00	11,64	116,40	10,95	109,50	10,12	101,20		0,00
TOTAL								250,23		272,50		300,30		354,40		276,78		302,49		281,72		263,49		0,00
4	1	und	4822757	1	33903050	Barramento elétrico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN		0,00		0,00	420,00	420,00		0,00		0,00		0,00		0,00	365,84	365,84	545,00	545,00

Valores arredondados

¹ Todos os disjuntores (itens 1 a 3) das empresas JMC, ELBRAN e MULTIPILOS.1 são da marca STECK;

² Todos os disjuntores (itens 1 a 3) das empresas MULTIPILOS.2, NEBLINA, NORTEL e TROVO são da marca SCHNEIDER;

³ Todos os disjuntores (itens 1 a 3) da empresa IMACRI são da marca JNG;

SEI - 0011480/2022-58 - Material elétrico para modernização de quadros do TCESP - Anexo I
Quadro Comparativo de Preços

QUADRO E - QUADRO DE COMANDO - COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS																								
Item	Qtde	UF	Item Sifísic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	JMC ¹		ELBRAN ¹		MULTIPILOS.1 ¹		MULTIPILOS.2 ²		NEBLINA ²		NORTEL ²		TROVO ²		IMACRI ³		ICOMEL	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	2	und	5952042	1	33903054	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C	51,24	102,48	60,50	121,00	65,10	130,20	80,40	160,80	62,60	125,20	70,40	140,80	62,72	125,44	49,73	99,46		0,00
TOTAL								102,48		121,00		130,20		160,80		125,20		140,80		125,44		99,46		0,00
2	1	und	6069215	1	33903054	Quadro de distribuição de sobrepor para 12 disjuntores DIN- Material PVC	67,78	67,78		0,00	558,00	558,00	558,00	558,00	70,74	70,74		0,00	68,90	68,90		0,00		0,00
3	1	und	5835739	1	33903054	Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3, Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A	233,00	233,00		0,00	453,00	453,00	453,00	453,00	227,57	227,57		0,00		0,00		0,00		0,00
Valores arredondados																								

¹ O disjuntor (item 1) das empresas JMC, ELBRAN e MULTIPILOS.1 são da marca STECK;

² O disjuntor (item 1) das empresas MULTIPILOS.2, NEBLINA, NORTEL e TROVO são da marca SCHNEIDER;

³ O disjuntor (item 1) da empresa IMACRI é da marca JNG;

SEI - 0011480/2022-58 - Material elétrico para modernização de quadros do TCESP - Anexo I
Quadro Comparativo de Preços

ORÇAMENTOS DISJUNTORES									MENOR VALOR POR MARCA		
DESCRIÇÃO	JMC / STECK	ELBRAN / STECK	MULTIPILOS / STECK	MULTIPILOS / SCHNEIDER	NEBLINA / SCHNEIDER	NORTEL / SCHNEIDER	TROVO / SCHNEIDER	IMACRI / JNG	STECK	SCHNEIDER	JNG
QUADRO A - QUADRO ELÉTRICO GERAL (Itens 1 a 8 da solicitação)	1.791,25	2.152,80	2.197,88	2.941,20	2.440,33	2.528,99	2.476,78	1.592,76	1.791,25	2.440,33	1.592,76
QUADRO B - QUADRO DE TOMADAS (Itens 1 a 3 da solicitação)	250,23	272,50	300,30	354,40	276,78	302,49	281,72	263,49	250,23	276,78	263,49
QUADRO C - QUADRO ELÉTRICO GERAL (Itens 1 a 7 e Item 9 da solicitação)	1.995,86	2.428,70	2.473,22	3.281,40	2.709,45	2.827,48	2.742,60	1.776,67	1.995,86	2.709,45	1.776,67
QUADRO D - QUADRO DE TOMADAS (Itens 1 a 3 da solicitação)	250,23	272,50	300,30	354,40	276,78	302,49	281,72	263,49	250,23	276,78	263,49
QUADRO E - COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS (Item 1 da solicitação)	102,48	121,00	130,20	160,80	125,20	140,80	125,44	99,46	102,48	125,20	99,46
TOTAL DISJUNTORES	4.390,05	5.247,50	5.401,90	7.092,20	5.828,54	6.102,25	5.908,26	3.995,87	4.390,05	5.828,54	3.995,87

ORÇAMENTOS OUTROS ITENS							
DESCRIÇÃO	JMC / MAGNET	ELBRAN / PENZEL	MULTIPILOS / MAGNET	NEBLINA / INTELLI	NORTEL / INTELLI	TROVO / INTELLI	IMACRI
Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica	198,40	88,10	108,00	101,50	101,60	108,70	-

DESCRIÇÃO	JMC / DUTOPLAST	ELBRAN / FOXLUX	MULTIPILOS / HELLERMANN	NEBLINA / HELLERMANN	NORTEL / INSULOK	TROVO / HELLERMANN	IMACRI
Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura) Cor: preta Pacote com 100 unidades	57,08	116,00	91,20	75,52	68,00	82,96	-

DESCRIÇÃO	JMC / STECK	ELBRAN	MULTIPILOS / CEMAR	NEBLINA / CEMAR	NORTEL	TROVO / STECK	IMACRI / JNG
Quadro de distribuição de sobrepor para 12 disjuntores DIN-Material PVC	67,78	-	558,00	70,74	-	68,90	55,30

DESCRIÇÃO	JMC / THS	ELBRAN	MULTIPILOS / STECK	NEBLINA / THS	NORTEL	TROVO	IMACRI
Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3; Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A	233,00	-	453,00	227,57	-	-	-

ORÇAMENTOS BARRAMENTOS			
DESCRIÇÃO	MULTIPILOS	IMACRI	ICOMEL
BARRAMENTOS - QUADROS A e C	4.500,00	4.608,22	4.150,00
BARRAMENTOS - QUADROS B e D	840,00	731,68	1.090,00
FRETE	-	-	90,00
TOTAL BARRAMENTOS	5.340,00	5.339,90	5.330,00



Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1,

Tratam os autos da aquisição de material para modernização dos quadros elétricos, quadros de tomadas e quadro de compressores odontológicos do TCESP Anexo I. Conforme Despacho GDM (DOC SEI nº 0579310), foi feita a prospecção de mercado, com recebimento de propostas cfe. DOC SEI nº 0586944.

Para atender aos requisitos técnicos constantes no Despacho DS-1 (DOC SEI nº 0575633), foram solicitados orçamentos de cada Quadro com todos os disjuntores da mesma marca. Assim, as planilhas de preços apresentam valores POR ITEM (DOC SEI nº 0586946), valores POR QUADRO (DOC SEI nº 0586948), e, por fim, a planilha consolidada (DOC SEI nº 0586952), onde constam as propostas vencedoras por marca de cada Quadro. Para dar prosseguimento à aquisição, submeto as propostas à avaliação e aprovação da DS.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 24/08/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0587119** e o código CRC **F8FE4956**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0587119



Despacho DM-1

Objeto: aquisição de materiais elétricos para readequação, manutenção e atualização dos quadros de distribuição elétrica e de comando

Assunto: Retorno da pesquisa de mercado.

Senhora Diretora da DM,

Em face do informado no documento SEI 0587119 submeto os autos para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de encaminhar os autos à DS-1 para avaliação e aprovação dos itens constantes nos orçamentos (0586944).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Chefe Técnico da Fiscalização - Substituto**, em 26/08/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588761** e o código CRC **441536F7**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0588761

Despacho GDM

Senhor Diretor Técnico da DS,

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais elétricos para readequação, manutenção e atualização dos quadros de distribuição elétrica e de comando dos 1º, 2º e 3º andares do Prédio Anexo I, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0575633).

Concluída a prospecção de mercado pela **Seção de Compras** (0587119), em atenção ao Despacho DM-1 (0588761) encaminho os autos aos cuidados de Vossa Senhoria propondo seu direcionamento à seção requisitante para avaliação e, se for o caso, aprovação dos itens constantes dos orçamentos insertos no documento (0586944), resumidos no Quadro de Preços (0586952).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/08/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588830** e o código CRC **5CB4E194**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0588830

Despacho GDS

Senhor Chefe Técnico da DS-1,

De acordo com o despacho da d. DM, encaminho o presente para análise das propostas obtidas pela DM-1,

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/08/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0588925** e o código CRC **08B5DF30**.

Despacho DS-1

Senhor Diretor Técnico de Serviços,

Conforme solicitado no Despacho GDM (0588830), seguem as avaliações dos orçamentos e do quadro resumido de preços:

**1-) QUADRO A - QUADRO ELÉTRICO GERAL
(itens 1 a 8 da solicitação):**

Menor Valor por marca: - Steck (cotação JMC)
- Aprovados;

- Schneider (cotação Neblina) - Aprovados;

- JNG (cotação Imacri) - Reprovados. **Motivo:** Tendo em vista de ser um componente elétrico de alta criticidade para proteção nas instalações elétricas prediais, a marca de disjuntor JNG não se adequa a solicitação. Conforme dados técnicos informados no catálogo da marca de disjuntores JNG, a vida útil mecânica e elétrica (operações de desligamento e religamento) são de valores baixos em comparação a outras marcas de mercado como Steck, Schneider, Weg, tornando as instalações menos seguras e propensas a falhas técnicas de operação (como

comparação, os disjuntores de caixa moldada da marca JNG possui vida útil mecânica de 4.000 operações e elétrica de 1.000 operações, enquanto o disjuntor da marca Steck possui vida útil mecânica de 20.000 operações e elétrica de 4.000 operações) . Além disso, os disjuntores de caixa moldada JNG possuem material construtivo da caixa moldada de qualidade inferior em comparação a outras marcas (como Schneider, Weg, Steck), refletindo, assim, nos preços bem mais baixos em relação a outras marcas do mercado.

2-) QUADRO B - QUADRO DE TOMADAS (itens 1 a 3 da solicitação):

- Menor Valor por marca: - Steck (cotação JMC)
- Aprovados;
- Schneider (cotação Neblina) - Aprovados;
- JNG (cotação Imacri) - Reprovados. Motivo: conforme já informado no item 1.

3-) QUADRO C - QUADRO ELÉTRICO GERAL (itens 1 a 7 e item 9 da solicitação):

- Menor Valor por marca: - Steck (cotação JMC)
- Aprovados;
- Schneider (cotação Neblina) - Aprovados;
- JNG (cotação Imacri) - Reprovados. Motivo: conforme já informado no item 1.

4-) QUADRO D - QUADRO DE TOMADAS (itens 1 a 3 da solicitação):

- Menor Valor por marca: - Steck (cotação JMC)
- Aprovados;
- Schneider (cotação Neblina) - Aprovados;
 - JNG (cotação Imacri) - Reprovados. Motivo: conforme já informado no item 1.

5-) QUADRO E - COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS (item 1 da solicitação):

- Menor Valor por marca: - Steck (cotação JMC)
- Aprovado;
- Schneider (cotação Neblina) - Aprovado;
 - JNG (cotação Imacri) - Reprovado. Motivo: conforme já informado no item 1.

6-) Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica:

- Menor Valor: - ELBRAN / marca PENZEL - confirmar com a empresa Elbran se o número de referência do fabricante (PZI-TP-70) está correto e se corresponde ao solicitado por esta Diretoria de serviços, conforme registro fotográfico (...), pois no catálogo do fabricante de 2021 está como código PZM-TP-70. Caso seja o mesmo está aprovado;
- JMC / marca MAGNET - aprovado;
 - NEBLINA / marca INTELLI - aprovado.

7-) Abraçadeira flexível de nylon (poliamida)

**20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura) Cor: preta.
Pacote com 100 unidades:**

Menor valor: - JMC / marca
DUTOPLAST - Reprovado. **Motivo:** medidas cotadas incorretas
(menores) "Abracadeira 401056 - 200x**2,5mm** Pt";

- NORTEL / marca
INSULOK (HELLERMANN) -
Aprovado;

- NEBLINA / marca
HELLERMANN - Aprovado.

8-) Quadro de distribuição de sobrepor para 12 disjuntores DIN Material PVC:

Menor Valor: - Imacri / marca: JNG.
Sem avaliação. **Motivo:** não informado código de referência para
a caixa de sobrepor da marca JNG. Solicitar à empresa o código
de referência;

- JMC / marca STECK:
aprovado;

- TROVO / marca STECK:
aprovado;

- NEBLINA / marca
CEMAR: aprovado.

9-) Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3, Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A:

Menor Valor: - NEBLINA / marca
THS - aprovado;

- JMC / marca THS -
Aprovado.

10-) BARRAMENTOS - QUADROS A e C:

Menor Valor:

- Icomel - Aprovados.

11-) BARRAMENTOS - QUADROS B e D:

Menor Valor: - Imacri - Sem avaliação. **Motivo:** Encontrada somente cotação com descrição de barramento de 80 A, 20 polos 40 A DIN + neutro e terra, valores não solicitados por esta Diretoria de Serviços. Além disso, não possui informação de barramento principal e derivações serem banhados com estanho;

- Múltiplos - Sem avaliação. **Motivo:** não possui descrição detalhada do barramento oferecida pela empresa;

- ICOMEL - Aprovados.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 29/08/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0589191** e o código CRC **92097E4C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0589191

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Material,

Em atenção à solicitação da expedita DM-1 em 0588761, a DS-1 realizou análise detalhada dos orçamentos, cuja conclusão apresenta em 0589191.

Deste modo, restituo o presente para prosseguimento,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/09/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0593910** e o código CRC **F9FAFF57**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Encaminho-lhe os autos para prosseguimento tendo em vista os parâmetros informados pela área técnica (0589191).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/09/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0601226** e o código CRC **560CE012**.

PROCESSO SEI 0011480/2022-58 - MATERIAIS DE ELÉTRICA						
COD.	DATA ENVIO	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
1	12/08/2022	Inova	Lairson	lairson@inovasp.com.br	11 3094-4545	Só trabalham com barramento até 70 pontos
2	12/08/2022	JMC Elétrica	Rita Matias	rita@jmc.com.br	11 3358-8029	Orçamento recebido
3	12/08/2022	Rimo Elétrica / Ristok	Diego Fernandes / Karina Marques	diego@rimoeletrica.com.br / vendas04@rimoeletrica.com.br	11 3367-9777 / 97092-1393 / 94051-3451	Declinou por estar com problema com a CND
4	12/08/2022	Comppany	Valdemar	valdemar@comppany.com.br	11 4319-8956	Enviei solicitação em 16/08
5	12/08/2022	Elétrica Neblina	Joana Vieira	joana.vieira@pjneblina.com.br	11 3619-1644 / 96880-1838	Orçamento recebido
6	12/08/2022	BCC Thelecom	Alessandra	tecnica@bcctelex.com.br	11 2029-7950 / 99495-9673	Enviei solicitação em 16/08
7	12/08/2022	Andra	Eloiso	eloiso@andra.com.br	11 3226-7000	E-mail voltou e telefone não atende
8	12/08/2022	Terrivel	Patricia	licitacao03@eletroterrivel.com.br	11 3959-6875 / 6860	Enviei solicitação em 16/08
9	12/08/2022	FLA Comércio	Fernando	licitacao@flacomercio.com.br / fla@flacomercio.com.br	11 5562-4567	Enviei solicitação em 16/08
10	12/08/2022	Universo	Barbara / Débora	universo.comercial@hotmail.com	11 2641-2830	Enviei solicitação em 16/08
11	12/08/2022	DAVOP	Patricia	patricia@davop.com.br	11 3515-7575	Enviei solicitação em 16/08
12	12/08/2022	Dafmaq Comercial	Demostenes Freitas	relacionamento@dafmaq.com.br	4852-0721	Enviei solicitação em 16/08
13	12/08/2022	VM Construção	Renato	comercio.vm@uol.com.br	3822-5092	Enviei solicitação em 16/08
15	12/08/2022	Elétrica ADR	Daniel	eletricaadr@gmail.com	5631-5675	Não trabalham com os produtos solicitados
16	12/08/2022	Comprex	Gilmar	gilmar@comprexx.com.br	3906-7645	Enviei solicitação em 16/08
17	12/08/2022	Moran Elétrica	Hones	vendas1@moran.com.br	5514-1153	Não trabalham com os produtos solicitados
18	12/08/2022	Imediato Elétrica	Douglas	Vendas.imediato@uol.com.br	5925-2607	Enviei solicitação em 16/08
19	12/08/2022	Santil	Eliane	jardim@santil.com.br	3998-3120 / 98935-6340	Enviei solicitação em 16/08
20	12/08/2022	Essentra	Renato	vendasbrasil@essentra.com	19-3847-8888 / 8884	Não trabalham com os produtos solicitados
21	12/08/2022	Digel Elétrica	Thiago	thiago@digel.com.br	2065-7872	Enviei solicitação em 16/08
22	12/08/2022	Icomel	Aldo	icomel@icomel.com.br	11 2374-4178 / 94137-8185	Orçamento recebido
23	12/08/2022	MCEIG*	Mauro Cesar	mceig@mceig.com.br	11 5893-2873 / 94964-6125	Enviei solicitação em 16/08
24	12/08/2022	Multiplos*	Ismael	multiplios@multiplios.com.br	11 2724-8333 / 95555-6355	Orçamento recebido
25	12/08/2022	Imacri*	Rodrigo Guimarães	rodrigo@barramentoseletricos.com.br	11 2771-9069 / 94101-8430	Orçamento recebido
26	12/08/2022	MODOLLO	Daniel	modollo@modollo.com.br	11 2893-6216	Enviei solicitação em 16/08
27	12/08/2022	ELETRICA DIN	Igor	igor@eletricadin.com.br	11 2087-8985	Enviei solicitação em 16/08
28	12/08/2022	TROVO	Heraldo	heraldo@eletratrovo.com.br	11 2501-5392	Orçamento recebido
29	12/08/2022	NORTEL/ETIL	Marcelo	marcelo.braga@etil.com.br	11 3363-6363	Orçamento recebido
30	12/08/2022	COPELI	Anderson	anderson@eletracopeli.com.br	11 3538-0450	Enviei solicitação em 16/08
31	12/08/2022	BERNUTTY	Cícero	cicero@bernutttycomercial.com.br	11 94714-0087	Enviei solicitação em 16/08
32	16/08/2022	BARBANERA	Cássia	vendas@barbanera.com.br	11 2024-6430	Não trabalham com os produtos solicitados
33	16/08/2022	ELBRAN	Liniker	liniker@elbran.com.br	11 3855-4455	Orçamento recebido

* Fornecedor não cadastrado no CAUFESP

JMC COM. ELETRICA LTDA

RUA AURORA, 525 - SANTA EFIGENIA
01209001 - SAO PAULO-SP
Tel.: 11-33588000 e-mail: jmc@jmc.com.br

Orçamento N° 0335391

NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.		Orçamento: 14/09/22
Situação: Apenas Orçando / Dispensado de conferência		Emissão: 14/09/22
Filial Venda: 01 - JMC MATRIZ		Validade: 30/10/22
Vendedor: RITA		
Cliente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	AROFRANCA@TCE.SP.GOV.BR	Telefone: 001132923768
Endereço: AV.RANGEL PESTANA	Nº: 315	Compl.:
Bairro: CENTRO	Cidade: SAO PAULO	CEP: 01.017-000
CNPJ/CPF: 50.290.931/0001-40	Inscrição Estadual:	Identidade:
Endereço de Cobrança		Endereço de Entrega
AV.RANGEL PESTANA 315 1.SUB. CENTRO 01.017-000 SAO PAULO SP		
Transportadora		Redespacho
Telefone:		
Sem frete		

ITENS DO ORÇAMENTO

Quant	UN	Código	NCM	Descrição	Preço Unitário	Promoção	Preço Total	Car	Lin
Nenhum									
2,000	PC	12784-	8536.20.00	Disjuntor Cx Mold. Trip. 125A SDJS125 Steck	448,898		897,79	A	1
32,000	PC	09290-	8536.20.00	Disjuntor 1x16A Curva C SDD61C16 Steck	9,941		318,11	A	2
32,000	PC	09292-	8536.20.00	Disjuntor 1x20A Curva C SDD61C20 Steck	9,947		318,30	A	3
6,000	PC	09294-	8536.20.00	Disjuntor 1x32A Curva C SDD61C32 Steck	9,957		59,74	A	4
28,000	PC	09299-	8536.20.00	Disjuntor 2x16A Curva C SDD62C16 Steck	36,724		1.028,27	A	5
24,000	PC	09302-	8536.20.00	Disjuntor 2x32A Curva C SDD62C32 Steck	36,724		881,37	A	6
8,000	PC	09310-	8536.20.00	Disjuntor 3x32A Curva C SDD63C32 Steck	51,232		409,85	A	7
3,000	PC	09313-	8536.20.00	Disjuntor 3x50A Curva C SD-63C50 Steck	54,488		163,46	A	8
10,000	PC	06308-	8535.90.90	Term.Pressao Ref.70mm 610700-Magnet	19,840		198,40	A	9
4,000	CT	13761-	3926.90.90	Abraçadeira 401056 - 200x2,5mm Pt Encartelado Dutoplast	14,267		57,06	A	10
2,000	PC	09312-	8536.20.00	Disjuntor 3x40A Curva C SD-63C40 Steck	51,228		102,45	A	11
6,000	PC	09300-	8536.20.00	Disjuntor 2x20A Curva C SDD62C20 Steck	34,975		209,85	A	12
1,000	PC	05795-	8538.10.00	Centro Sob. P/12 Disj. Din. SCV12PO Steck	67,775		67,77	A	13
1,000	PC	55454-5	8536.50.90	*CHAVE REVERS 3P 32A 690V U3/32E/K FIX/TOPO THS	233,000		233,00	A	14

Tipo de Operação: Vendas de Mercadorias

N° Ticket Frete:

Previsão de Entrega: 14/09/22

Mercadorias:	4.945,42
Outras Despesas Inclusas:	0,00
Desconto:	0,00
Sub-Total:	4.945,42
Frete:	0,00
Substituição Tributária:	0,00
Total a Pagar:	4.945,42

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento
Parcela	Boleto	4.945,42	12/10/22

OBSERVAÇÃO: As vendas a prazo estão sujeitas à análise de crédito - Não aceitamos devolução de cabos de corte.

Re[2]: Segue orçamento atualizado com validade até 30/10/22 cnpj 43.350.099/0001-64

RITA MATIAS <rita@jmc.com.br>

Qui, 15/09/2022 09:35

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia!
Tudo bem?

Prazo de entrega 3 dias uteis.



JMC
Materiais Elétricos e Iluminação

ESTAMOS PREPARADOS PARA ATENDER À DISTÂNCIA!

Rita Matias
Vendas
Tel: (11) 3358-8029
☎: 94769-3033
rita@jmc.com.br

jmc.com.br
@jmc_eletrico
@jmc.materialeletrico
Rua Aurora, 525 - Santa Ifigênia, São Paulo - SP

50 Anos

PHOTO: JMC/2022

----- Mensagem original -----

De: "Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz" <emferraz@tce.sp.gov.br>

Para: "RITA MATIAS" <rita@jmc.com.br>

Enviado(s): 15/09/2022 09:16:16

Assunto: Re: Segue orçamento atualizado com validade até 30/10/22 cnpj 43.350.099/0001-64

Bom dia, Rita!

Orçamento recebido, obrigada!

Rita, o prazo de entrega deve ser em número de dias corridos ou dias úteis, e começará a correr a partir do aceite da Empresa. Então, por gentileza, informe o prazo de entrega. Pode ser em resposta a essa mensagem, para não ter que enviar outro orçamento.

Peço que responda essa mensagem o mais rápido possível, para que eu possa, enfim, instruir o processo.

Grata,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

ELBRAN

2 COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA 2
 Rua SANTA IFIGENIA, 724
 CENTRO - São Paulo - SP - CEP: 01207000
 CNPJ: 06167774000279 - I. E: 148401089116
 FONE: (11) 3855-4455 - FAX: (11) 3225-0801

ORÇAMENTO Nº: 919.270

CLIENTE: 88888888888893 - CONSUMIDOR 02

TEL: 3855-4450

COND. PAGTO: A VISTA

VENDEDOR : LINIKER

TEL VENDEDOR: (11) 3855-4455

END FAT: Rua Santa Ifigênia, 724 - Santa Efigênia - São Paulo - SP

CÓDIGO	UN	DESCRIÇÃO	POSICAO	NCM	REF FABR	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOT
4547	PC	DISJUNTOR CX MOLDADA 3P 125A - STECK		8536.20.00	SDJS125	2	511,00	1.022,00
1347	PC	DISJUNTOR DIN 3P 50A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD63C50	3	60,50	181,50
1345	PC	DISJUNTOR DIN 3P 32A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD63C32	8	60,50	484,00
1315	PC	DISJUNTOR DIN 2P 32A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD62C32	24	46,50	1.116,00
1295	PC	DISJUNTOR DIN 2P 16A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD62C16	28	46,50	1.302,00
3780	PC	DISJUNTOR DIN 1P 32A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD61C32	6	10,60	63,60
4835	PC	DISJUNTOR DIN 1P 20A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD61C20	32	10,60	339,20
3779	PC	DISJUNTOR DIN 1P 16A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD61C16	32	10,60	339,20
3036	PC	TERMINAL PRESSAO REFORCADO 70,0 MM - PENZEL		8535.90.90	PZI-TP-70	10	8,81	88,10
24047	PC	ABRAÇADEIR NYLON 200X4,8MM PRETO PCTE 100PCS - FOXLUX		3926.90.90	18.17	4	29,00	116,00
1346	PC	DISJUNTOR DIN 3P 40A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD63C40	2	60,50	121,00
1296	PC	DISJUNTOR DIN 2P 20A CURVA C - STECK		8536.20.00	SDD62C20	6	46,50	279,00

ORÇAMENTO Nº: 919.270

CONSUMIDOR 02

Total Geral R\$:

5.451,60

ELBRAN

2 COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA 2
Rua SANTA IFIGENIA, 724
CENTRO - São Paulo - SP - CEP: 01207000
CNPJ: 06167774000279 - I. E: 148401089116
FONE: (11)3855-4455 - FAX: (11)3225-0801

ORÇAMENTO Nº: 919.270

CLIENTE: 88888888888893 - CONSUMIDOR 02

TEL: 3855-4450

COND. PAGTO: A VISTA

VENDEDOR : LINIKER

TEL VENDEDOR: (11) 3855-4455

END FAT: Rua Santa Ifigênia, 724 - Santa Efigênia - São Paulo - SP

CÓDIGO	UN	DESCRIÇÃO	POSICAO	NCM	REF FABR	QTDE	VL. UNIT.	VL. TOT
						Total	Sub. Trib. R\$	0,00
						Total Geral	R\$:	5.451,60

CRIADO EM: 16/08/2022

PRAZO VALIDADE: 21/08/2022

PRAZO ENTREGA: 16/08/2022

PRIORIDADE: CLIENTE RETIRA

TRANSP: RETIRA ELBRAN

END ENTREGA: Rua Santa Ifigênia, 724 - Santa Efigênia - São Paulo - SP

Obs:

ORÇAMENTO Nº: 919.270

CONSUMIDOR 02

Total Geral R\$:

5.451,60

Orçamento

multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Qui, 18/08/2022 13:15

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia

ELIANA

1. 02 PEÇA DISJUNTOE CAIXA MOLDADA 125 AMP TRIPOLAR SCHINAIDER	R\$.891,00	STECK
R\$.509,00		
2. 03 PEÇAS	050 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
3. 02 PEÇAS	040 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
4. 08 PEÇAS	032 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
5. 24 PEÇAS DISJUNTORES BIPOLAR	032 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
6. 06 PEÇAS	020 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
7. 28 PEÇAS	016 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
8. 06 PEÇAS DISJUNTORES UNIPOLAR	032 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
9. 32 PEÇAS	020 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
10. 32 PEÇAS	016 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
11. 10 TERMINAIS PRESÃO 70MM (FOTO ANEXA)		R\$.10,80
R\$.10,80		
12. 04 PACOTE 100 PEÇAS ABRAÇADEIRAS HELLERMAN 20X4,8 MM (PRETA)		R\$.22,80
R\$.22,80		
13. 01 QUADRO SOBREPOR 400X400X200MM		R\$.558,00
R\$.558,00		
14. 01 CHAVE 3 POSIÇÃO 1/0/2 TIPOLAR		R\$.453,00
R\$.453,00		

 TOTAL R\$.6.612,10

 TOTAL R\$.8.302,20.40

15. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO 146 AMP.IMAGEM A-1 MULTHIPLOS	R\$.2.250,00
16. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO 146 AMP, IMAGEM C-1 MULTHIPLOS	R4.2.250,00
17. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP. IMAGEM B-1MULTHIPLOS	R\$.420,00
18. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP.IMAGEM E-1 MULTHIPLOS	R\$.420,00

 TOTAL R\$.5.340,00

TOTAL GERAL R\$.20.254,50

Entrega de 10 a 15 dias uteis
 Pagamento a vista com 2% de desconto
 Ou 28 ddl
 Impostos isento simples nacional

Frete FOB SÃO PAULO CAPITAL

No aguardo de sua confirmação agradecemos

Atenciosamente.



ISMAEL DE MENESES

multhiplos@multhiplos.com.br

Fone: (11) 2724-8333/2059-1739

RES: orçamento

multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Seg, 22/08/2022 13:54

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Boa tarde.

ELIANA.

TERMINAIS MAGNET.IGUAL SUA FOTO
ABRAÇADEIRAS HELLERMAN
QUADRO SOBREPOR CEMAR
CAHE 3 POSIÇÃO STECK



ISMAEL DE MENESES

multhiplos@multhiplos.com.br

Fone: (11) 2724-8333/2059-1739

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 13:29

Para: multhiplos@multhiplos.com.br

Assunto: RE: orçamento

Boa tarde, Ismael!

Ismael, preciso que você informe a marca dos seguintes itens que foram orçados pela Multhiplos:

11. 10 TERMINAIS PRESSÃO 70MM (**FOTO ANEXA**) R\$.10,80
12. 04 PACOTE 100 PEÇAS ABRAÇADEIRAS HELLERMAN 20X4,8 MM (PRETA) R\$.22,80
13. 01 QUADRO SOBREPOR 400X400X200MM R\$.558,00
14. 01 CHAVE 3 POSIÇÃO 1/0/2 TIPOLAR R\$.453,00

Obs: A foto dos terminais de pressão não foram anexadas na mensagem que você me enviou com o orçamento.

Grata,



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

De: multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 19 de agosto de 2022 09:29

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: orçamento

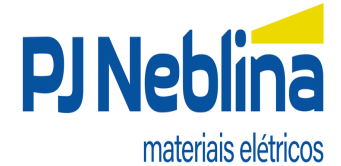
COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000841120

VENDEDOR: **JOANA**

DATA: 15/09/2022

ATENDENTE: **JOANA**

Cliente: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CNPJ/CPF: **50.290.931/0001-40**

Endereço : RANGEL PESTANA, 315

Bairro: SE

Cid:SAO PAULO

UF : SP

C.E.P. : 01017-906

Contato: ALEXANDRE

Função:

E-mail: apranckunas@tce.sp.gov.br

Telefone: (11) 3292-3773 Ramal:

O.C.:

Observações:

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0003	1,00	02678701195	PC	CHAVE COMUTADORA POS 1-0-2 3P 32A FIX TOPO - THS NCM: 85365090	U3/32EK	227,5678	227,57	0 %	0,0000	0,0000	060	10 DIAS
0004	10,00	01893302134	PC	TERMINAL PRESSAO 1CB 70MM 1 FURO F=8,5MM 5/16 (M8) - INTELLI DESCRIÇÃO TÉCNICA: TERMINAL ELETRICO TIPO: PRESSAO MODELO: 1CB SECAO CABO: 70MM FURO: 1 FURO DIAMETRO FURO: F=8,5MM PARAFUSO: 5/16 (M8) CORPO: REFORCADO MATERIAL: LATAO MARCA: INTELLI REFERENCIA: TA-70 NCM: 85359090	TA-70	10,1500	101,50	0 %	0,0000	0,0000	060	30 DIAS
0005	4,00	13939800264	PT	BRACADEIRA FLEXIVEL NYLON 200X4,6MM PT BLISTER 100PCS - HELLERMANN DESCRIÇÃO TÉCNICA: BRACADEIRA FLEXIVEL MATERIAL: NYLON COMPRIMENTO: 200MM LARGURA: 4,6MM DIAMETRO: 50MM COR: PT EMBALAGEM: BLISTER 100PCS MARCA: HELLERMANN REFERENCIA: T50R-PT (BLISTER) NCM: 39269090	T50R-PT (BLISTER)	18,8788	75,52	0 %	0,0000	0,0000	060	10 DIAS UTEIS

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

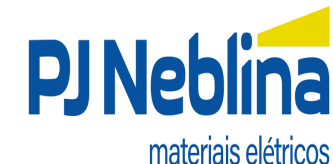
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 00000000841120

VENDEDOR: JOANA

DATA: 15/09/2022

ATENDENTE: JOANA

Condição de Pagamento: 28 DDL BOL

Frete: CIF

Proposta válida até: 30/09/2022

Valor Total dos Produtos: 404,59

Valor Subst. Tributária: 0,00

Valor FECF ST: 0,00

Frete/Seguro/Outros valores: 0,00

Desconto ICMS: 0,00

Valor Total do Orçamento: 404,59

OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberação de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

() 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial

19/08/2022

NORTEL SUPRIMENTOS
INDUSTRIAIS LTDA
46044053009757
Rua Dr. Gustavo Orsolini, 6465
Jardim Nova Mercedes Campinas SP

orçameNto

Nº: 547694

IE: 122360029-110

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CNPJ: 50290931000140

A/C EDSON YAMADA - (11) 32923768

Código	Qtd	Descrição	Referência	Fabricante	Disponibilidade	ICMS	Class. Fiscal	Vlr. Unit.	Vlr. S. Trib.	Valor Total
23138	2 PC	DISJUNTOR CX MOLD 3P TM 380V 125A 25KA EZC250N3125	EZC250N3125	SCHNEIDER	imediate	0.00	8536.20.00	757,60	0,00	1.515,20
8216	3 PC	DISJUNTOR MINI 3P 50A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33350	EZ9F33350	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	69,69	0,00	209,07
8213	8 PC	DISJUNTOR MINI 3P 32A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33332	EZ9F33332	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	70,40	0,00	563,20
8201	24 PC	DISJUNTOR MINI 2P 32A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33232	EZ9F33232	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	49,04	0,00	1.176,96
8183	32 PC	DISJUNTOR MINI 1P 16A 127/230VCA CURVA C 3KA EZ9F33116	EZ9F33116	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	11,64	0,00	372,48
8195	28 PC	DISJUNTOR MINI 2P 16A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33216	EZ9F33216	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	49,51	0,00	1.386,28
8090	6 PC	DISJUNTOR MINI 1P 32A 127/230VCA CURVA C 3KA EZ9F33132	EZ9F33132	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	11,69	0,00	70,14
8186	32 PC	DISJUNTOR MINI 1P 20A 127/230VCA CURVA C 3KA EZ9F33120	EZ9F33120	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	11,64	0,00	372,48
189347	10 PC	TERMINAL PRESSAO RETO CU 1FURO 8,5MM 70MM2 TA70	TA70	INTELLI	imediate	0.00	8535.90.90	10,16	0,00	101,60
605797	400 PC	ABRAC PA NAT 4,6X200MM 50MM INSULOK T50R	T50R	HELLERMANN	imediate	0.00	3926.90.90	0,17	0,00	68,00
8041	2 PC	DISJUNTOR MINI 3P 40A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33340	EZ9F33340	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	69,69	0,00	139,38
7963	6 PC	DISJUNTOR MINI 2P 20A 400VCA CURVA C 3KA EZ9F33220	EZ9F33220	SCHNEIDER (ESPEC.)	imediate	0.00	8536.20.00	49,51	0,00	297,06

VALOR TOTAL: R\$ 6.271,85

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Pagamento: 45 DD

Frete: CIF - Prazo de entrega da transportadora: 1 dias (Esse prazo deve ser somado à disponibilidade do item – informada acima no orçamento – para composição do lead-time total do produto).

Disponibilidade: Está sujeita a confirmação na data do pedido e será contada a partir da data do mesmo.

Validade: 3 dias

Preços e tributos: Impostos inclusos. Os preços indicados nesta proposta são válidos somente para as quantidades de produtos ofertadas e nas condições e características especificadas e observam a atual política econômica vigente no país. Quaisquer mudanças nesta política que impliquem em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade da proposta, condições de pagamento ou da formação de preços, o mesmo será revisto e adaptado a fim de que seja mantido o equilíbrio econômico e financeiro da presente proposta.

Troca e devolução: Não trocamos e não aceitamos devoluções de cabos em corte. Não aceitamos devolução total/parcial ou recusa de produtos sem aviso e autorização prévia.

Observações:

[Clique aqui para acessar na íntegra nosso termo e condições gerais de fornecimento.](#)

Nosso parceiro comercial está ciente sobre o Código de Conduta da Sonepar

<https://www.sonepar.com.br/pt/nosso-compromisso/integridade-e-compliance.html>

e em caso de práticas que atentam contra a política de integridade, os preceitos de Compliance e contra a anticorrupção, o colaborador deverá solicitar ao Departamento de Compliance a imediata abertura de avaliação.

Autorizo o fornecimento dos materiais nas formas e condições contidas neste documento

Dados do Vendedor:

Marcelo Lucas Braga
NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Email: marcelo.braga@etil.com.br
Telefone: (11) 3363.6367

(Assinatura e Carimbo)

Conheça nossas soluções digitais, CLIQUE AQUI!

<https://www.nortel.com.br/servicos/>



Nº de referência: **TRV2208**

Para: TCE

Atenção de: Srta. Eliana

Fone: 55 11 3292 3425

Email: emferraz@tce.sp.gov.br

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS 8/2022

Data: 15/09/22

De: Heraldo Vilas Boas

Fone: (55 11) 2501 5392

Email: heraldo@eletricatrovo.com.br

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTDE	R\$	IPI	TOTAL	PRAZO
1	pç	Disjuntor trifásico de caixa moldada 125 A - DIN - Curva C - Schneider - TRIPOLAR 125A EZC250N	2	864,000	0,00	1.728,00	15 DIAS
2	pç	Disjuntor tripolar 50 A - DIN - Curva C - Schneider	3	62,720	0,00	188,16	15 DIAS
3	pç	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C - Schneider	8	62,720	0,00	501,76	15 DIAS
4	pç	Disjuntor trifásico 40 A - DIN - Curva C - Schneider	2	62,720	0,00	125,44	15 DIAS
5	pç	Disjuntor bipolar 32 A - DIN - Curva C - Schneider	24	44,800	0,00	1.075,20	15 DIAS
6	pç	Disjuntor bipolar 20 A - DIN - Curva C - Schneider	6	44,800	0,00	268,80	15 DIAS
7	pç	Disjuntor bipolar 16 A - DIN - Curva C - Schneider	28	44,800	0,00	1.254,40	15 DIAS
8	pç	Disjuntor unipolar 32 A - DIN - Curva C - Schneider	6	10,950	0,00	65,70	15 DIAS
9	pç	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C - Schneider	32	10,950	0,00	350,40	15 DIAS
10	pç	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C - Schneider	32	10,950	0,00	350,40	15 DIAS
11	pç	Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica - Ofertamos Intelli TIPO TA 70mm2	10	10,870	0,00	108,70	15 DIAS
12	pç	Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura) Cor: preta Pacote com 100 unidades - Marca Hellermann 20cm x 4,6mm	4	20,740	0,00	82,96	15 DIAS
13	pç	Quadro de distribuição de sobrepôr para 12 disjuntores DIN- Material PVC - CENTRINHO PROTECTBOX SOBREPÔR 12 DIN BR - Steck	1	68,900	0,00	68,90	15 DIAS
Total da proposta s/ IPI R\$				6.168,82			
Total da proposta c/ IPI R\$				6.168,82			

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- 1) Prazo de entrega: 15 DIAS
- 2) Validade da proposta: 30 dias
- 3) Forma de pagamento: Até 30 dias após a entrega
- 4) ICMS - Incluso nos preços
- 6) Garantia dos equipamentos: 12 meses nos termos do Edital
- 7) Estado de Origem do material : São Paulo
- 8) Frete: CIF - TCE
- 9) Dados Bancários: Banco do Brasil Ag 4054-1 C/C 270.003-4
- 10) CNPJ - 16.500.873/0001-01 Inscrição Estadual 145.463.784.1158



16-08-2022

Ciente: Eliana
Empresa: TCESP

Proposta N° 3890-B

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOT.
01	Quadro Elétrico Geral(A.1) Barramento Especial Trifásico 150A 96 Polos 80A Din + Neutro e Terra	R\$2.304,11	R\$2.304,11
01	Disjuntor Tripolar Caixa Moldada 125A - JNG	R\$404,98	R\$404,98
01	Disjuntor Tripolar 50A – Din Curva C JNG	R\$61,09	R\$61,09
03	Disjuntor Tripolar 32A – Din Curva C JNG	R\$49,73	R\$149,19
14	Disjuntor Bipolar 32A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$428,26
12	Disjuntor Bipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$367,08
06	Disjuntor Unipolar 32A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
06	Disjuntor Unipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
06	Disjuntor Unipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
01	Quadro de Tomadas(B.1) Barramento Especial Trifásico 80A 20 Polos 40A Din + Neutro e Terra	R\$365,84	R\$365,84
01	Disjuntor Tripolar 40A – Din Curva C JNG	R\$61,09	R\$61,09
10	Disjuntor Unipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$101,2
10	Disjuntor Unipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$101,2
01	Quadro Elétrico Geral(C.1) Barramento Especial Trifásico 150A 96 Polos 80A Din + Neutro e Terra	R\$2.304,11	R\$2.304,11
01	Disjuntor Tripolar Caixa Moldada 125A - JNG	R\$404,98	R\$404,98
02	Disjuntor Tripolar 50A – Din Curva C JNG	R\$61,09	R\$122,18
03	Disjuntor Tripolar 32A – Din Curva C JNG	R\$49,73	R\$149,19
10	Disjuntor Bipolar 32A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$305,9
06	Disjuntor Bipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$183,54
16	Disjuntor Bipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$30,59	R\$489,44
06	Disjuntor Unipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
06	Disjuntor Unipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$60,72
01	Quadro de Tomadas(D.1) Barramento Especial Trifásico 80A 20 Polos 40A Din + Neutro e Terra	R\$365,84	R\$365,84
01	Disjuntor Tripolar 40A – Din Curva C JNG	R\$61,09	R\$61,09
10	Disjuntor Unipolar 20A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$101,2
10	Disjuntor Unipolar 16A – Din Curva C JNG	R\$10,12	R\$101,2
02	Quadro Compressores Odontológicos Disjuntor Tripolar 32A – Din Curva C JNG	R\$49,73	R\$99,46
01	Quadro de distribuição de sobrepor para 12 disjuntores DIN- Material PVC	R\$55,30	R\$55,30
	VALOR TOTAL		R\$9.391,07



Rodrigo Guimarães
rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia
55-11 2771-9069

Rua Antonio Levoci, 238B – CEP 04809-220
Interlagos, São Paulo, SP

www.barramentoseletricos.com.br

CONDIÇÕES

IPI: Empresa optante p/ Simples nacional

ICMS: Empresa optante p/ Simples nacional

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 85389090

Disponível para Retirada: 5 Dias Uteis

Condições Comerciais: 50% Antecipado + 50% 28ddl

Frete:

Dados bancários

Banco Itaú

AG 9340

CC 48300-8

Imacri Engenharia e Tecnologia LTDA EPP

CNPJ 19.508.957/0001-71

Pix 19508957000171

MCP SISTEMAS ELÉTRICOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS



Rodrigo Guimarães

rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia

55-11 2771-9069

Rua Antonio Levoci, 238B – CEP 04809-220
Interlagos, São Paulo, SP

www.barramentoseletricos.com.br

RES: Orçamento material elétrico

Rodrigo Barramentos <rodrigo@barramentoseletricos.com.br>

Ter, 23/08/2022 10:24

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Bom dia Eliana, tudo bem e com você?

Marca do Quadro de Distribuição é **JNG**

Att,



Rodrigo Souza Guimarães **VENDAS**
Rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia
55-11 2771-9069 11-94101-8430

Rua Antonio Le voci, 238-B, Interlagos CEP:04809-220
São Paulo, SP

www.lojadoseletricistas.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 22 de agosto de 2022 15:58

Para: Rodrigo Barramentos

Assunto: RE: Orçamento material elétrico

Boa tarde, Rodrigo, tudo bem?

Rodrigo, preciso que você informe a marca do seguinte item do orçamento da IMACRI:

Quadro de distribuição de sobrepôr para 12 disjuntores DIN Material PVC

Grata,

Eliana

De: Rodrigo Barramentos <rodrigo@barramentoseletricos.com.br>

Enviado: terça-feira, 16 de agosto de 2022 08:36

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Orçamento material elétrico

Eliana, bom dia! Tudo bem?

Referente aos quadros B e D: Essa é a medida mínima que nós trabalhamos, por conta da parede de rosca para fixação dos parafusos de derivação, essa é a medida mínima ofertada

Atualizei o Quadro E, segue em anexo

Qualquer duvida estou a disposição,

Rodrigo Souza Guimarães **VENDAS**
Rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia
55-11 2771-9069 11-94101-8430

Rua Antonio Le voci, 238-B, Interlagos CEP:04809-220
São Paulo, SP



www.lojadoseletricistas.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 11:33
Para: Rodrigo Barramentos
Assunto: RE: Orçamento material elétrico

Bom dia, Rodrigo,

Recebi os orçamentos, obrigada, mas verifiquei algumas incorreções e peço, por gentileza, que efetue os ajustes necessários, como a seguir:

QUADROS B e D:

Foi solicitado:

Barramento elétrico Trifásico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN

** Medidas e especificações:

- Barramento principal: espessura de 1/2" x 1/16" para 45A.
- Barramentos derivações: espessura de 3/8" x 1/16" para 35A.

Foi orçado:

Barramento Especial Trifásico 80A 20 Polos 40A Din + Neutro e Terra

QUADRO E:

Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C (foi solicitado dois, e não um)

OBS: Faltou também informar a validade dos orçamentos.

Aguardo novos orçamentos com os ajustes solicitados.

Grata,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

De: Rodrigo Barramentos <rodrigo@barramentoseletricos.com.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 09:18
Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento material elétrico

Eliana, bom dia! Tudo bem?

Segue cotação dos itens que trabalhamos, os itens abaixo nós **não** temos

*Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) - 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura). Temperatura de utilização -40°C a +85°C.

Cor: preta; Pacote com 100 unidades

*Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica

*Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3, Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A

Obrigado,



Rodrigo Souza Guimarães **VENDAS**

Rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia

55-11 2771-9069 11-94101-8430

Rua Antonio Le voci, 238-B, Interlagos CEP:04809-220

São Paulo, SP

www.lojadoseletricistas.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 13:39

Para: rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Assunto: Orçamento material elétrico

Caro Rodrigo, boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento para o material constante na lista em anexo. Trata-se de compra direta, com dispensa de licitação.

Favor enviar CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e valor do frete (se houver).

Aguardo o orçamento o mais breve possível.

Grata,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

À
TRIBUNAL DE CONTAS E. SP

FOLHA 1/2
DATA 14/09/2022

Sra. Eliana Miranda

COTAÇÃO1808-7 – BARRAMENTOS 2022

Quant/Pç.	Descrição do Produto	Total
1	<p>QUADRO ELETRICO GERAL A 1 BARRAMENTO KIT ESPECIAL TRIFASICO 96 POLOS 175A + NEUTRO/TERRA 30 SAIDAS + TRILHOS E ISOLADORES + POLICARBONATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARRAMENTO PRINCIPAL 5/8 X 3/16 175A • BARRAMENTO DERIVAÇÃO 3/8 X 1/8 73A • BARRAMENTO PRINCIPAL E DERIVAÇÃO C/BANHO DE NITRATO DE PRATA • KIT BARRAMENTO C/ TRILHOS DIN, ISOLADORES E NEUTRO/ TERRA E POLICARBONATO 	R\$ 2.075,00
1	<p>QUADRO ELETRICO GERAL C 1 BARRAMENTO KIT ESPECIAL TRIFASICO 96 POLOS 175A + NEUTRO/TERRA 30 SAIDAS + TRILHOS E ISOLADORES + POLICARBONATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARRAMENTO PRINCIPAL 5/8 X 3/16 175A • BARRAMENTO DERIVAÇÃO 3/8 X 1/8 73A • BARRAMENTO PRINCIPAL E DERIVAÇÃO C/BANHO DE NITRATO DE PRATA • KIT BARRAMENTO C/ TRILHOS DIN, ISOLADORES E NEUTRO/ TERRA E POLICARBONATO 	R\$ 2.075,00
1	<p>QUADRO DE TOMADAS B1 BARRAMENTO KIT ESPECIAL TRIFASICO 20 POLOS 105A + NEUTRO/TERRA 22 SAIDAS + TRILHOS E ISOLADORES + POLICARBONATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARRAMENTO PRINCIPAL 3/8 X 3/16 105A • BARRAMENTO DERIVAÇÃO 3/8 X 1/8 73A • BARRAMENTO PRINCIPAL E DERIVAÇÃO C/BANHO DE NITRATO DE PRATA • KIT BARRAMENTO C/ TRILHOS DIN, ISOLADORES E NEUTRO/ TERRA E POLICARBONATO 	R\$ 545,00
1	<p>QUADRO DE TOMADAS D1 BARRAMENTO KIT ESPECIAL TRIFASICO 20 POLOS 105A + NEUTRO/TERRA 22 SAIDAS + TRILHOS E ISOLADORES + POLICARBONATO</p> <ul style="list-style-type: none"> • BARRAMENTO PRINCIPAL 3/8 X 3/16 105A • BARRAMENTO DERIVAÇÃO 3/8 X 1/8 73A • BARRAMENTO PRINCIPAL E DERIVAÇÃO C/BANHO DE NITRATO DE PRATA • KIT BARRAMENTO C/ TRILHOS DIN, ISOLADORES E NEUTRO/ TERRA E POLICARBONATO 	R\$ 545,00
	VALOR TOTAL PRODUTO:	R\$ 5.240,00
	VALOR TOTAL ST:	0,00
	VALOR TOTAL FRETE MOTOBOY:	R\$ 90,00
	VALOR TOTAL PEDIDO:	R\$ 5.330,00

ICOMEL IND COM BARRAMENTOS ELÉTRICOS
Fone: (11)2374-4178 / Fax: (11)2374-4278
E-mail: icomel@icomel.com.br

OBS: NÃO PINTAMOS, NEM COLOCAMOS TERMO RETRÁTIL NOS BARRAMENTOS.

Condições Comerciais

A - PREÇO GLOBAL:	R\$ 5.330,00
B - COND. PAGAMENTO:	30DDL
C - PRAZO DE ENTREGA:	ATÉ 10 DIAS UTEIS
D - FRETE POR CONTA:	FOB
E - REVENDA:	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA IVA/MVA 53%
F - VALIDADE DESTA PROPOSTA:	30 DIAS CORRIDOS

Informação Comercial

REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL
NRO DO NCM: 85389090
ICMS: SIMPLES NACIONAL
IPI: 0,00
PIS: 0,00
COFINS: 0,00
ORIGEM: NACIONAL / IMPORTADO: Nacional
RAZÃO SOCIAL: GESOALDO PEREIRA FILHO - BARRAMENTOS ELÉTRICOS – ME
CNPJ: 11.974.639/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 635.626.611.115



Icomel
Barramentos Elétricos

ICOMEL IND COM BARRAMENTOS ELÉTRICOS

Fone: (11)2374-4178 / Fax: (11)2374-4278

E-mail: icomel@icomel.com.br



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/09/2022, às 12h05, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 43.350.099/0001-64 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 19/09/2022, às 12h05.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **cfc324fd-247c-48cc-af2b-f50e211393d4**
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 43.350.099/0001-64****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 19/09/2022 às 12:04:37**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5F67EEB0.945E282F.28DA061B.8A51EEF3**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 43.350.099/0001-64**LIMPAR****Data da consulta:** 19/09/2022 11:13:12**Data da última atualização:** 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.350.099/0001-64

Certidão n°: 30964178/2022

Expedição: 19/09/2022, às 12:02:55

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.350.099/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

12:03:47

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

[segunda-feira, 19 de setembro de 2022 às 12:03](#)[Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 43.350.099/0001-64 E RAZÃO SOCIAL/NOME: JMC COMERCIAL ELETRICA LTDA.](#)[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.350.099/0001-64

Razão Social: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA

Endereço: R AURORA 525 537 / SANTA EFIGENIA / SAO PAULO / SP / 01209-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090301195001308060

Informação obtida em 19/09/2022 12:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA
CNPJ: 43.350.099/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:09 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **F10E.0174.0302.5D4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/09/2022, às 12h12, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 57.158.057/0001-30 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 19/09/2022, às 12h12.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **d921d2d9-5afa-482a-9763-bb8634fcee6f**
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 57.158.057/0001-30****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 19/09/2022 às 12:11:56**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 458FCCA4.F3C54951.0070A8F9.677E1C5A**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 57.158.057/0001-30**LIMPAR****Data da consulta:** 19/09/2022 11:13:12**Data da última atualização:** 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.158.057/0001-30

Certidão nº: 30965470/2022

Expedição: 19/09/2022, às 12:10:03

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.158.057/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

12:11:00

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 19 de setembro de 2022 às 12:10

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 57.158.057/0001-30 E RAZÃO SOCIAL/NOME: COML ELETRICA P J LT

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.158.057/0001-30

Razão Social: COMERCIAL ELETRICA PJLTDA

Endereço: R MERGENTHALER 192 / VILA LEOPOLDINA / SAO PAULO / SP / 05311-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2022 a 15/10/2022

Certificação Número: 2022091600445670000518

Informação obtida em 19/09/2022 12:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA
CNPJ: 57.158.057/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:11:11 do dia 18/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/03/2023.

Código de controle da certidão: **9568.B979.FCE7.A4E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/09/2022, às 12h18, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 11.974.639/0001-94 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 19/09/2022, às 12h18.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **ed8ad6f6-07aa-4a0f-857e-58b2f8fdb2f7**
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 11.974.639/0001-94****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 19/09/2022 às 12:18:18**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 61318803.91386A0D.DB69A3DF.8A994BC1**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 11.974.639/0001-94**LIMPAR****Data da consulta:** 19/09/2022 12:13:14**Data da última atualização:** 17/09/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.974.639/0001-94

Certidão nº: 30966663/2022

Expedição: 19/09/2022, às 12:16:42

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.974.639/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

12:17:32

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 19 de setembro de 2022 às 12:17

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 11.974.639/0001-94 E RAZÃO SOCIAL/NOME: GESOALDO P F BARRAMENTOS ELETRICOS ME[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.974.639/0001-94
Razão Social: GESSOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS ME
Endereço: RUA COMANDANTE SALGADO FILHO 45 / PLANALTO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09890-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2022 a 11/10/2022

Certificação Número: 2022091201224405436708

Informação obtida em 19/09/2022 12:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS
CNPJ: 11.974.639/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:58 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2023.

Código de controle da certidão: **FOEB.5A6E.00DB.4145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 19/09/2022 HORA: 12:27:30 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
200109 - DIR.EXEC.ADMINIST.TRIBUTARIA - DEAT DATA: 05/04/2021
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 02/07/1998
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 29/04/2021
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 43350099/0001-64
RAZAO SOCIAL:
JMC COMERCIAL ELETRICA LTDA.
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 19/09/2022 AS 12:34 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 43350099-0001/64 - J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 03344 004048393

(FIM)

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 19/09/2022 HORA: 12:28:24 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
081101 - FDE-FUNDACAO P/ DESENV. DA EDUCACAO DATA: 13/04/2009
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 08/05/2001
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 27/01/2012
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 57158057/0001-30
RAZAO SOCIAL:
COMERCIAL ELETRICA P.J. LTDA
PORTE DA EMPRESA: 4 - OUTROS
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 19/09/2022 AS 12:33 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 57158057-0001/30 - COMERCIAL ELETRICA P J LTDA
===== > DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 03320 000050490 341 00734 000718836

(FIM)

ONLINE 1,1
```



```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFISIC22-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO
DATA: 19/09/2022 HORA: 12:29:11 USUARIO: ELIANA

UGE RESPONSAVEL:
200124 - DELEG.REG.TRIBUTARIA 12 - DRT-12-SBCAMPO DATA: 25/02/2022
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 25/02/2022
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 25/02/2022
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 11974639/0001-94
RAZAO SOCIAL:
GESOALDO P F BARRAMENTOS ELETRICOS ME
PORTE DA EMPRESA: 2 - ME
BEC: N - NAO

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1
```

```
PRODESP *** DEMO VERSION. NOT FOR SALE OR PRODUCTION *** 10.200.200.1 - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2022-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 19/09/2022 AS 12:30 USUARIO: ELIANA
CNPJ / CPF : 11974639-0001/94 - GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICO
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 03266 004515544

(FIM)

ONLINE 1,1
```

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.350.099/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/1972
NOME EMPRESARIAL J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AURORA	NÚMERO 525	COMPLEMENTO 537
CEP 01.209-001	BAIRRO/DISTRITO SANTA IFIGENIA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TUPI@TUPI.COM.BR	TELEFONE (0011) 0231-2333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **10:07:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.167.774/0002-79 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ELETRICA ELBRAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA IFIGENIA	NÚMERO 724	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 01.207-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ELBRAN.COM.BR	TELEFONE (11) 3855-4458
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **15:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.139.900/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1994
NOME EMPRESARIAL MULTIPLO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIPLO'S		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HAROLDO PICCINA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO *****
CEP 03.454-020	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARICANDUVA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 2724-8333	
ENDEREÇO ELETRÔNICO consthabil@gmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **15:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.158.057/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/1987
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MERGENTHALER	NÚMERO 192	COMPLEMENTO A
CEP 05.311-030	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2002
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **15:19:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.044.053/0097-57 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTEI	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUSTAVO ORSOLINI	NÚMERO 6465	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 13.052-501	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA MERCEDES	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JURIDICO.TRIBUTARIO@SONEPAR.COM.BR	TELEFONE (19) 2102-7700
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **15:33:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.500.873/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2012
NOME EMPRESARIAL TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AMADEO GIANNOTTI	NÚMERO 53	COMPLEMENTO *****
CEP 04.243-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PATENTE	MUNICÍPIO SÃO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 2501-5392/ (11) 2507-0474	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@ELETRICATROVO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **15:34:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.508.957/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2014
NOME EMPRESARIAL IMACRI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MCP SISTEMAS ELETRICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 04.809-180	BAIRRO/DISTRITO TERCEIRA DIVISAO DE INTERLAGOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO WAGNER@IMACRI.COM.BR	
TELEFONE (11) 2171-9069		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **15:36:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.974.639/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2010	
NOME EMPRESARIAL GESOLDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ICOMEL IND COM BARRAMENTOS ELETRICOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PRIMO BECHELLI (PQ. SELECTA)	NÚMERO 363	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.791-620	BAIRRO/DISTRITO MONTANHAO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIS.ASSECONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4357-8558		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2022** às **10:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

PROCESSO: TC-A – 38.349/ 026/ 2015
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.
EM EXAME: Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97¹ e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08², bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

¹ Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

² O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

RES: Orçamento material elétrico

Rodrigo Barramentos <rodrigo@barramentoseletricos.com.br>

Ter, 16/08/2022 08:37

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

📎 1 anexos (329 KB)

Proposta 3890-B TCESP.pdf;

Eliana, bom dia! Tudo bem?

Referente aos quadros B e D: Essa é a medida mínima que nós trabalhamos, por conta da parede de rosca para fixação dos parafusos de derivação, essa é a medida mínima ofertada

Atualizei o Quadro E, segue em anexo

Qualquer duvida estou a disposição,



Rodrigo Souza Guimarães **VENDAS**
Rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia
55-11 2771-9069 11-94101-8430

Rua Antonio Le voci, 238-B, Interlagos CEP:04809-220
São Paulo, SP

www.lojadoseletricistas.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 11:33

Para: Rodrigo Barramentos

Assunto: RE: Orçamento material elétrico

Bom dia, Rodrigo,

Recebi os orçamentos, obrigada, mas verifiquei algumas incorreções e peço, por gentileza, que efetue os ajustes necessários, como a seguir:

QUADROS B e D:

Foi solicitado:

Barramento elétrico Trifásico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN

**** Medidas e especificações:**

- Barramento principal: espessura de 1/2" x 1/16" para 45A.
- Barramentos derivações: espessura de 3/8" x 1/16" para 35A.

Foi orçado:

Barramento Especial Trifásico 80A 20 Polos 40A Din + Neutro e Terra

QUADRO E:

Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C (foi solicitado dois, e não um)

OBS: Faltou também informar a validade dos orçamentos.

Aguardo novos orçamentos com os ajustes solicitados.

Grata,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

De: Rodrigo Barramentos <rodrigo@barramentoseletricos.com.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de agosto de 2022 09:18
Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento material elétrico

Eliana, bom dia! Tudo bem?

Segue cotação dos itens que trabalhamos, os itens abaixo nós **não** temos

*Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) - 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura). Temperatura de utilização -40°C a +85°C.

Cor: preta; Pacote com 100 unidades

*Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica

*Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3, Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A

Obrigado,



Rodrigo Souza Guimarães VENDAS
Rodrigo@barramentoseletricos.com.br

Imacri Engenharia e Tecnologia
55-11 2771-9069 11-94101-8430

Rua Antonio Le voci, 238-B, Interlagos CEP:04809-220
São Paulo, SP

www.lojadoseletricistas.com.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz [mailto:emferraz@tce.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 12 de agosto de 2022 13:39
Para: rodrigo@barramentoseletricos.com.br
Assunto: Orçamento material elétrico

Caro Rodrigo, boa tarde,

Solicito, por gentileza, orçamento para o material constante na lista em anexo. Trata-se de compra direta, com dispensa de licitação.

Favor enviar CNPJ da empresa, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e valor do frete (se houver).

Aguardo o orçamento o mais breve possível.

Grata,



ELIANA MIRANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DM-1 – DIRETORIA DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS

Anexo II - Rua Venceslau Brás, 183 - Térreo - Centro
São Paulo – SP +55 11 3292-3425 | Ramal 3425 |
emferraz@tce.sp.gov.br

RES: Orçamento

multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Seg, 19/09/2022 15:43

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Eliana

A discrição é a mesma que você descreveu em baixo o que difere é que nosso barramento tem capacidade até 100 amperes

Na duvida pede para seu técnico ligar para nós .

No aguardo obrigado.



ISMAEL DE MENESES

multhiplos@multhiplos.com.br

Fone: (11) 2724-8333/2059-1739

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:23

Para: multhiplos@multhiplos.com.br

Assunto: RE: Orçamento

Segue a imagem em anexo

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:08

Para: multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Assunto: RE: Orçamento

Boa tarde, Ismael,

Peço, por gentileza, que me passe a descrição detalhada do barramento orçado como item 17: 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP. IMAGEM B-1MULTHIPILOS R\$.420,00

Na solicitação, é pedido:

Barramento elétrico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN

** Medidas e especificações:

- Barramento principal: espessura de 1/2" x 1/16" para 45A.
- Barramentos derivações: espessura de 3/8" x 1/16" para 35A.
- Barramento principal deve possuir furação para colocação de disjuntor geral padrão DIN;
- Barramento principal e derivações devem ser banhados com estanho;
- Itens inclusos: 2 trilhos DIN para montagem dos disjuntores de derivação (um trilho para o lado esquerdo e outro no lado direito), 1 trilho din para montar o disjuntor geral, 1 barramento neutro , 1 barramento terra, isoladores e acessórios para fazer a montagem e conexões;

Grata,

Eliana

De: multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 13:15

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: Orçamento

Bom dia

ELIANA

1. 02 PEÇA DISJUNTOE CAIXA MOLDADA 125 AMP TRIPOLAR SCHINAIDER	R\$.891,00	STECK
R\$.509,00		
2. 03 PEÇAS	050 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
3. 02 PEÇAS	040 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
4. 08 PEÇAS	032 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
5. 24 PEÇAS DISJUNTORES BIPOLAR	032 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
6. 06 PEÇAS	020 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
7. 28 PEÇAS	016 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
8. 06 PEÇAS DISJUNTORES UNIPOLAR	032 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
9. 32 PEÇAS	020 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
10. 32 PEÇAS	016 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
11. 10 TERMINAIS PRESÃO 70MM (FOTO ANEXA)		R\$.10,80
R\$.10,80		
12. 04 PACOTE 100 PEÇAS ABRAÇADEIRAS HELLERMAN 20X4,8 MM (PRETA)		R\$.22,80
R\$.22,80		
13. 01 QUADRO SOBREPOR 400X400X200MM		R\$.558,00
R\$.558,00		
14. 01 CHAVE 3 POSIÇÃO 1/0/2 TIPOLAR		R\$.453,00
R\$.453,00		

TOTAL R\$.6.612,10 **TOTAL R\$.8.302,20.40**

15. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO 146 AMP.IMAGEM A-1 MULTHIPLOS	R\$.2.250,00
16. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO 146 AMP, IMAGEM C-1 MULTHIPLOS	R4.2.250,00
17. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP. IMAGEM B-1MULTHIPLOS	R\$.420,00
18. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP.IMAGEM E-1 MULTHIPLOS	R\$.420,00

TOTAL R\$.5.340,00

TOTAL GERAL R\$.20.254,50

Entrega de 10 a 15 dias uteis
 Pagamento a vista com 2% de desconto
 Ou 28 ddl
 Impostos isento simples nacional
 Frete FOB SÃO PAULO CAPITAL

No aguardo de sua confirmação agradecemos

Atenciosamente.



ISMAEL DE MENESES

multhiplos@multhiplos.com.br

Fone: (11) 2724-8333/2059-1739

RES: Orçamento

Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Seg, 19/09/2022 16:36

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Prezada Eliana, boa tarde.

Tendo em vista que a empresa Multiplhos confirma sobre o atendimento da descrição do item solicitado (Barramento elétrico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN, no qual informa que o barramento possui capacidade de até 100 amperes), aprovamos a cotação dessa empresa.

Att.;



Hérbert Ladislau de Araújo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe Técnico da Fiscalização

Diretoria de Serviços – DS-1

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 11º andar

(11) 3292-3626 | haraujo@tce.sp.gov.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 16:07

Para: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Orçamento

Herbert, tudo bem?

Com relação ao Processo SEI 0011480/2022-58, no que se refere aos barramentos dos quadros B e D, consultamos a IMACRI previamente e parece que o barramento deles não atende (e-mail em anexo) e pedimos à MULTIPLHOS pra nos passarem a descrição detalhada do barramento conforme Despacho DS-1:

11-) BARRAMENTOS - QUADROS B e D:

Menor Valor: - Imacri – Sem avaliação. **Motivo:** Encontrada somente cotação com descrição de barramento de 80 A, 20 polos 40 A DIN + neutro e terra, valores não solicitados por esta Diretoria de Serviços. Além disso, não possui informação de barramento principal e derivações serem banhados com estanho;

- Múltiplos – Sem avaliação. **Motivo:** não possui descrição detalhada do barramento oferecida pela empresa;

- ICOMEL – Aprovados..

Segue resposta da empresa para a sua apreciação...

De: multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:43
Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento

Eliana

A discrição é a mesma que você descreveu em baixo o que difere é que nosso barramento tem capacidade até 100 amperes

Na duvida pede para seu técnico ligar para nós .

No aguardo obrigado.



ISMAEL DE MENESES

multhiplos@multhiplos.com.br

Fone: (11) 2724-8333/2059-1739

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:23
Para: multhiplos@multhiplos.com.br
Assunto: RE: Orçamento

Segue a imagem em anexo

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 19 de setembro de 2022 15:08
Para: multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>
Assunto: RE: Orçamento

Boa tarde, Ismael,

Peço, por gentileza, que me passe a descrição detalhada do barramento orçado como item 17: 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP. IMAGEM B-1MULTHIPILOS R\$.420,00

Na solicitação, é pedido:

Barramento elétrico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN

** Medidas e especificações:

- Barramento principal: espessura de 1/2" x 1/16" para 45A.
- Barramentos derivações: espessura de 3/8" x 1/16" para 35A.
- Barramento principal deve possuir furação para colocação de disjuntor geral padrão DIN;
- Barramento principal e derivações devem ser banhados com estanho;
- Itens inclusos: 2 trilhos DIN para montagem dos disjuntores de derivação (um trilho para o lado esquerdo e outro no lado direito), 1 trilho din para montar o disjuntor geral, 1 barramento neutro , 1 barramento terra, isoladores e acessórios para fazer a montagem e conexões;

Grata,
Eliana

De: multhiplos@multhiplos.com.br <multhiplos@multhiplos.com.br>

Enviado: quinta-feira, 18 de agosto de 2022 13:15

Para: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Assunto: Orçamento

Bom dia

ELIANA

1. 02 PEÇA DISJUNTOE CAIXA MOLDADA 125 AMP TRIPOLAR SCHINAIDER	R\$.891,00	STECK
R\$.509,00		
2. 03 PEÇAS	050 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
3. 02 PEÇAS	040 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
4. 08 PEÇAS	032 AMP. “	R\$.80,40
R\$.65,10		
5. 24 PEÇAS DISJUNTORES BIPOLAR	032 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
6. 06 PEÇAS	020 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
7. 28 PEÇAS	016 AMP. “	R\$.57,00
R\$.46,80		
8. 06 PEÇAS DISJUNTORES UNIPOLAR	032 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
9. 32 PEÇAS	020 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
10. 32 PEÇAS	016 AMP. “	R\$.13,70
R\$.11,76		
11. 10 TERMINAIS PRESÃO 70MM (FOTO ANEXA)		R\$.10,80
R\$.10,80		
12. 04 PACOTE 100 PEÇAS ABRAÇADEIRAS HELLERMAN 20X4,8 MM (PRETA)		R\$.22,80
R\$.22,80		
13. 01 QUADRO SOBREPOR 400X400X200MM		R\$.558,00
R\$.558,00		
14. 01 CHAVE 3 POSIÇÃO 1/0/2 TIPOLAR		R\$.453,00
R\$.453,00		

TOTAL R\$.6.612,10

TOTAL R\$.8.302,20.40

15. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO 146 AMP.IMAGEM A-1 MULTHIPLOS	R\$.2.250,00
16. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO 146 AMP, IMAGEM C-1 MULTHIPLOS	R4.2.250,00
17. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP. IMAGEM B-1MULTHIPLOS	R\$.420,00
18. 01 KIT BARRAMENTO TRIFASICO ATÉ 100 AMP.IMAGEM E-1 MULTHIPLOS	R\$.420,00

TOTAL R\$.5.340,00

TOTAL GERAL R\$.20.254,50

Entrega de 10 a 15 dias uteis
 Pagamento a vista com 2% de desconto
 Ou 28 ddl
 Impostos isento simples nacional

Frete FOB SÃO PAULO CAPITAL

No aguardo de sua confirmação agradecemos

Atenciosamente.



ISMAEL DE MENESES

multhiplos@multhiplos.com.br

Fone: (11) 2724-8333/2059-1739

SEI - 0011480/2022-58 - Material elétrico para modernização de quadros do TCESP - Anexo I
Quadro Comparativo de Preços

QUADROS A a E - LISTAGEM GERAL DE MATERIAL																								
Item	Qtde	UF	Item Sifistic	Código	Nat Despesa	DESCRIÇÃO	JMC ¹		ELBRAN		MULTIPILOS		NEBLINA ¹		NORTEI		TROVO		IMACRI		ICOMEL		MELHOR PREÇO	
							P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total
1	2	und	5970520	1	33903054	Disjuntor trifásico de caixa moldada 125 A - DIN - Curva C	448,90	897,80	511,00	1.022,00	509,00	1.018,00		0,00	757,60	1.515,20	864,00	1.728,00	404,98	809,96		0,00	448,90	897,80
2	3	und	5951933	1	33903054	Disjuntor tripolar 50 A - DIN - Curva C	54,49	163,47	60,50	181,50	65,10	195,30		0,00	69,69	209,07	62,72	188,16	61,09	183,27		0,00	54,49	163,47
3	8	und	5952042	1	33903054	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C	51,24	409,92	60,50	484,00	65,10	520,80		0,00	70,40	563,20	62,72	501,76	49,73	397,84		0,00	51,24	409,92
4	2	und	6052967	1	33903054	Disjuntor trifásico 40 A - DIN - Curva C	51,23	102,46	60,50	121,00	65,10	130,20		0,00	69,69	139,38	62,72	125,44	61,09	122,18		0,00	51,23	102,46
5	24	und	5950465	1	33903054	Disjuntor bipolar 32 A - DIN - Curva C	36,73	881,52	46,50	1.116,00	46,80	1.123,20		0,00	49,04	1.176,96	44,80	1.075,20	30,59	734,16		0,00	36,73	881,52
6	6	und	6065554	1	33903054	Disjuntor bipolar 20 A - DIN - Curva C	34,98	209,88	46,50	279,00	46,80	280,80		0,00	49,51	297,06	44,80	268,80	30,59	183,54		0,00	34,98	209,88
7	28	und	6063691	1	33903054	Disjuntor bipolar 16 A - DIN - Curva C	36,73	1.028,44	46,50	1.302,00	46,80	1.310,40		0,00	49,51	1.386,28	44,80	1.254,40	30,59	856,52		0,00	36,73	1.028,44
8	6	und	5947553	1	33903054	Disjuntor unipolar 32 A - DIN - Curva C	9,96	59,76	10,60	63,60	11,76	70,56		0,00	11,69	70,14	10,95	65,70	10,12	60,72		0,00	9,96	59,76
9	32	und	6093604	1	33903054	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C	9,95	318,40	10,60	339,20	11,76	376,32		0,00	11,64	372,48	10,95	350,40	10,12	323,84		0,00	9,95	318,40
10	32	und	6015077	1	33903054	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C	9,95	318,40	10,60	339,20	11,76	376,32		0,00	11,64	372,48	10,95	350,40	10,12	323,84		0,00	9,95	318,40
11	10	und	6009425	1	33903054	Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica	19,84	198,40	8,81	88,10	10,80	108,00	10,15	101,50	10,16	101,60	10,87	108,70		0,00		0,00	10,15	101,50
12	4	cento	6125050	36	33903052 33903090	Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura) Cor: preta Pacote com 100 unidades	14,27	57,08	29,00	116,00	22,80	91,20	18,88	75,52	17,00	68,00	20,74	82,96		0,00		0,00	18,88	75,52
13	1	und	6069215	1	33903054	Quadro de distribuição de sobrepôr para 12 disjuntores DIN-Material PVC	67,78	67,78		0,00	558,00	558,00		0,00		0,00	68,90	68,90	55,30	55,30		0,00	67,78	67,78
14	1	und	5835739	1	33903054	Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3; Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A	233,00	233,00		0,00	453,00	453,00	227,57	227,57		0,00		0,00		0,00		0,00	227,57	227,57
15	2	und	5710103	1	33903050	Barramento Industrial Trifásico de 146A - 96 Pólos		0,00		0,00	2.250,00	4.500,00		0,00		0,00		0,00	2.304,11	4.608,22	2.075,00	4.150,00	2.075,00	4.150,00
16	2	und	4822757	1	33903050	Barramento elétrico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN		0,00		0,00	420,00	840,00		0,00		0,00		0,00	365,84	731,68	545,00	1.090,00	545,00	1.090,00
17	1	und	173371	1	33903940 33903999	FRETE		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	90,00	90,00		
TOTAL							4.946,31		5.451,60		11.952,10		404,59		6.271,85		6.168,82		9.391,07		5.330,00		10.102,42	

¹Valores arredondados;

Os itens 1, 3, 5, 6, 7, 13 e 16 de menor valor, ofertados pela empresa IMACRI, não foram aprovados pela DS-1.

O item 11 de menor valor foi ofertado pela empresa ELBRAN, mas a empresa está com problema com a CND Federal.

O item 12 de menor valor, ofertado pela empresa JMC, não foi aprovado pela DS-1, e o segundo menor valor, ofertado pela empresa NORTEI, não atinge o faturamento mínimo exigido pela Empresa;

A MULTIPILOS ofertou o menor valor para o item 16, mas a empresa não tem cadastro no CAUFESP.

OBS1: A empresa PJ NEBLINA renovou proposta constando apenas os itens que haviam sido ofertados pelo menor valor (itens 11, 12 e 14).

MELHOR VALOR PARA OS ITENS 1 A 10 E 13: J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA CNPJ: 43.350.099/0001-64 VALOR: R\$ 4.457,83 VALIDADE DA PROPOSTA: 30.10.2022

MELHOR VALOR PARA OS ITENS 11, 12 E 14: COMERCIAL ELETRICA P.J.LTDA CNPJ: 57.158.057/0001-30 VALOR: R\$ 404,59 VALIDADE DA PROPOSTA: 30.09.2022

MELHOR VALOR PARA OS ITENS 15 E 16: GESALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS (ICOMEL) CNPJ: 11.974.639/0001-94 VALOR: R\$ 5.330,00 VALIDADE DA PROPOSTA: 14.10.2022

Informação DM-1

Tratam os autos da proposta de **aquisição de material elétrico para modernização de cinco quadros do TCE SP - Anexo I**, conforme Despacho DS-1 (DOC-SEI nº 0575633), e Despacho GDM (DOC SEI nº 0579310). Para tal, procedemos à prospecção de mercado com retorno das seguintes empresas (DOC SEI nº 0603444):

- JMC - c/Rita - Fone: (11) 3358-8029;
- ELBRAN - c/Liniker - Fone: (11) 3855-4455;
- MULTHIPILOS - c/Ismael - Fone (11) 2724-8333;
- PJ NEBLINA - c/Joana - Fone: (11) 3619-1644;
- NORTEL - c/Marcelo - Fone: (11) 3363-6367;
- TROVO - c/Heraldo - Fone: (11) 2501-5392;
- IMACRI - c/Rodrigo - Fone: (11) 2771-9069;
- ICOMEL - c/Aldo - Fone: (11) 2374-4178.

As propostas recebidas foram submetidas à aprovação da DS através da Informação DM-1 (DOC SEI nº 0587119), que, após análise detalhada, emitiu o resultado das avaliações dos orçamentos e do quadro resumido de preços através do Despacho DS-1 (DOC SEI nº 0589191). Assim, as propostas aprovadas pela DS foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (DOC-SEI nº 0603876), demonstrando que o menor valor para os itens 1 a 10 e 13, foi ofertado pela empresa **J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.350.099/0001-64**, com validade até **30.10.2022**, no valor total de **R\$ 4.457,83**; para os itens 11,12 e 14 o menor valor foi ofertado pela empresa **COMERCIAL ELÉTRICA PJ LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.158.057/0001-30**, com validade até **30.09.2022**, no valor total de **R\$ 404,59**, e para os itens 15 e 16, o menor valor foi ofertado pela empresa **GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS (ICOMEL)**, inscrita no CNPJ nº **11.974.639/0001-94**, com validade até **14.10.2022**, no valor total de **R\$ 5.330,00**. Quanto ao prazo de validade das demais propostas, prevalece o entendimento DGA exarado no Processo TCA-38.349/026/2015 (DOC SEI nº 0603535).

Com relação ao item 16, convém destacar que, apesar de termos consultados 33 empresas (DOC SEI nº 0603441), recebemos apenas três propostas para esse item (IMACRI, MULTHIPLoS e ICOMEL). A proposta da IMACRI não atende às especificações técnicas, conforme e-mail digitalizado da empresa (DOC SEI nº 0603847); a da MULTHIPLoS, após confirmarmos junto ao fornecedor que o barramento está de acordo com as especificações constantes na solicitação (DOC SEI nº 0603857), e obtermos aprovação junto à DS-1 (DOC SEI nº 0603858), verificou-se que a empresa não tem cadastro no CAUFESP, o que inviabiliza a

aquisição com a celeridade necessária, como pode-se depreender da solicitação de urgência feita pela DS-1 no 3º parágrafo do despacho 0575633. Assim, *s.m.j.*, sugiro seguir com a aquisição dos itens 15 e 16 com a empresa Gesoaldo Barramentos Elétricos (Icomel).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos relativos à regularidade das empresas (DOC-SEI nºs 0603497, 0603503 e 0603505) e informações cadastrais (DOC-SEI nºs 0603509, 0603514 e 0603519).

Foram consultadas empresa enquadradas em ME, EPP e DEMAIS (DOC-SEI nº 0603533), sendo que duas empresas vencedoras estão enquadradas em DEMAIS, e uma está enquadrada em ME.

Em razão do exposto, a sugestão é a de tramitar o processo com a proposta de solicitar a autorização da despesa por **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II (ou I), do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA MIRANDA P. DO COUTO FERRAZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 19/09/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0603877** e o código CRC **5CFB887E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0603877



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0603877) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 19/09/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0603882** e o código CRC **C9BCBOEA**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0603882

ENC: Processo SEI 0011480/2022-58 - Modernização de quadros elétricos

Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>

Ter, 20/09/2022 11:00

Para: Wladimir Corazzari Junior <wjunior@tce.sp.gov.br>

De: Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 20 de setembro de 2022 10:59**Para:** Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RES: Processo SEI 0011480/2022-58 - Modernização de quadros elétricos

Prezada Eliana, bom dia.

Tendo em vista a limitação do descritivo do barramento proposto pela empresa IMACRI em reposta do questionamento realizada pela DM-1, na qual não informa se o barramento principal e derivações são banhados com estanho; se há o conjunto trilhos DIN para montagem dos disjuntores de derivação (um trilho para o lado esquerdo e outro no lado direito); se há trilho din para montar o disjuntor geral, isoladores e acessórios para fazer a montagem e conexões, conforme especificado no Despacho DS-1 0575633, item 4 das tabelas B e D, **a proposta em questão não está em conformidade.**

Att.;

**Hérbert Ladislau de Araújo**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe Técnico da Fiscalização

Diretoria de Serviços – DS-1

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Sede – 11º andar

(11) 3292-3626 | haraujo@tce.sp.gov.br

De: Eliana Miranda Pedreira Do Couto Ferraz <emferraz@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 20 de setembro de 2022 10:41**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Processo SEI 0011480/2022-58 - Modernização de quadros elétricos

Bom dia, Herbert!

Herbert, ainda com relação ao item 16 (barramento para os quadros B e D), a DM está questionando sobre o que coloquei na minha informação, ao afirmar que o da IMACRI não atende às especificações do barramento solicitado baseada na resposta que obtive por e-mail. Então, estou enviando em anexo a mencionada resposta da IMACRI, para que a DS-1 avalie sobre a conformidade ou não do barramento orçado.guardo uma resposta em caráter de urgência.

Grata,
Eliana

Despacho GDM

PROCESSO SEI: 0011480/2022-58

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ASSUNTO: Autorizar aquisição e despesa

Senhor Diretor Técnico do DGA;

Cuidam os autos da proposta de aquisição de materiais elétricos para readequação, manutenção e atualização dos quadros de distribuição elétrica e de comando localizados nos 1º, 2º e 3º andares do Prédio Anexo I, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho **DS-1** (0575633), onde consta a descrição e o quantitativo dos materiais, endossado pelo **GDS** (0579200).

A **DM-1** - Seção de Compras, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preços no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais (0603444).

As propostas recebidas foram submetidas à aprovação da **DS** que, após análise detalhada, emitiu o resultado das avaliações dos orçamentos e dos quadros (0586948) por meio do Despacho **DS-1** (0589191). Assim, as propostas encontram-se reunidas e justificadas no **Quadro Comparativo de Preços** (0603876).

Com relação ao item 16, conforme informou a **DM-1** (0603877), das 33 empresas consultadas (DOC SEI nº

0603441), apenas três acudiram com propostas para esse item (IMACRI, MULTHIPLOS e ICOMEL).

A proposta da IMACRI não atende às especificações técnicas, conforme e-mail digitalizado da empresa (DOC SEI nº 0603847); a MULTHIPLOS, embora sua proposta esteja de acordo com as especificações solicitadas (DOC SEI nº 0603857), não tem cadastro no CAUFESP.

Nesse sentido, tendo em vista a **solicitação de urgência feita pela DS-1** no 3º parágrafo do despacho 0575633, bem como pelo fato de que o valor global da aquisição permanecerá vantajoso, em relação ao item 16, sugiro, por exceção, a aquisição com a empresa Gesaldo Barramentos Elétricos (Icomel).

Caso acolhida a sugestão, as propostas comerciais mais vantajosas estariam distribuídas da seguinte forma:

- Itens 1 a 10 e 13: JMC Comercial Elétrica Ltda., enquadrada como **DEMAIS** (0603533 - fl. 1), CNPJ nº 43.350.099/0001-64, com validade até **30/10/2022** (0603444 - fls. 1 e 2) no valor total de **R\$ 4.457,83** (*quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos*);

- Item 11, 12 e 14: Comercial Elétrica PJ Ltda., enquadrada como **DEMAIS** (0603533 - fl. 4), CNPJ nº 57.158.057/0001-30, com validade até **30/09/2022** (0603444 - fls. 8 e 9) no valor total de **R\$ 404,59** (*quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos*); e

- Itens 15 e 16: Gesaldo Pereira Filho Barramentos Elétrico (Icomel), enquadrada como **ME** (0603533 - fl. 8), CNPJ nº 11.974.639/0001-94, com validade até **14/10/2022** (0603444 - fls. 18 e 19) no valor total de **R\$ 5.330,00** (*cinco mil trezentos e trinta reais*).

Somados os valores resultam na importância de **R\$ 10.192,42** (*dez mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos*), valor este que permite a **dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e do Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

Foi considerado o entendimento **DGA** (0603535) para validar as propostas das empresas ELBRAN (0603444 - fls. 3 e 4), MULTHIPLOS (0603444 - fls. 5 a 7), NORTEL (0603444 - fls. 10 e 11) e IMACRI (0603444 - fls. 13 a 17) e, quanto à regularidade, as empresas estão cadastradas (0603509 - JMC; 0603514 - PJ; e 0603519 - Gesaldo) e, na data da pesquisa, **não** constaram impedimentos às contratações pretendidas (0603497 - JMC; 0603503 - PJ; e 0603505 - Gesaldo).

Em razão do exposto, encaminho os autos a Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar as aquisições** com as empresas acima nominadas e, também, **as despesas** delas decorrentes, nos valores supracitados.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 20/09/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0604577** e o código CRC **409FDDD2**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0604577

Despacho GDCF

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ASSUNTO: Reserva de Recursos

À DCF-1, para proceder à emissão da Nota de Reserva Recursos Atividade 4821, Elemento 3.3.90.30, no valor de **R\$ 10.192,42** (dez mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) com a finalidade de atender a despesas com os itens supracitado, de acordo com as informações contidas nos despacho da GDM (0604577).

Sendo:

Item 1 - 10 e 13: elemento: 3.3.90.30.54 - JMC Comercial Elétrica Ltda. - **R\$ 4.457,83**

Item 11 e 14: elemento: 3.3.90.30.54 e **Item 12:** elemento: 3.3.90.30.52 - Comercial Elétrica PJ Ltda - **R\$ 404,59**

Item 15 e 16: elemento: 3.3.90.30.50 e **Item 17 :** elemento: 3.3.90.30.50 - Gesoaldo Pereira Filho Barramentos Elétrico (Icomel) - **R\$ 5.330,00**

Esta despesa está inclusa no orçamento vigente, adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art.16.

* DESPESA A AUTORIZAR - **R\$ 10.192,42**

Após, em prosseguimento, ao D.G.A.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 21/09/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0605264** e o código CRC **2F66BFE4**.

Despacho GDCF

Errata,

Onde se lê, 3.3.90.30.50 - **Item 17, leia-se** 3.3.90.39.40, conforme (0603876).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA GRENFELL DE CARVALHO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 21/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0605720** e o código CRC **E6DE0483**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0605720

RESERVA DE RECURSOS

SIAFEM2022-EXEORC, CONSULTAS, CONNR (CONSULTA NOTA DE RESERVA) -SERPRO _____
CONSULTA EM 22/09/2022 AS 10:13 USUARIO : KS
DATA EMISSAO : 21SET2022 NUMERO : 2022NR00832
UNIDADE GESTORA : 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
EVENTO : 201100 PTRES : 020103 PROCESSO : S11480/22
DATA LANC.: 21SET2022

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
02001	01032020048210000	001001001	339030	020010		10.102,42
----- CRONOGRAMA DA COTA -----						
	MES	VALOR		MES		VALOR
	09	10.102,42				

RESERVA DE RECURSOS PARA AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS; 50 - ITENS 15 E 16 (R\$ 5240,00); 52 - ITEM 12 (R\$75,52); 54-ITENS 1 A 11, 13 E 14 (R\$ 4786,90);
LANCADO POR : KOUJIRO SUMIYA - 020001 EM 21SET2022 AS 16:13 HS

RESERVA DE RECURSOS

SIAFEM2022-EXEORC, CONSULTAS, CONNR (CONSULTA NOTA DE RESERVA) -SERPRO _____
CONSULTA EM 22/09/2022 AS 10:14 USUARIO : KS
DATA EMISSAO : 21SET2022 NUMERO : 2022NR00833
UNIDADE GESTORA : 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA
EVENTO : 201100 PTRES : 020103 PROCESSO : S11480/22
DATA LANC.: 21SET2022

UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO INTERNO	VALOR
02001	01032020048210000	001001001	339039	020010		90,00
----- CRONOGRAMA DA COTA -----						
	MES	VALOR		MES		VALOR
	09	90,00				

40 - RESERVA DE RECURSOS PARA FRETE (ITEM 17)

LANCADO POR : KOUJIRO SUMIYA - 020001

EM 21SET2022 AS 16:15 HS

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Reserva **2022NR00832 e 2022NR00833** (0606029) conforme despachos **GDCF** (0605264 e 0605720) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 22/09/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 22/09/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606032** e o código CRC **9D46269F**.

Despacho DGA-AC

- PROCESSO:** SEI nº 0011480/2022-58
- INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
- OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos
- EM EXAME:** Autorização para aquisição e decorrente empenho da despesa

Visto.

Cuidam os autos da proposta para a aquisição de materiais elétricos para readequação, manutenção e atualização dos quadros de distribuição elétrica e de comando localizados nos 1º, 2º e 3º andares do Prédio Anexo I, consoante especificações contidas no documento nº 0575633 e em atendimento à solicitação do Gabinete da Diretoria de Serviços (0579200).

Nesse sentido, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (0603444)[\[1\]](#), demonstrando a preservação do quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo – 0603876), bem como verificou o

atendimento das condições de habilitação das ofertantes de menor preço (0603497, 0603503 e 0603505) e demais procedimentos para a instrução do feito (0604577).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou as reservas de recursos 2022NR00832 e 2022NR00833 (0606029), bem como informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (0605264).

Considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 7º, inciso XVI, da Resolução nº 01/1997 e pelo inciso II, do Ato GP nº 03/2008^[2], com respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Federal nº 9.412/2018, autorizo a despesa no valor de R\$ 10.192,42 (dez mil cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o empenho da despesa conforme segue:

- JMC Comercial Elétrica Ltda., CNPJ nº 43.350.099/0001-64, na quantia de R\$ 4.457,83 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) correspondente aos itens 1 a 10 e 13^[3];
- Comercial Elétrica PJ Ltda. (PJ Neblina), CNPJ nº 57.158.057/0001-30, no importe de R\$ 404,59 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente aos itens 11, 12 e 14^[4]; e
- Gesoaldo Pereira Filho Barramentos Elétrico (Icomel), CNPJ nº 11.974.639/0001-94, no montante de R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e

trinta reais) relativo aos itens 15 e 16^[5].

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

[1] AS PROPOSTAS RECEBIDAS FORAM SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS QUE EMITIU O RESULTADO DAS AVALIAÇÕES NOS EVENTOS Nº 0586948 E Nº 0589191.

[2] RESOLUÇÃO Nº 01/1997:

ARTIGO 7º. COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...)

XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR.

ATO GP Nº 03/2008:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

[3] PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 30/10/2022 (0603444/ FLS. 1-2)

[4] PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 30/09/2022 (0603444/ FLS. 8-9).

[5] PROPOSTA VÁLIDA ATÉ 14/10/2022 (0603444/ FLS. 18-19).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 22/09/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606227** e o código CRC **9FA319C1**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0606227

Despacho GDCF

EMPRESA: JMC Comercial Elétrica Ltda, Comercial Elétrica PJ Ltda, Gesoaldo Pereira Filho Barramentos Elétrico (Icomel)

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ASSUNTO: Emissão de Notas de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho DGA-AC (0606227), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão das NOTAS DE EMPENHO a favor das empresas supracitadas, de acordo com as Notas de Reserva Nº **2022NR00832** e Nº **2022NR00833** (0606029).

Após, ao **DGA-1** para anotações, com posterior remessa à **D.M**, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Diretora Técnica de Divisão - Substituta**, em 23/09/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0606847** e o código CRC **8A2B0A9D**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01403

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	23/09/2022		

CNPJ/CPF/UG	43350099-0001/64 - J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA				
Credor	J M C COMERCIAL ELETRICA LTDA				
Endereço	RUA AURORA, 525 E 537 SANTA IFIGENIA				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01209-001

Origem Material	NACIONAL
------------------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	2001	01032020048210000	001001001	33903054	020010	000.000.0100

No Processo	S11480/22	Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa	LEI 8666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	4.457,83 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
-----------------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
09	4.457,83

Item: 001	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0002	Preço Unitário	448,90	Preço Total	897,80
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE DISJUNTOR TRIFASICO DE CAIXA MOLDADA 125A - DIN - CURVA C, CONFORME AUTORIZACAO DGA-AC 0606227 (ITEM 1 DO QUADROCOMPARATIVO DE PREÇOS).								

Item: 002	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0003	Preço Unitário	54,49	Preço Total	163,47
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - DIN - CURVA C, CONF. AUTORIZACAO DGA-AC 0606227 (ITEM 2 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).								

Item: 003	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0008	Preço Unitário	51,24	Preço Total	409,92
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE DISJUNTOR TRIPOLAR 32A - DIN - CURVA C, CONF.AUTORIZACAO DGA-AC0606227 (ITEM 3 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).								

Item: 004	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0002	Preço Unitário	51,23	Preço Total	102,46
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE DISJUNTOR TRIFASICO 40A - DIN - CURVAC, CONF. AUTORIZACAO DGA-AC 0606227 (ITEM 4 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).								

Item: 005	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0024	Preço Unitário	36,73	Preço Total	881,52
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE DISJUNTOR BIPOLAR 32A - DIN - CURVA C,CONF. AUTORIZACAO DGA-AC0606227 (ITEM 5 DO QUADROCOMPARATIVO DE PREÇOS).								



Governo do Estado de São Paulo

Item: 006	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0006	Preço Unitário	34,98	Preço Total	209,88
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE DISJUNTOR BIPOLAR 20A - DIN - CURVA C,CONF. AUTORIZACAO DGA-AC0606227 (ITEM 6 DO QUADROCOMPARATIVO DE PREÇOS).								

Item: 007	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0028	Preço Unitário	36,73	Preço Total	1.028,44
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE DISJUNTOR BIPOLAR 16A - DIN - CURVA C,CONF. AUTORIZACAO DGA-AC0606227 (ITEM 7 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).								

Item: 008	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0006	Preço Unitário	9,96	Preço Total	59,76
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE DISJUNTOR UNIPOLAR 32A - DIN - CURVA C, CONF. AUTORIZACAO DGA-AC 0606227 (ITEM 8 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).								

Item: 009	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0032	Preço Unitário	9,95	Preço Total	318,40
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - DIN - CURVA C, CONF. AUTORIZACAO DGA-AC 0606227 (ITEM 9 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).								

Item: 010	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0032	Preço Unitário	9,95	Preço Total	318,40
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - DIN - CURVA C, CONF. AUTORIZACAO DGA-AC 0606227 (ITEM 10 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).								

Item: 011	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0001	Preço Unitário	67,78	Preço Total	67,78
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR PARA 12 DISJUNTORES DIN-MATERIAL PVC, CONF. AUTORIZACAO DGA-AC 0606227 (ITEM 13 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).								

Total ou Valor a Transportar R\$	4.457,83
Local de Entrega	AV RANGEL PESTANA, 315 CENTRO-SP
Data de Entrega	23/09/2022

DIMAS RAMALHO
828868908/63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804 KOUJIRO SUMIYA - 020001
---------------------------------	-------------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01405

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	23/09/2022		

CNPJ/CPF/UG	57158057-0001/30 - COMERCIAL ELETRICA P J LTDA		
Credor	COMERCIAL ELETRICA P J LTDA		
Endereço	R MERGENTHALER 192 A VL LEOPOLDINA, 192 -		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	05311-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	2001	01032020048210000	001001001	33903054	020010	000.000.0100

No Processo	S11480/22	Acordo	
Tipo de Empenho		Ref Dispensa	LEI 8666/96
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	329,07 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
09	329,07

Item:	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001			0010	10,15	101,50
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE TERMINAL DE APERTO/PRESSAO 70MM - SERIE SIMETRICA, CONF. AUTORIZACAO DGA-AC 0606227 (ITEM 11 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).					

Item:	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
002			0001	227,57	227,57
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE CHAVE ROTATIVA EMBUTIR DE TRANSFERENCIA, FUNŞ@O U3, FIXACAO TOPO, TENSAO 690VAC, 3 POLOS, CORRENTE DE 32A, CONF.AUTORIZACAO DESPACHO DGA-AC 0606227 (ITEM 14 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).					

Total ou Valor a Transportar R\$	329,07
Local de Entrega	AV RANGEL PESTANA, 315 CENTRO-SP
Data de Entrega	23/09/2022

DIMAS RAMALHO
828868908/63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804 KOUJIRO SUMIYA - 020001
--------------------------	-------------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2022NE01408

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	23/09/2022		

CNPJ/CPF/UG	11974639-0001/94 - GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS				
Credor	GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS				
Endereço	RUA PRIMO BECHELLI, 363 -				
Cidade	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF	SP	CEP	09791-620

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	2001	01032020048210000	001001001	33903050	020010	000.000.0100

No Processo	S11480/22	Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa	LEI 8666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	5.240,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
09	5.240,00

Item:	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001			0002	2.075,00	4.150,00
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE BARRAMENTO INDUSTRIAL TRIFASICO DE 146A - 96 POLOS, CONF. AUTORIZACAO DESPACHO DGA-AC 0606227 (ITEM 15 DO QUADRO DE PREÇOS).					

Item:	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
002			0002	545,00	1.090,00
Descrição: EMISSAO DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE BARRAMENTO ELETRICO DE 45A - 20 POLOSPARA DISJUNTORES DIN, CONF. AUTORIZACAO DGA-AC 0606227 (ITEM 16 DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS).					

Total ou Valor a Transportar R\$	5.240,00
Local de Entrega	AV RANGEL PESTANA, 315 CENTRO-SP
Data de Entrega	23/09/2022

DIMAS RAMALHO
828868908/63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804 KOUJIRO SUMIYA - 020001
--------------------------	-------------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01412

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	23/09/2022		

CNPJ/CPF/UG	57158057/0001-30 - COMERCIAL ELETRICA P J LTDA		
Credor	COMERCIAL ELETRICA P J LTDA		
Endereço	R MERGENTHALER 192 A VL LEOPOLDINA, 192 -		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	05311-000

Origem Material	NACIONAL
-----------------	----------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903052	020010	000.000.0100

No Processo	S11480/22	Acordo	
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00691
		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	75,52 (SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
----------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
09	75,52

Sequência	001	Item	00612505-0	Unid. Forn.	00036
Quantidade	4	Valor Unitário	18,88	Preço Total	75,52

Descrição
ABRACADEIRA DE FIXACAO, DE NYLON 6.6, AUTO EXTINGUIVEL, PARA UTILIZAR EM FIXACAO, NA COR BRANCA, PARA SER ENTREGUE COM FLAMABILIDADE UI94-V2, COM DIAMETRO DE (400 X 4,8) MM=(C X L), COM AUTO-TRAVAMENTO SEM RETORNO

Total ou Valor a Transportar R\$	75,52
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	23/09/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
--------------------------	-------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2022NE01413

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001		
Data de Emissão	23/09/2022		

CNPJ/CPF/UG	11974639/0001-94 - GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS				
Credor	GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELETRICOS				
Endereço	RUA PRIMO BECHELLI, 363 -				
Cidade	SAO BERNARDO DO CAMPO	UF	SP	CEP	09791-620

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	02001	01032020048210000	001001001	33903940	020010	000.000.0100

No Processo	S11480/22	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2022CT00692	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	90,00 (NOVENTA REAIS)
----------------------	-----------------------

Cronograma	
Mês	Valor
09	90,00

Sequência	001	Item	00017337-1	Unid. Forn.	00001
Quantidade	1	Valor Unitário	90,00	Preço Total	90,00

Descrição
SERVICO DE MOTOFRETE - EVENTUAL, HORARIO COMERCIAL - SEGUNDA A SEXTA

Total ou Valor a Transportar R\$	90,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	23/09/2022

DIMAS RAMALHO
828868908-63
Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	27449197804
--------------------------	-------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos as Notas de Empenho **2022NE01403/01405/01408/01412/01413** (0607500) conforme despacho **GDCF** (0606847) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 23/09/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 23/09/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0607501** e o código CRC **94C59C8E**.

Despacho GDM

PROCESSO SEI 0011480/2022-58

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ASSUNTO: Emissão das Autorizações de Compras

Senhor Chefe Técnico da DM-1;

Os autos tratam da aquisição de materiais elétricos para readequação, manutenção e atualização dos quadros de distribuição elétrica e de comando localizados nos 1º, 2º e 3º andares do Prédio Anexo I, conforme solicitação da DS-1 (0575633).

Obtida a necessária autorização de despesa (0606227) e emitidas as Notas de Empenho (0607500), encaminho-lhe os autos para emissão das Autorizações de Compras em favor das empresas:

- **JMC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA** (CNPJ: 43.350.099/0001-64) no montante de R\$ 4.457,83 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) para fornecimento dos itens 1 a 10 e 13;

- **COMERCIAL ELÉTRICA PJ LTDA** (CNPJ: 57.158.057/0001-30) no montante de R\$ 404,59 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para fornecimento dos itens 11, 12 e 14; e

- **GESOALDO PEREIRA FILHO BARRAMENTOS ELÉTRICOS** "Icomel" (CNPJ: 11.974.639/0001-94) no

montante de R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais)
para fornecimento dos itens 15 e 16.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/09/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0607693** e o código CRC **35EB0802**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SP - CEP 01017-906

SEI nº 0607693

Despacho DGA-1

Anotações relativas à dispensa de licitação e às notas de empenho efetuadas no sistema Audesp e em sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 26/09/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608144** e o código CRC **09C84A48**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0608144



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 166/2022

À

JMC Comercial Elétrica Ltda.**CNPJ: 43.350.099/0001-64**

Rua Aurora, 525, Santa Efigênia, São Paulo/SP; CEP: 01209-001

A/C Rita Matias; Tel. (11) 3358-8029 / 94769-3033; e-mail: rita@jmc.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0011480/2022-58**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.649/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os tributos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2022NE01403, de 23/09/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 03 (três) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit RS	Vr. Total RS
01	02	unid	Disjuntor trifásico de caixa moldada 125 A - DIN - Curva C. Marca Steck	448,90	897,80
02	03	unid	Disjuntor tripolar 50 A - DIN - Curva C. Marca Steck	54,49	163,47
03	08	unid	Disjuntor tripolar 32 A - DIN - Curva C. Marca Steck	51,24	409,92
04	2	unid	Disjuntor trifásico 40 A - DIN - Curva C. Marca Steck	51,23	102,46
05	24	unid	Disjuntor bipolar 32 A - DIN - Curva C. Marca Steck	36,73	881,52
06	6	unid	Disjuntor bipolar 20 A - DIN - Curva C. Marca Steck	34,98	209,88
07	28	unid	Disjuntor bipolar 16 A - DIN - Curva C. Marca Steck	36,73	1.028,44
08	6	unid	Disjuntor unipolar 32 A - DIN - Curva C. Marca Steck	9,96	59,76
09	32	unid	Disjuntor unipolar 20 A - DIN - Curva C. Marca Steck	9,95	318,40
10	32	unid	Disjuntor unipolar 16 A - DIN - Curva C. Marca Steck	9,95	318,40
11	1	unid	Quadro de distribuição de sobrepor para 12 disjuntores DIN - Material PVC. Marca Steck	67,78	67,78

Total: R\$ 4.457,83 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-**Resolução nº 06/2020**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afignorese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se o dia do início e inclui-se o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/09/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP.01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608306** e o código CRC **7455097B**.



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 167/2022

À

COMERCIAL ELÉTRICA PJ LTDA

CNPJ: 57.158.057/0001-30

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP - CEP: 05311-030

A/C Joana; Tel. (11) 3649-9644 e 3619-1644; e-mail:

joana.vieira@pjneblina.com.br

D e conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo SEI 0011480/2022-58, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2022NE01405 e N.º 2022NE01412, ambas de 23/09/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoxarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do aceite desta autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	10	Unidade	Terminal de aperto/pressão 70 mm - série simétrica. Marca Intelli	10,15	101,50
02	04	Pacote com 100 unidades	Abraçadeira flexível de nylon (poliamida) 20 cm (comprimento) x 4,8 mm (largura) Cor: preta Pacote com 100 unidades. Marca Hellermann	18,88	75,52
03	1	Unidade	Chave rotativa embutir de transferência. Características - Tipo: transferência; Função: U3, Fixação: Topo; Tensão: 690 VAC; Pólos: 3; Corrente: 32 A. Marca THS	227,57	227,57

Total: R\$ 404,59 (quatrocentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Assinado eletronicamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

Resolução nº 06/2020

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 96 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,
- b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afignorese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(ais) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou

em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/09/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608336** e o código CRC **36F2B0DA**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0608336



Despacho DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 168/2022

À

Gesoaldo Pereira Filho - Barramentos Elétricos - ME (Icomel)**CNPJ: 11.974.639/0001-94**

Rua Primo Bechelli, 363; São Bernardo do Campo / SP; CEP: 09791-620

A/C Aldo; Tel. (11) 2374-4178 / 94137-8185; e-mail: icome@icome.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0011480/2022-58**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os tubos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTAS DE EMPENHO:** N.º 2022NE01408 e 2022NE01413, ambas de 23/09/2022.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almoarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **QBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** Em até 10 (dez) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	02	Unidade	Barramento Industrial Trifásico de 146A - 96 Pólos. Conforme proposta comercial 1808-7.	2.075,00	4.150,00
02	02	Unidade	Barramento elétrico de 45A - 20 Pólos para disjuntores DIN. Conforme proposta comercial 1808-7.	545,00	1.090,00
02	01	Unidade	Serviço de entrega. Frete	90,00	90,00

Total: R\$ R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais).**Assinado eletronicamente.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-**Resolução nº 06/2020**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.
TC-A-16.529/026/93
SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

Art. 2º. Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

I - advertência;**II** - multa;**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

§ 4º - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

Art. 3º. As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

V - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

§ 2º - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º. Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

§ 1º - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

§ 2º - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor figurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

Art. 5º. O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

Art. 6º. O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

Parágrafo único - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Art. 7º. As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

I - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

II - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis pela apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

III - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

IV - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, exclui-se o dia do início e inclui-se o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destina(m).

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 27/09/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608355** e o código CRC **0A927E76**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo SP - CEP 01016-000
Referência: Processo nº 0011480/2022-58 SEI nº 0608355

Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Seguem Autorizações de Compras nº 166/22 (0608306), 167/22 (0608336) e nº 168/22 (0608355) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/09/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608359** e o código CRC **E1E53EEB**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0608359

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 43.350.099/0001-64

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 27/09/2022 às 10:51:30

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 47AF4719.B54269F9.0C53E2DF.50F0E96A

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

10:55:02

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

43350099000164

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 27 de setembro de 2022 às 10:54

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 43.350.099/0001-64 E RAZÃO SOCIAL/NOME: JMC COMERCIAL ELETRICA LTDA.

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 43350099000164

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 27/09/2022 10:55:21

Data da última atualização: 27/09/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/09/2022 às 10:56:21

Em 27/09/2022 às 10:56:05 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 43350099000164

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/09/2022 às 11:02:37

Em 27/09/2022 às 11:02:22 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 57158057000130

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 57.158.057/0001-30

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 27/09/2022 às 11:00:04

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 77BECF8E.E2B1B458.2B26A823.0752D052

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 57158057000130

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 27/09/2022 11:01:40

Data da última atualização: 27/09/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

11:01:11

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 27 de setembro de 2022 às 11:01

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 57.158.057/0001-30 E RAZÃO SOCIAL/NOME: COML ELETRICA P J LT

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11974639000194

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 27/09/2022 10:04:55

Data da última atualização: 27/09/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/09/2022 às 10:06:37

Em 27/09/2022 às 10:06:22 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 11974639000194

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 11.974.639/0001-94

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 27/09/2022 às 10:00:45

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 54FEB3A6.79C57F35.3B090FE7.DCFEB620

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Mural](#) | [Legislação](#) | [Minutas Edital](#) | [Fornecedores](#) | [Catálogo](#) | [Comunicação](#) | [Manuais](#)

10:04:18

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 27 de setembro de 2022 às 10:04

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 11.974.639/0001-94 E RAZÃO SOCIAL/NOME: GESOALDO P F BARRAMENTOS ELETRICOS ME

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Considerando que as Autorizações de Compras nº 166/2022, 167/2022 e 168/2022 foram **elaboradas e conferidas por essa DM-1**, bem como a juntada das certidões atualizadas (0608731; 0608736 e 0608737) pelo GDM, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 27/09/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608739** e o código CRC **8DABB799**.



Despacho DM-1

Senhora Diretora da DM

A fim de atender ao despacho GDM (0608739), as autorizações de compras 166/2022 (0608306), 167/22 (0608336) e 168/22 (0608355) foram incluídas no Bloco 5413 para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/09/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0608979** e o código CRC **77EF16E5**.

Despacho GDM

Senhor Chefe Técnico da DM-3;

Tendo em vista a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração nas ACs nºs 166, 167 e 168/2022 (0608306, 0608336 e 0608355), encaminho os autos aos seus cuidados para prosseguimento visando o recebimento dos objetos e demais providências ao encargo dessa Seção

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 28/09/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0609342** e o código CRC **E4B0741D**.

Re: TCESP - Autorização de Compras nº 166/2022 - Aquisição de disjuntores e quadro de distribuição

RITA MATIAS <rita@jmc.com.br>

Ter, 04/10/2022 09:10

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Cc: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Bom dia!
Ok entrego amanhã.
Muito obrigada!

ESTAMOS PREPARADOS PARA ATENDER À DISTÂNCIA!

Rita Matias
Vendas
Tel: (11) 3358-8029
☎: 94769-3033
rita@jmc.com.br

jmc.com.br
@jmc_eletrica
@jmc.materialeletrico
Rua Aurora, 525 - Santa Ifigênia, São Paulo - SP

50 Anos
FUNDADO EM 1972

----- Mensagem original -----

De: "DM-3 - Diretoria de Material - 3" <dm3@tce.sp.gov.br>

Para: "rita@jmc.com.br" <rita@jmc.com.br>

Cc: "DM-3 - Diretoria de Material - 3" <dm3@tce.sp.gov.br>

Enviado(s): 04/10/2022 08:21:55

Assunto: TCESP - Autorização de Compras nº 166/2022 - Aquisição de disjuntores e quadro de distribuição

Prezada Rita, bom dia.

Em continuidade ao processo de aquisição de **materiais elétricos (disjuntores e quadro de distribuição)**, segue **anexo o documento** abaixo:

· **Autorização de Compras nº 166/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e do documento anexo, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almojarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RES: TCESP - Autorização de Compras nº 167/2022 - Aquisição de materiais elétricos (terminal de aperto, abraçadeira flexível e chave rotatória)

Joana Vieira <joana.vieira@pjneblina.com.br>

Seg, 03/10/2022 08:19

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Bom dia,

Pedido recebido, em andamento.

Atte.

Joana Vieira

Vendas

 joana.vieira@pjneblina.com.br 11-3649-9644 [www.pjn.com.br]www.pjn.com.br

GRUPO
MATER Existimos para transformar o mundo da energia.

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 30 de setembro de 2022 14:16**Para:** Joana Vieira <joana.vieira@pjneblina.com.br>**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** TCESP - Autorização de Compras nº 167/2022 - Aquisição de materiais elétricos (terminal de aperto, abraçadeira flexível e chave rotatória)

Prezada Joana, boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **materiais elétricos (terminal de aperto, abraçadeira flexível e chave rotatória)**, segue **anexo** o **documento** abaixo:

· **Autorização de Compras nº 167/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de SP.**

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail e do documento anexo, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RES: TCESP - Autorização de Compras nº 168/2022 - Aquisição de barramentos elétricos

Icomel <icomel@icomel.com.br>

Ter, 04/10/2022 16:56

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>

Boa tarde!

Pedido recebido, será entregue no dia 05/10/2022 as 15h.

Eugênio Leonardo

Icomel

(11) 2374-4178

De: DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 4 de outubro de 2022 08:48**Para:** Icomel <icomel@icomel.com.br>**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** TCESP - Autorização de Compras nº 168/2022 - Aquisição de barramentos elétricos

A/C: Srs. Aldo / Eugênio.

Prezados, bom dia.

Em continuidade ao processo de aquisição de **barramentos elétricos**, segue **anexo o documento** abaixo:

Autorização de Compras nº 168/2022, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".**Por gentileza, confirme** o recebimento deste e-mail e do documento anexo, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

Dalila Albéfaro de Medeiros

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Despacho DM-3

Processo principal: SEI 0011480/2022-58.
Processos de pagamento: SEI 0016516/2022-90,
0016517/2022-34 e 0016518/2022-89.
Objeto: Aquisição de materiais
elétricos .
Instrumentos: Autorização de Compras nº
166/2022 (0608306), nº 167/2022 (0608336) e nº 168/2022
(0608355).
Contratadas: **JMC Comercial Elétrica**
Ltda.
Ltda. **Comercial Elétrica PJ**
Gesoaldo Pereira
Filho Barramentos Elétricos - ME.
Assunto: Devolução para ciência e
oportuno encerramento.

Senhora Diretora Técnica da Diretoria de Materiais,

Trata-se da aquisição de materiais elétricos para readequação, manutenção e atualização dos quadros de distribuição elétrica dos 1º, 2º e 3º andares do Prédio Anexo I, solicitado pela Seção de Manutenção e Reparo - DS-1 (0575633).

Foram realizadas as entregas relativas às Autorizações de Compras em epígrafe, bem como concluídos os pagamentos, respectivamente, conforme o quadro que segue.

Autorização de compras	Nota de Empenho	Material	DANFE	Valor	Atestado DM-3	Pagamento - Ordem Bancária
		Disjuntor trifásico 125 A		R\$897,80		

AC 166/2022 (0608306)	2022NE01403 (0607500)	Disjuntor tripolar 50 A	302.167 (0621726)	R\$163,47	262/2022 (0622163)	2022OB03287 (0630952)
		Disjuntor tripolar 32A		R\$409,92		
		Disjuntor trifásico 40 A		R\$102,46		
		Disjuntor bipolar 32 A		R\$881,52		
		Disjuntor bipolar 20 A		R\$209,88		
		Disjuntor bipolar 16 A		R\$1.028,44		
		Disjuntor unipolar 32 A		R\$59,76		
		Disjuntor unipolar 20 A		R\$318,40		
		Disjuntor unipolar 16 A		R\$318,40		
	Quadro de distribuição	R\$67,78				
AC 167/2022 (0608336)	2022NE01405 (0607500)	Terminal de aperto/ pressão 70 mm	294.971 (0625090)	R\$101,50	269/2022 (0625092)	2022OB03302 (0631049)
		Chave rotativa embutir de transferência		R\$227,57		
	2022NE01412 (0607500)	Abraçadeira flexível de nylon 20cm x 4,8 mm		R\$75,52	270/2022 (0625093)	2022OB03303 (0631050)
AC 168/2022 (0608355)	2022NE01408 (0607500)	Barramentos trifásico de 146 A	4.043 (0621828)	R\$4.150,00	263/2022 (0622165)	2022OB03305 (0631020)
		Barramento elétrico de 45 A		R\$1.090,00		

Com relação ao frete da **Autorização de Compras 168/2022** (0608355), do empenho 2022NE01413 (0607500), foi pago através do documento 2022OB03306 (0631024).

Considerando o detalhamento acima, realizamos as anotações de praxe e, que tendo em vista que os itens foram entregues à solicitante (0632047, 0632633 e 0632045), encerraram-se as atribuições da DM-3 quanto a este processo.

Diante disso, submetemos o presente à consideração de Vossa Senhoria para conhecimento e oportuno encerramento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 18/11/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0640086** e o código CRC **3BCECDAE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0011480/2022-58

SEI nº 0640086